SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2828

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 060/2021

PORTARIA Nº 060/2021

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor Eldiran Alexandre da Silva, inscrito no CPF: 031.706.282-40, da função de Presidente ocupada na Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo Municipal, do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 27 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
27.08.2021

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:B10123B2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 061/2021.

PORTARIA nº 061/2021

ALTERA E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Exmo. Sr. PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 036/2021- Comissão Permanente de Licitação, que fica constituída pelos seguintes membros:

KEULE DA SILVA NEVES, CPF: 842.891.392-72, exercerá a função de Presidente da respectiva Comissão.

JUAREZ JUNIOR SOARES FERREIRA, CPF: 815.636.472-49, exercerá a função de Secretário da respectiva Comissão.

BENEDITO SILVEIRA DE SOUSA, CPF: 058.225.132-04, que permanecerá ocupando a função de MEMBRO da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 27 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
27.08.2021

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:568BFF16

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 062/2021

PORTARIA nº 062/2021

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

I- EXONERAR, a pedido do próprio Servidor, o Sr. ELDIRAN ALEXANDRE DA SILVA, Matrícula nº 000120-1, do cargo de Técnico de Informática – GAD 3, da Câmara Municipal de Capanema, a partir do dia 15 de Setembro de 2021.

II- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 15 de Setembro de 2021.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
15.09.2021

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:7CAEE160

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 063/2021

PORTARIA nº 063/2021

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

I- TORNAR SEM EFEITO, a partir de 15 de Setembro do ano em curso, a Portaria 028/2021, que concede a Gratificação de Dedicação Exclusiva no percentual de 60% (sessenta por cento) ao Servidor ELDIRAN ALEXANDRE DA SILVA.

II- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 15 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
15.09.2021

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:89273703

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
LEI MUNICIPAL N.º 1.351

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Avenida J.K, 801 – Centro – CNPJ: 34.669.093/0001-63.

LEI MUNICIPAL N.º 1.351. De 15 de setembro de 2021.

Reconhece a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do Município de Conceição do Araguaia – Pará em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a esta finalidade, bem como espaços públicos em tempos de crises ocasionados por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o § 6º, *in fine*, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, promulga o **Projeto de Lei nº 003/2021**, de autoria dos Vereadores **Alessandro Quintino Silveira, Josiel de Souza Lima e Igor Silva Barbosa:**

Art. 1º - Fica reconhecido no Município de Conceição do Araguaia - Pará a prática de atividades físicas e do exercício físico como essenciais para a população de Conceição do Araguaia - Pará em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Parágrafo Único - As restrições ao direito de praticar atividade física e exercício físico em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade determinada e em espaços públicos pelo Poder Público nas situações excepcionais referidas no caput deste artigo deverão fundar-se nas normas sanitárias ou de segurança pública aplicáveis e serão precedidas de decisão administrativa fundamentada da autoridade competente, a qual deverá expressamente indicar a extensão, os motivos e critérios científicos e técnicos embasadores da(s) medida(s) imposta(s).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Soly Antônio Valiatti, 15 de setembro de 2021.

EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
1ª Secretário

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
2ª Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:39A2D0CF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
ATA DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021 – 00019 – CMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021 - CMP

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2021, na Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paragominas, com sede à Praça Célio Miranda, 120 – Centro – inscrito no CNPJ sob no 34.845.040/0001-56, reuniram-se a Pregoeira Maria Leuda Pereira, bem como a equipe de apoio, formada por Jorge Wellington Corrêa Quadros, Aline de Sá Bezerra designados conforme a Portaria 011/2021, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em Epígrafe, conforme o edital e seus respectivos anexos, para o qual se lavra a presente Ata da Sessão ao Pregão Presencial Nº 9/2021 – 00019, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento continuo de 300mbs de acesso à internet banda larga, através de fibra óptica, com cessão gratuita de equipamentos (comodato), com disponibilidade de sinal 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias por semana, para atender a Câmara Municipal de Paragominas/PA, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I do presente Edital, na Modalidade Pregão Presencial - Menor Preço Por Item. Aberta a sessão pública pela Pregoeira, às 09:00 horas. Logo em seguida, verificou-se que não houve nenhum licitante presente no certame no horário e data marcado, sendo assim, lavrou – se a ata que vai assinada pela pregoeira e sua equipe de apoio, declarando sessão DESERTA. Assim, nada mais havendo a registrar em ata, a pregoeira declarou encerrada a Sessão às 09:45 horas, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

MARIA LEUDA PEREIRA
Pregoeira

JORGE WELLINGTON CORRÊA QUADROS
Equipe de Apoio

ALINE DE SÁ BEZERRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:71107AA2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Contratado.....: PLANA CONSTRUÇÕES LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso I , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 15 de Setembro de 2021

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:75D91079

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210033
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-000017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: PLANA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2021

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:49D6E492

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA 111

PORTARIA Nº 111/2021 - IPASET, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS À ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.
CONSIDERANDO a necessidade de atualização da base de dados cadastrais dos aposentados e pensionistas mediante realização de prova de vida como condição para continuidade de percepção do seu respectivo benefício;
CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento constante de benefício previdenciário no âmbito do instituto de previdência dos servidores públicos do município de Tucuruí – IPASET, após o período de suspensão do recadastramento anual obrigatório, em razão da pandemia de covid-19;
CONSIDERANDO a necessidade de dados cadastrais atualizados para a garantia da fidedignidade de avaliação atuariais anuais e controle da massa de segurados, para apoio e suporte dos planos de custeio dos benefícios previdenciários (artigo 1°, I, da lei federal n°9717/98), bem como evitar benefícios irregularidades e desatualização de dados
RESOLVE
Art. 1° - A atualização dos dados cadastrais dos aposentados e pensionistas do IPASET, será realizado na forma de condições previsto nesta portaria.
§1° O procedimento visa a atualizar dados cadastrais dos pensionistas e aposentados do IPASET, afim de garantir a consistência da base de dados e segurança no pagamento de benefícios, bem como para uma gestão transparente, ágil, segura do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais.
§2° A prova de vida tem o objetivo de comprovar que o beneficiário está vivo proporcionando mais segurança ao cidadão e à gestão do IPASET, evitando pagamentos indevidos e fraudes.
Art. 2° - o Recadastramento para a prova de vida que trata esta portaria será realizada mediante convocação no período de 04 a 15 de outubro de 2021.
Art. 3° - A prova de vida consistirá em:
I – Atualização ou correção de dados cadastrais dos aposentados e pensionistas;
II – Coleta foto do aposentado ou pensionista;
III – Verificação dos dados dos aposentados e pensionistas compatibilizando-os junto a base de dados do IPASET, da receita federal do Brasil, no cadastro de pessoa física (CPF).

IV – Digitalização dos documentos apresentados.

Art. 4° - Os aposentados e pensionistas, deverão comparecer no período de 04 a 15/10 de 2021, na sede do IPASET, no endereço à Av. Marilucy, nº 29, Quadra 15, bairro Jardim Marilucy, portanto os documentos estabelecidos no artigo 5º desta portaria.

Art 5º – Será obrigatória a apresentação no momento do atendimento dos seguintes documentos:

I - Cadastro de pessoa física – CPF;

II - Documento de identificação com foto que estejam em bom estado de conservação, podendo ser aceito: Cédula de identidade – RG, Passaporte, Carteira nacional de habilitação – CNH, carteira de trabalho ou carteira funcional de entidades de classes ao qual o beneficiário esteja vinculado.

III - Certidão de casamento ou nascimento e/ou escritura pública de convivência marital, e declaração de estado civil se for o caso.

IV - Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 90 dias sendo aceitos somente: conta de luz, agua, telefone fixo, telefone móvel, correspondências bancarias, ou de entidades públicas.

§1° Os documentos deverão ser apresentados na forma original legível e sem rasuras.

§2° O representante legal do pensionista menor de idade, também deverá apresentar os documentos relacionados nos incisos I, II, III e IV deste artigo.

§3° A atualização será considerada concluída com a emissão do respectivo comprovante de atualização cadastral prova de vida, conforme modelo previsto no anexo único desta portaria.

Art. 6°- Nos casos em que a pensão foi concedida em razão de guarda judicial, tutela, curatela, será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos.

Do pensionista: os documentos indicados do art. 5° desta portaria

Do representante legal do pensionista, nomeado pelo poder judiciário: além dos descritos no art. 5° desta portaria, o Termo de Guarda/Tutela/Curatela definitivo ou certidão emitida pelo Poder Judiciário, quando se tratar de Termo de Guarda/Tutela/Curatela provisórios.

Parágrafo Único: o IPASET não fará a retenção de nenhum documento exigido e no ato do atendimento procederá à digitalização dos documentos elencados no art. 5º e art. 6º desta Portaria.

Art. 7º - Na hipótese da impossibilidade de comparecimento do beneficiário em virtude de:

Moléstia grave, comorbidade, idade avançada ou impossibilidade de locomoção: a restrição deverá ser atestada pelo médico e encaminhada ao IPASET por representante, hipótese em que será realizado visita domiciliar previamente agendada para a confirmação dos dados cadastrais, a critério desse instituto.

Internamento hospitalar: a restrição deverá ser atestada pelo médico e encaminhada ao IPASET por representante, hipótese em que será realizado visita hospitalar previamente agendada para a confirmação dos dados cadastrais, a critério do IPASET, podendo ser agendada uma nova data para a realização da atualização cadastral.

Residência em outro Município: o beneficiário deverá entrar em contato com o IPASET através do telefone (94) e solicitar o formulário de recadastramento e após preencher devidamente, com firma reconhecida em cartório, encaminhar para o endereço expresso no artigo 4º desta portaria, via correio com Aviso de Recebimento (AR), acompanhado de cópia autenticada dos documentos mencionados no artigo 5º e 6º desta Portaria.

Ausência temporária do município de TUCURUI-PA, o beneficiário deverá entrar em contato com o IPASET através do telefone (94) e solicitar o formulário de recadastramento e após preencher devidamente, com firma reconhecida em cartório, encaminhar para o endereço expresso no artigo 4º desta portaria, via correio com Aviso de Recebimento (AR), acompanhado de cópia autenticada dos documentos mencionados no artigo 5º e 6º desta Portaria.

Viagem ao exterior, situação em que o beneficiário poderá enviar procuração outorgada a pessoa de sua confiança, ao IPASET, expedida em no máximo 90 (noventa) dias a contar da ciência da convocação, no endereço expresso no Art. 4° dessa portaria, a qual deverá ser lavrada dentro das normas legais previstas pelo Ministério das Relações Exteriores, acompanhada de certificado de existência em vida.

§1° Os beneficiários que estiverem nas condições dos incisos III, IV e V deste artigo deverão comparecer ao IPASET, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que justificada a necessidade, a contar da comunicação à Autarquia Previdenciária, sob pena de serem tomadas as medidas previstas no Art. 8° desta Portaria.

§3° Aplicadas todas as disposições desse artigo, os beneficiários que ainda se encontrarem impossibilitados de comparecer ao IPASET, poderão solicitar a realização de Prova de Vida, através de chamadas de vídeo, momento em que o servidor responsável poderá tirar todas as dúvidas necessárias, certificando posteriormente a realização deste ato.

§4° Enquanto vigente a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional tendo como causa a infecção humana pelo novo Corona Virus (2019-nCov), de que Trata a Portaria N°188/2020/GM/MS os beneficiários pertencentes ao grupo de risco poderão realizar a Prova de Vida conforme Art. 7° inciso III e §3° desta Portaria.

§5° Sob nenhuma Hipótese será aceito documento com firma reconhecida por semelhança.

Art. 8° Ultrapassado o período previsto para o recadastramento e prova de vista desta portaria sem comparecimento do aposentado e ou pensionista, procurador ou autorizado, seu chamamento será publicado no Diário Oficial – Atos do Município de Tucuruí-HTTP//diariomunicipal.com.br/famep, site da prefeitura Municipal de Tucuruí, site do IPASET, e quadro de avisos do IPASET ou comunicado por qualquer outro meio disponível capaz de dar ciência inequívoca da convocação ao aposentado ou pensionista, para comparecimento no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

Parágrafo único: Após o período de divulgação previsto no caput deste artigo, o não comparecimento do aposentado ou pensionista, por si ou seus representantes, resultará no bloqueio do pagamento do benefício, voltando a ser reestabelecido quando o beneficiário comparecer ao instituto munido das documentações constantes nos Art. 5° e 6°, conforme o caso, observado o disposto no Art. 5° desta Portaria.

Art. 9° - O comparecimento do beneficiário ao instituto sem observância do disposto nos constantes artigos 5° e 6° desta Portaria ou com documentação incompleta implicará o imediato retorno para apresentação da documentação dentro do período previsto para o recadastramento.

Art. 10 - A reativação do benefício bloqueado, de que trata o Parágrafo Único do Art. 8º, com devida restituição dos retidos, será realizada somente após o recadastramento do beneficiário.

Parágrafo Único. O Benefício bloqueado e os valores retidos pela ausência na realização de Prova de Vida, quando for o caso, serão pagos no mês subsequente ao da efetiva atualização cadastral, em parcela única, conforme cronograma regular de folha de Pagamento de todos os beneficiários.

Art. 11 -As informações relativas às etapas da atualização e ao procedimento da Prova de Vida, poderão ser obtidas no IPASET, sito à Av. Marilucy, nº 29, Quadra 15, Bairro Jardim Marilucy, Tucuruí-PA, através do email atendimentoipaset018@gmail.com, ou por intermédio dos telefone (94) 3787-3299.

Art. 12 - Aposentados e pensionistas, diretamente ou por quem os representem, serão pessoalmente responsabilizados pela veracidade das informações prestadas a este Instituto, assim como pelas omissões a que derem causa, ficando sujeitos a todas as sanções administrativas e penais cabíveis.

Art. 13 - Os casos omissos serão deliberados pela superintendência do IPASET.

Art. 14 – Para realização do cadastramento será ministrado treinamento aos servidores/cadastradores por técnico da empresa SELF que mantém contrato com IPASET do sistema de previdência no período de 20 a 24/09/2021.

§ 1º - O IPASET arcara com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação do técnico que fará o treinamento.

Art. 16 – Os recursos para arca com as despesas oriundo desta portaria serão contraídas na seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento financeiro do exercício 2021:

UG: 01 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO: 95 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Ação: 2.151 – Manutenção do Serviços Administrativos
Natureza: 3.3.90.30.00 – material de consumo
Natureza: 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física.

Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.
Fonte de recursos: RPPS – Taxa Administrativa.

Art. 17 - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Superintendência do Ipaset em Tucuruí – Pará em TREZE (13) do mês de setembro do ano de 2021.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente
Portaria nº 003/2021-GP.

COMPROVANTE DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

FORMULARIO COMPROVANTE DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

APOSENTADO/PENSIONISTA:_____

PROCESSO/MATRICULA: _____

RG : _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____
CPF: _____

SEXO: () MASCULINO ( ) FEMININO. NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____ Nº_____
BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

CONJUGE/COMPANHEIRO: _____

REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR:

PROCURAÇÃO PUBLICA COM PODERES PARA REPRESENTAR JUNTO AO IPASE

RG: _____ORGÃO EPEDIDOR: _____ CPF: _____

SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO. NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____ Nº_____
BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____
TELEFONE: _____ EMAIL: _____

RESPONSAVEL PELAS INFORMAÇÕES DOS DADOS CADASTRAIS:
) TITULAR ( ) PROCURADOR ( ) REPRESENTANTE LEGAL

Tuuruí-PA, _____ de _____de 2021

_____
Assinatura e carimbo do servidor responsável pela conferencia.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:354DAB5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-009-2021-PROCESSO-062-2021-SEMAD

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADEDE
LICITAÇÃO Nº 009/2021 (SEMAD)
Nº Processo: **062/2021**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TI-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM OFERTA DE UM SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SISHAB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular. Ratificação em 14/09/2021, pela Prefeita Municipal de Abaetetuba a Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho. **CONTRATADA**: E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 07.635.117/0001-90. **Valor Global**: R$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9C7A2994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PROCESSO-095-2021-SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Na publicação do dia **14/09/2021** publicado no DOU, Seção 3, Nº 174, pág. 238, Diário Oficial Nº 34.697, pag. 119, Jornal Diário do Pará, Caderno Economia, pág. B8 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Pág. 6, Nº 2824 do Processo 095/2021-SEMAD.
Onde se lê: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-010-2021**.**
Leia-se: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-011-2021**.**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita de Abaetetuba.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5A4237F5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-024-2021-PE-PMA-SESMAB

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021 – PE-PMA (SESMAB)
Na publicação do dia **16/09/2021** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Pág. 3, Nº 2826 do Aviso de Licitação Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2021 – PE –PMA (SESMAB).
Onde se lê: do dia 30 de setembro de 2021**.**
Leia-se: do dia 06 de outubro de 2021**.**

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B05EE09C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336/2021-GP

DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor e o que determina o art. 100º, da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, com redação dada pela Lei Municipal nº 113 de 30 de maio de 2006.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **WILSON COSTA LACERDA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por mais um período de 02(dois) anos, a contar de 03 de setembro de 2021 a 03 de setembro de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2021, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:491254F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 206/2021

Nº do Contrato: 206/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Sirlene Silva do Nascimento
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Professora**.
Vigência: 01/09/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/09/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:70EC5971

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 207/2021

Nº do Contrato: 207/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Elci Gonçalves da Cunha
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.
Vigência: 01/09/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/09/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:71D58959

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 208/2021

Nº do Contrato: 208/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Ana Larissa Votri Moreira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Professora**.
Vigência: 07/07/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 07/07/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D6752FC6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 072/2021-000002

A C.P.L. da PMAAN torna pública a Chamada Pública nº 072/2021-000002. Objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE**. Em consonância com o §1° do art.14 da Lei n°11.947/2009 e nas resoluções CD/FNDE n° 26/2013 e CD/FNDE n°4/2015 e Lei 8.666/93. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedor Individual) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada na Av. Lago Azul s/n Centro de Água Azul do Norte-PA, no período de **20 de Setembro a 13 de Outubro de 2021** (dia 13/10 até as 08h59min). **Abertura dos envelopes dia 13/10/2021 às 09h00min**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo tanto no e-mail (licitacao.pmaan@gmail.com), ou junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AD219132

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 011/2021-01 PMA Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. Anexo I - Termo de Referência**. Vencedores do certame: **CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ n° **32.053.984/0001-65** com o valor total R$ 2.307.651,50 (dois milhões e trezentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e a empresa **TOCANTINS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ n° **11.878.511/0001-27,**com o valor total R$ 3.127.274,50 (três milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal.

Anapu/PA, 17 de setembro de 2021.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:12F65197

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20210002**; Processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 009/2020-02 PMA; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, e BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.452.765/0001-16. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 527.233,25 (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.636.166,25(dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:C02C4CA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0139/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para o servidores **Maria Tavares da Trindade** (Assessor CPC 03), **Izabel Cristina da Silva** (Agente Administrativo) e **Valdson Ferreira Adorno** (Motorista) para os dias **20, 21 e 23/09/2021**. Lotados na Secretaria Municipal de Saúde, onde a serviço da referida Secretaria, irão articular apoio de colaboradores na capital Belém/Pa para a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D2054349

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº. 015 / 2021 – GAB./SEMED.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** no uso das atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas por lei e, considerando:

I- Considerando a importância da adoção de um fluxo de procedimentos para conhecer e qualificar o processo de ingresso de gestores escolares e coordenadores pedagógicos na rede municipal de educação;
II- Considerando a necessidade de ampliar o processo de formação e orientação técnica e administrativa dos novos gestores escolares e coordenadores pedagógicos.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como procedimento de rotina, que quando da nomeação do gestor escolar, no momento do recebimento do memorando de apresentação o referido profissional deve, necessária e imediatamente, ser encaminhado aos seguintes departamentos e setores: Departamento de Ensino, Departamento de Administração, Setor Técnico-Pedagógico e Setor de Material, para que receba as devidas informações e orientações técnicas e administrativas.

Art. 2º Determinar que quando da nomeação do coordenador pedagógico, no momento do recebimento do memorando de apresentação o citado profissional deve, necessária e imediatamente ser encaminhado ao Departamento de Ensino e Setor Técnico-Pedagógico, para que receba as informações e orientações técnico-pedagógicas e administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, em 13 de setembro de 2021.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0016 / 2021 – GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AB931BAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO Nº 100/ 2021

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO Nº 100/ 2021

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por **ADENOR FREITAS CHAGAS**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 4028677, CPF 012.601.202-44, residente e domiciliada à Travessa Vereador Manoel Mota, nº 07, Centro, Belterra -PA, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. **Terreno urbano localizado na Travessa Vereador Manoel Mota**, **nº07, Centro, medindo 10,10 metros de frente, por 42,20 metros de comprimento, limitando pelo Norte com Lizandro Noronha Chagas, medindo 42,20 metros, pelo Sul com Anivaldo Carneiro Silva, medindo 42,20 metros, pelo Leste com Travessa Vereador Manoel Mota medindo 10,10 metros e pelo Oeste Terras Devolutas do Município medindo 10,10 metros.** numa área total de **426,22 m², sendo que o terreno é regular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 10 de Setembro de 2021.

JUAN TÁSSIO DA CRUZ SOUSA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto N°51 de 19 de Fevereiro de 2021
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A095A4B8

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 034/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 034/2021

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF, CNPJ: 29.578.965/0001-48 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 034/2021, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE BELTERRA,** com abertura da sessão no dia 16/09/2021 as 10:00h, possuindo como vencedora as empresas:
04.505.156/0001-85 - HIDRONORTE PERFURACAO DE POCOS LTDA, **07.789.673/0001-11** - B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI, **24.419.445/0001-79** - TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA ,
39.400.641/0001-79 - VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS – LTDA, **42.262.411/0001-03** - ARGOS LTDA
o Valor Global da licitação é de R$ 1.561.656,0000
(um milhão, quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

Belterra (PA), 17 de setembro de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B037EE8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 342/2021 EM, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor **ALLAN BITTAR DA SILVA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** , lotado na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Identificação**,** por um período de 03 (três) anos, a partir de 04 de Outubro de 2021.**Retorno em 04/10/2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:24AE711D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 337/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -**NOMEAR** a senhora **JOALDA DE OLIVEIRA TURDO,** para ocupar o cargo de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BASICA** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Com seus efeitos, retroagindo a 08 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:058C8BBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 339/2021 Em, 16 de Setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao senhor **NEI PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR**, lotado na Secretaria de Educação, na EMEF DUQUE DE CAXIAS Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 02.08.2021 a 02.11.2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.Com seus efeitos, retroagindo a 02 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:54A0AFA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 338/2021 Em, 16 de Setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **GISELLY DE OLIVEIRA GRANGEIRO ORNELES, PROFESSOR**, lotado na Secretaria de Educação, na EMEF RAULINO OLIVEIRA PINTO, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 11.08.2021 a 11.11.2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Com seus efeitos, retroagindo a 11 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:CA450D7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 340/2021 Em, 16 de Setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao senhora **VERA LACERDA ABREU, PROFESSOR**, lotado na Secretaria de Educação, na EMEF N S DE FÁTIMA Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 02.08.2021 a 02.11.2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.Com seus efeitos, retroagindo a 02 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:1FCE2361

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 341/2021 Em, 16 de Setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao senhora **ELESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR**, lotado na Secretaria de Educação, na EMEF N S DE FÁTIMA Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.08.2021 a 01.11.2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.Com seus efeitos, retroagindo a 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:4BF2DF47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA, resolve **HOMOLOGAR** o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro ao resultado do processo licitatório. Pregão Eletrônico Nº 013/2021-REPETIÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BONITO-PA, em favor da empresa CONSTRUTORA MIRANTE EIRELI, CNPJ Nº 02.557.019/0001-69.
Data da Homologação: 16/09/2021

MICHEL ASSD
Prefeito Municipal de Bonito/PA

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:EE331E45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-053

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: M P LOCADORA EIRELI - EPP. Contrato nº 20211125. Valor Global: R$ 440.989,80. Contrato nº 20211126. Valor Global: R$ 440.240,80. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar os serviços de transporte escolar terrestre em atendimento as necessidades de locomoção dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Bragança. 17/09/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 17/09/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9741EDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210487

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR E HOSP. EIRELI. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro ao contrato n° 21210487. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-020. Data da Assinatura: 17 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bragança
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:21A566EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200495.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: RC C DINIZ EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 180 (Cento e Oitenta) dias, contrato nº 20200495. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2020-014-TP, Período: 18/08/2021 a 14/02/2022. Data da Assinatura: 13 de agosto de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F48EDEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190290.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 150 (Cento e Cinquenta) dias, contrato nº 20190290. Modalidade: Convite n° 1/2019-14.06.001, Período: 10/04/2021 a 07/09/2021. Data da Assinatura: 05 de abril de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6D621901

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-042

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratado: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. Contrato nº 20211100. Valor Global: R$ 14.250,00; Contratado: J T DE ARAUJO EIRELI - ME. Contrato nº 20211101. Valor Global: R$ 22.077,50; Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIAL E PADARIA E CONFEITARIA EIRELI. Contrato nº 20211102. Valor Global: R$ 36.175,00; Contratado: B Y B ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Contrato nº 20211103. Valor Global: R$ 52.407,50; Contratado: L DE SOUSA BACELAR EIRELI. Contrato nº 20211104. Valor Global: R$ 24.590,00; Contratado: TUDÃO COMERCIO SERVIÇO & REPRESENTAÇÃO LTDA. Contrato nº 20211105. Valor Global: R$ 37.409,50; Contratado: CAETES COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI. Contrato nº 20211106. Valor Global: R$ 167.367,75; Contratado: R P S DE OLIVEIRA EIRELI. Contrato nº 20211107. Valor Global: R$ 57.710,00; Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI - ME. Contrato nº 20211108. Valor Global: R$ 78.389,00; Contratado: BENASSULY E SILVA LTDA. Contrato nº 20211109. Valor Global: R$ 37.950,00; Contratado: M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. Contrato nº 20211110. Valor Global: R$ 11.865,00; Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20211111. Valor Global: R$ 55.206,50. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação – SEMED, de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS e Saúde – SEMUSB do Município de Bragança. 13/09/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 13/09/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F074DCC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de 1° Termo Aditivo de Acréscimo 25% do Contrato nº. 023/2021 – Origem Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021.
CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ/MF 07.868.912/0006-33. OBJETO: Acréscimo de 25,00% ao contrato de acordo com o Art. 65, § 1º da lei 8.666/93. Valor total do acréscimo R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).

WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:717A040B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA

Extrato de 1º Termo Aditivo de Acréscimo 25% do Contrato nº. 020/2021 – Origem Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021.
CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ/MF 07.868.912/0006-33. OBJETO: Acréscimo de 25,00% ao contrato de acordo com o Art. 65, § 1º da lei 8.666/93. Valor total do acréscimo R$ 276.225,00 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais).

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:FAC3A723

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2021-FUNCEL-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de limpeza e agua mineral para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, convoca a empresa **ENCONTRO COMERCIO MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO EIRELI; C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88**, vencedora do Processo Licitatório em epigrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preço.

Solicitamos ainda que apresente-se, portando a documentação de Regularidade Fiscal da empresa para que possa assinar a presente Ata de Registro de Preço.
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:63FBEDCD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20215536.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRONICO N°006/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): SILVA ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 39.446.058/0001-07

OBJETO: Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa, Especializada Em Prestação De Serviços De Segurança Privada, De Forma Preventiva Não Armada, Conforme Demanda, Para Atender Nos Eventuais Jogos, Competições E Eventos Municipais Promovidos Ou Apoiados Pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte E Lazer De Canaã Dos Carajás, Estado Do Pará.

VALOR TOTAL: R$ R$ 382.800,00 (Trezentos e Oitenta e Dois MIL e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 20 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2021

Canaã dos Carajás/PA, 17 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:E3B86C5C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 16 de setembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 209/2021/FME, na modalidade Convite 012/2021/CPL, cujo objeto é: Contratação de Empresa para serviço plantação de grama nas escolas municipais pertencentes á rede Publica de Ensino de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Tendo como vencedora a licitante A S ALVES & CIA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 20.475.502/0001-86 vencedora total no valor de R$ 145.206,00 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e seis reais).

Canaã dos Carajás-PA, 16 de setembro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5373617F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 16 de setembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 172/2021/PMCC, na modalidade Concorrência 003/2021/CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa de construção civil especializada em serviços de pavimentação asfáltica, para realização de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial, no Bairro Bela Vista, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Tendo como vencedora a licitante WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI CNPJ: 04.000710/0001-72 vencedora total no valor de R$ 11.298.385,03(Onze milhões duzentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 16 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4CBD8697

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20217450
ORIGEM: PREGÃO Nº 153/2021/PMCC

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): ISMAEL ARAUJO SANTOS-EPP
OBJETO: aquisição de Material e suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 3.946.449,06 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e seis centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.035 Manter a Iluminação Pública , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.26, no valor de R$ 3.946.449,06.VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4BE4AB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2021 - G.S.

Portaria Nº 246/2021 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a) **ADRIANA DE LIMA SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 021.399.023-78, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS – OPE-I/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 04 de agosto de 2016 e Matrícula funcional nº 0102071, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – JOSÉ EVANDRO ALVES LUCIANO - Matrícula 0101746 - Presidente
II – IARA PEREIRA CONCEIÇÃO - Matrícula 0101161 - Membro
III – LIDIANE GUSMÃO PEIXOTO - Matrícula 0101792 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 199/2021- G.S.
.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Canaã dos Carajás – PA, aos 17 de setembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:80138B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 029/2021

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.198.600/0001-67, com sede à Rua do Bosque S/N – Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás – PA, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **WENDER DAMACENO RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob n° 3200104 SSP/GO e CPF n° 805.404.571-91, residente e domiciliado na Rua Cumaru, s/n, quadra 12 lote 16, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Realização da 5ª FENECAN – Feira de Negócios e Festival da Cultura Gastronômica de Canaã dos Carajás 2021, Show de Prêmios, Liquida Canaã, Concurso Miss e Mister Canaã 2021, Queima de Estoque e Natal da Sorte.
VALOR: R$1.495.838,96 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr.ª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, seu Presidente, o Sr. **WENDER DAMACENO RIBEIRO.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:6DD30FB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resulta DE Julgamento de LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA e demais órgão participantes, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 016/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA –PA. No dia** 13/09/**2021 às** 13**h00m , por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora a seguinte empresa : CTHT BRASIL EIRELI, CNPJ:35.651.632/0001-08, MARIA LUCIA CAMPOS, CNPJ:18.078.655/0001-48 e RODRIGUES COMÉRCIO ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVO EIRELi, CNPJ: 31.868.643/0001-85**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0AAFBBA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA – Nº 002/2021 SEGEPLAN
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **25 do mês de outubro de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Concorrência Publica , tipo **MAIOR OFERTA**, visando **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO COM A FINALIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA AERONAVES, SITUADO NA ÁREA RESTRITA DE SEGURANÇA DO AEROPORTO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA".** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:37A5AD7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2021
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **30 do mês de setembro de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:77E7A1F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **076/2021 FMS** firmado em 10/09/2021, entre **a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **M M CASA DE APOIO LIRIOS DO CAMPO LTDA-ME,** C.N.P.J sob o número 17.557.524/0001-80.
b) Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOJAR OS PACIENTES DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA NO MUNICIPIO DE BELÉM-PA.**
c) Fundamento Legal: Art. 24, X, da lei n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1.994.
d) Vigência: A vigência terá inicio partir de sua assinatura até 31/12/2021.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD)
10.301.0200.2.112 – 3.3.90.39.00 – (12110000)
f) **Valor Contratual: R$ 12.950,07 (Doze Mil e Novecentos e Cinquenta Reais e Sete Centavos).**
g) Signatários: Pela contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada a Sra. **Gisele da Costa Alcantara**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:94D3E951

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **077/2021 FMS** firmado em 13/09/2021, entre **a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **ZANINI CONSTRUTORA EIRELI**, **inscrita no CNPJ sob nº 32.088.208/0001-09.**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DO SAMU-CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1.994.
d) Vigência: O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação, e de **90 (noventa)** dias corridos e, o prazo de vigência do contrato será de **135 (cento e trinta e cinco)dias**, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
10.122.0037.2.107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.00 Obras e instalações (12110000)
f) **Valor Contratual: R$** 100.043,34 (Cem Mil e Quarenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).
g) Signatários: Pela contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o Sr. **Ecival de Padua Santome.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:59A1595C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 027/2021, firmado em 13/09/2021, entre **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **Evaldina de Sousa Zamataro 57682275200**, CNPJ Nº 22.519.112/0001-96.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM EXECUTADOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.
e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2035.3.3.90.39.00 Fonte: 10010000
f) **Valor Contratual:** R$ 2.750,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).
g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pela Contratada a sra. **Evaldina de Sousa Zamataro**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4DD6AE40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 014/2021, firmado em 13/09/2021, entre a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **NUTRIFOS INDÚSTRIA E COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA**, CNPJ Nº 08.537.133/0001-03.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ROÇADEIRAS FS220, FIO DE CORTE, 35,2 CILINDRADAS, POTENCIA (KW/CV) 1.7/2.3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.
e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Programa: 08.0801.15.452.0507.2.181.4.4.90.52.00 Fonte: 10010000
f) **Valor Contratual:** R$ 5.900,00 **(Cinco Mil e Novecentos Reais).**
g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Barbara Lima de Liz** e pela Contratada o Sr. Eloisio Rodrigues Gomes.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2C8FDF70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 055/2021, firmado em 14/09/2021, entre a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ no 61.591.459/0001-00.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO**.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.
d) Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Educação
Gestão: 10
Unidade: 1001
Função: 12
Sub-Função: 361
Programa: 0401
Proj. Ativ: 1055
Fonte: 1111
Elemento: 44.90.52
f) **Valor Contratual:** 263.502,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Dois Reais). g) Signatários: pela Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pelo Contratado o Sr. **Jorge Fernando Zanotto**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:280F73D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro
a) Espécie: Primeiro Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contrato Nº 011/2021 SEGEPLAN oriundo da Ata De Registro De Preços Nº 004/2021 SEGEPLAN, firmado entre **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI,** sediada na cidade de Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.764.410/0001-00;
b) Objeto: Constitui objeto do presente Termo o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 011/2021 SEGEPLAN oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 SEGEPLAN proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

Item	Descrição	Preço anterior R$	Preço reajustado R$
07	ACESS POINT INDOOR AC AP UAP AC-LR	R$ 1.245,00	R$ 1.168,95
12	BATERIA BIOS CR2032	R$ 6,00	R$ 5,06
13	BATERIA PARA NOBREAK	R$ 145,00	R$ 135,72
14	CABO DE FORÇA REFORÇADO NBR -14136	R$ 47,00	R$ 33,93
15	CABO SATA DE DADOS TRAVAS 45CM P/HD, GRAVADOR/DRIVES	R$ 25,00	R$ 24,00
36	PLACA DE REDE GIGABIT PCI EXPRESS 10/100/1000	R$ 209,00	R$ 112,82
37	SSD SATA 240GB	R$ 543,00	R$ 429,82
44	DISCO RIGIDO INTERNO 2 TB	R$ 610,00	R$ 608,20

c) Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 c/c ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.
d) Signatários: pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelo Contratado o **Sr. Jean Sales Da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0C78F88F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 024/2021, firmado em 14/09/2021, entre o Município de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **Jardim Empreendimentos Imobiliários Eireli, CNPJ: 19.054.712/0001-11.**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO/REFORMA GINASIO DE ESPORTE PROFESSOR ORLANDO MENDONÇA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, EM CONFORMIDADE CONTRATO DE REPASSE 908825/2020 MCIDADANIA/CAIXA E COM PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
d) Vigência: O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação, e de **160** (cento e sessenta) dias corridos e, o prazo de vigência do contrato será de **210**(duzentos e dez) **dias**, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato.
e) Funcional Programática:
Dotação Orçamentária: 07.0707.27.812.0721.1047
Elemento: 4.4.90.51 fonte 10010000 19400000
f) **Valor contratual: R$ 479.509,97 (Quatrocentos e Setenta Nove Mil, Quinhentos e Nove Reais e Noventa e Sete Reais).**
g) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratado a Sra.
Luciana Coelho Jardim.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:221F51ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 025/2021, firmado em 14/09/2021, entre o Município de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI**, CNPJ sob o nº 12.109.281/0001-02**.**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA RODOVIARIA DE**

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS EM ANEXO E CONVENIO SICONV 903003/2020 – MTUR.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
d) Vigência: O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação, e de **165** (cento e sessenta e cinco) dias corridos e, o prazo de vigência do contrato será de **210**(duzentos e dez) **dias**, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato.
e) Funcional Programática:
Dotação Orçamentária: 07.0707.27.813.0507.1050
Elemento: 4.4.90.51 fonte 10010000 19400000
f) **Valor contratual: R$ 438.515,71 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Quinze Reais e Setenta e Um Centavos).**
g) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado a Sra.
Ricardo J Nascimento Junior.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AE990F00

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2021
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA, e demais órgãos participantes intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 009/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. No dia** 15/09/**2021 às** 13**h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo Como vencedora a Seguinte empresa :PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ 09.072.195/0001-50.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B0900F83

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0331/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia), no valor total de R$ 766,65 (setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) ao Vice-Prefeito, sr. RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO, por ocasião de viagem a Marabá – PA, no período de 19 a 21/09/2021, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido Vice-Prefeito participará de reuniões na Superintendência Regional do INCRA e na Gerência do IDEFLOR-BIO, tratando de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A5263D68

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0332/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento a Marabá – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7C20D57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 134/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 134/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WENDELISE GOMES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR W.T.P. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 25/08/2021
FIM: 27/08/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 24.08.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:886F0CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 135/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 135/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ W.T.P. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 25/08/2021
FIM: 27/08/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 24.08.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:FF8A8060

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 136/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 136/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 25/08/2021
FIM: 27/08/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 24.08.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:BEE42E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 137/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 137/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WENDELISE GOMES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR E.C.S.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 16/09/2021
FIM: 17/09/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 15.09.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F9DCD366

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 138/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 138/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR E.C.S.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 16/09/2021
FIM: 17/09/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 15.09.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F22B31E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 139/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 139/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 16/09/2021
FIM: 17/09/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 15.09.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:93A0884B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 140/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 140/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ANGELA MARIA RODRIGUES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR K.P.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 16/09/2021
FIM: 17/09/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 15.09.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:4FC23E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 141/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 141/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR K.P.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 16/09/2021
FIM: 17/09/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 15.09.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:8DC0D1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 142/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 142/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 16/09/2021
FIM: 17/09/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 15.09.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:25AE9516

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 124/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADRIANA DA SILVA CARVALHO e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada atender assuntos da secretaria de Assistência Social.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ADRIANA DA SILVA CARVALHO,** matricular n°**000012** portador do CPF nº **878.442.222-04** ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **atender assuntos da secretaria de Assistência Social em Redenção –PA no período de 15 a 17 de setembro de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BE467BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 125/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANA FLAVIA BARBOSA RODRIGUES e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada acompanhamento dos casos existentes e averiguação de novos casos.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **ANA FLAVIA BARBOSA RODRIGUES,** matricular n°**004275** portador do CPF nº **701.457.881-19** ocupantes do cargo **PSICOLOGA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **acompanhamento dos casos existentes e averiguação de novos casos na zona rural no período de 14 a 17 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:26CA2C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 126/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LAIANE FERREIRA GOMES e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetiva atender três denúncias de espancamento e maus tratos que suspostamente está acontecendo na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LAIANE FERREIRA GOMES,** matricular n°**4003** portador do CPF nº **017.020.072-86 ocupantes** do cargo **CONSLHEIRA TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **atender três denúncias de espancamento e maus tratos que suspostamente está acontecendo na zona rural no período de 14 a 17 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:95B2FA9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 127/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICE MARTINS DA SILVA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada atender três denúncias de espancamento e maus tratos que suspostamente está acontecendo na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BENICIO MARTINS DA SILVA,** matricular n°**03069** portador do CPF nº **926.647.252-20 ocupantes** do cargo **CONSLHEIRA TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **atender três denúncias de espancamento e maus tratos que suspostamente está acontecendo na zona rural no período de 14 a 17 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (Três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3F51A837

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 128/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada levar conselheiro tutelar e equipe do CREAS para atender a demanda na localidade Estrela do Pará e Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS,** matricular n°**003403** portador do CPF nº **013.143.402-04 ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **levar conselheiro tutelar e equipe do CREAS para atender a demanda na localidade Estrela do Pará e Maceió no período de 14 a 18 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:109B56A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 129/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor IARA BARBOSA DE ARAUJO e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada participar da II conferência regional de Assistência Social.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **IARA BARBOSA DE ARAUJO,** matricular n°**003254** portador do CPF nº **012.205.382-64 ocupantes** do cargo **DIRETORA DE DEPARTAMENTO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **participar da II conferência regional de Assistência Social em Redenção –PA no período de 14 a 17 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FCE37393

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 130/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada participar da II conferência regional de Assistência Social.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA,** matricular n°**002349** portador do CPF nº **923.269.942-72 ocupantes** do cargo **COORDENADOR DO CADUNICO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **participar da II conferência regional de Assistência Social em Redenção –PA no período de 14 a 17 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7C76657F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº269/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SONIA MARIA CORDEIRO e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada levar documento no Banco do Brasil referente a regularização da conta 44796-6 lei Aldir Blanc resolver referente da DAF de 09 de junho de 2021.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO,** matricula **n°000841** portador do CPF nº **865.488.081-34** ocupante do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de finanças , **levar documento no Banco do Brasil referente a regularização da conta 44796-6 lei Aldir Blanc resolver referente da DAF de 09 de junho de 2021 em Redenção- PA no período de 14 a 16 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3B110133

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 130/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALESSANDRA LIMA DE AMARANTE e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada participar da II conferência regional de assistência social.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ALESSANDRA LIMA DE AMARANTE,** matricula nº **000509** portador do CPF nº **748.186.192-72** ocupantes do cargo **PROFESSORA** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **participar da II conferência regional de assistência social em Redenção –PA no período de 14 a 17 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (Três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9B93F297

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 268/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE LUIZ SOARES e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE LUIZ SOARES,** matricula **n°004238** portador do CPF nº **619.239.906.91** ocupante do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de obras , **resolver assuntos de interesse desta secretaria no período de 13 a 14 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:18E0A43A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021

O Município de Curuá torna público aos interessados, a instauração do Pregão Eletrônico SRP nº020/2021, Processo nº 035/2021, tipo menor preço por item, abertura dia 29/09/2021, às 08:00hs horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUA/PA, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br;
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.
Curuá, 17 de setembro de 2021.

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:9BEB7957

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-00024

Na publicação n° 2805, veiculada no diário oficial dos Municípios no dia 17/08/2021.
Onde se lê:
FIS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 14.731.830S/0001-01; Valor Total: R$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos reais); **SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA ME** – CNPJ: 24.009.202/0001-62; Valor Total: R$ 242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos reais).
Leia-se:
FIS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 14.731.830S/0001-01; Valor Total: R$ 408.800,00 (quatrocentos e oito mil, oitocentos reais); **SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA ME** – CNPJ: 24.009.202/0001-62; Valor Total: R$ 281.100,00 (duzentos e oitenta e um, cem reais).

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistencia Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:82A2A001

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2021
A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará licitação do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado a atender as necessidades do PNAE. A data da abertura será no dia 30/09/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Inhangapi-Pa, no horário comercial, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:E491B723

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210901
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M C C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PERMANENTES E ELETRODOMESTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 834.299,95 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210902
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PERMANENTES E ELETRODOMESTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 57.142,90 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210903
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.858,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210905
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R C CARVALHO LOBO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 120.269,26 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:64648191

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210221, PE Nº 055/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado;

CONTRATADA: COOPERATIVA MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VE, devidamente representada pela Sra. Manuella Jacob;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 055/2021;

OBJETO: Aquisição de veículo para atender as necessidades da SEMDAS;

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-246.5000,00;

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 20210221, cujo objeto é alteração do ano modelo do Contrato retro citado. ***Onde se lê:*** ANO MODELO 2021, ***leia-se:*** ANO DE FABRICAÇÃO 2020 MODELO 2021.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210221, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 14 de setembro de 2021.

SOLANGE MOREIRA AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B58573AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 222/2017 – 27032017/001 - DL

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO N ° 222/2017 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E

TILSON JOSÉ SILVA BENICIO, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 27032017-001 – DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166.0001-20, com sede à Trav. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Esperança, CEP: 68.182.201, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **TILSON JOSÉ SILVA BENICIO,** portador do RG nº 4226938 e CPF nº 041981152-49, residente e domiciliado à Rua José Almeida, nº 80, Santarém - Pará, doravante denominado **LOCADOR/CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 09 (nove) meses do contrato citado alhures, com término em **30/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 06**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de agosto de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Itaituba
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Locatário/Contratante

TILSON JOSÉ SILVA BENICIO
Locador/Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6B4F4178

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0294/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil;

Considerando que os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta que atuam em processos de transferências de recursos da União deverão assegurar a adoção das medidas para a sistematização de práticas relacionadas à governança e à gestão de tais processos, aplicando-se as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, do Ministério da Economia, alterada pela Instrução Normativa n° 33, de 23 de abril de 2020, que estabelece as diretrizes de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União, observadas as práticas de governança e gestão sistematizadas no Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr;

Considerando que para a implementação do MEG-Tr, as organizações deverão constituir o Comitê Interno de Aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão dos órgãos e entidades que operam transferências da União – IMG-Tr 100 Pontos:
R E S O L V E:

Art. 1º **INSTITUIR** o **Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr,** no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaituba, para implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr, o qual será composto pelos seguintes membros:

I – **RAIMUNDO IDMILSON GOES**, Matrícula nº 130615-4, Coordenador Municipal de Planejamento, para atuar como **Presidente do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;**
II – **MARIA DA PIEDADE FERREIRAS DOS SANTOS**, Matrícula nº 138655-7, Diretora Administrativa, Secretaria Municipal de Administração, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;
III – **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA AMORIM**, Matrícula nº 13703-7, Diretora de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;
IV – **FRANCILDO NERISSON FERREIRA NUNES**, Matrícula nº 0111037-0, Ouvidor Geral do Município, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;
V – **MARIA ROSILENE PANTOJA PEREIRA**, Matrícula nº 010835-9, Psicóloga, Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;
VI – **LUCAS AGUIAR GRIELBER**, Matrícula nº 138478-3, Fiscal de Tributos, Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;
VII – **ADONIS LUIZ FACIONE**, Matrícula nº 012042-1, Técnico Agropecuário, Secretaria Municipal de Agricultura, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;
VIII – **JOSÉ ALCIR DE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº 138573-9, Engenheiro Civil, Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;
IX – **EDNICE MELO SALOMÃO**, Matrícula nº 010903-7, Almoxarife, Coordenadoria Municipal de Planejamento, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;
X – **JANE EIRE SILVA BOTELHO**, Matrícula nº 130191-8, Administradora de Empresas, Coordenadoria Municipal de Planejamento, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;
XI – **MAURÍCIO ROGÉRIO MONTEIRO**, Matrícula nº 130187-0, Técnico em Informática, Secretaria Municipal de Administração, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;
XII – **ADELSON DE SOUSA ARAÚJO**, Matrícula nº 010599-6, Técnico Educacional/Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;
XIII – **JOSIANE COLELHO DE AMORIM**, Matrícula nº 127891-6, Assistente Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;
XIV – **RICARDO ALVES PEREIRA**, Matrícula nº 132229-0, Assessor I, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;
XV – **HUGO DIOGO LEAL VAZ**, Matrícula nº 131359-2, Assessor I, Secretaria Municipal de Finanças, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;
XVI – **ATEMISTOKHLES AGUIAR DE SOUSA**, Matrícula nº 094015-1, Procurador Jurídico Municipal, Secretaria Municipal de Finanças, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;
XVII – **ISRAEL DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 130603-0, Secretário Municipal de Governo, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;

XVIII – **ALEX ROBERTO DE ARAÚJO LIMA**, Matrícula nº 130620-0, Coordenador de Controle Interno, para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;

§ 1º Compete ao Presidente do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr da Prefeitura Municipal de Itaituba as seguintes atribuições, definidas pelo Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma +Brasil:

1. Realizar a adesão da Prefeitura Municipal de Itaituba ao MEG-Tr, no Sistema do Modelo de Excelência em Gestão- SMEG;
2. Cadastrar o referido órgão/entidade no SMEG;
3. Relacionar os membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, previamente cadastrados, no SMEG para acesso e uso;
4. Elaborar cronograma interno de atividades e reuniões;
5. Convocar e presidir as reuniões do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;
6. Acompanhar de forma sistemática a implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr;
7. Distribuir as tarefas entre os integrantes do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, conforme cada etapa do processo de implantação e área de atuação do membro;
8. Validar o Relatório de Melhoria da Gestão, antes de inseri-lo ao SMEG;
9. Submeter a aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão IMG-Tr, gerado pelo SMEG, para validação e certificação pela respectiva Coordenação da Rede +Brasil; e
10. Decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes.

§ 2º Compete aos membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr:

1. Realizar a solicitação do cadastro no SMEG para acesso e uso do SMEG;
2. Realizar a trilha de capacitação da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e outros cursos para os quais for indicado. Os cursos são oferecidos em EAD na Plataforma da ENAP e sem nenhum custo;
3. Participar das reuniões e eventos para os quais for convocado e/ou designado;
4. Realizar a parte que lhe couber na coleta e análise de informações, conforme distribuição do Presidente, assim como, na elaboração do Relatório de Melhoria da Gestão;
5. Contribuir com o Presidente sempre que lhe for solicitado, buscando as informações necessárias em sua área de atuação ou em outras demandadas para cada Fundamento;
6. Alimentar o SMEG, no que se refere a parte que lhe for atribuída;
7. Coordenar e participar dos grupos de trabalho, por Fundamento, que vierem a ser formados;
8. Coordenar e participar da elaboração dos Planos de Melhoria da Gestão e da aplicação do IMG-Tr para todos os Fundamentos;
9. Após a validação do Relatório, realizar os devidos encaminhamentos, caso haja;
10. Identificar, analisar e pontuar as práticas de gestão e os resultados da organização; e
11. Observar obrigatoriamente as diretrizes definidas pelo Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União ou outro documento que venha a substituí-lo.

Art. 2º O rol de membros e suas respectivas atribuições poderá sofrer adequações conforme o andamento do processo de implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências em Recursos da União – MEG-Tr, visando a eficácia e o cumprimento dos seus objetivos.

Art. 3º O Presidente e membros do Comitê Interno de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:517AC4E6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200364 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2020 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Henrique Lima Vaz**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 005/2020 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em ***20 de setembro de 2021,*** fica prorrogado até **19 de dezembro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200364.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 17 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:38593871

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

9º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENAHRIA CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 20180286.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de serviços especializados em engenharia civil para a pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **26/12/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 09**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de Junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA-EPP
NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F4467CE3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20170538 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO N ° 20170538 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME, PARA LOCAÇÃO DE VIBROACABADORA PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ABAIXO DE DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.447.760/0001-03, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, nº 948, Bela Vista, Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. **Roseane Veloso Campos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 071/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20170538.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, renovando e mantendo-se o valor da contratação originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com término em ***31/08/2022.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 05**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de Agosto de 2021.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

R & J Campos Serviços LTDA - ME
ROSEANE VELOSO CAMPOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:19F3907F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2021-GAB/SEMED/PMI - ALTERA O ARTIGO 4º E 7º DA PORTARIA Nº 014/2021 – GAB/SEMED/PMI QUE DISPÕE SOBRE O RETORNO AS AULAS PRESENCIAS E AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO E PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS

Altera o artigo 4º e 7º da Portaria Nº 014/2021 – GAB/SEMED/PMI que dispõe sobre o retorno as Aulas Presencias e as Atividades Pedagógicas Não Presenciais aos alunos da Rede de Ensino e Público Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. AMILTON TEIXEIRA PINHO, nomeado pelo EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º- O artigo 4º e 7º da Portaria Nº 014/2021 – GAB/SEMED/PMI de 28 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º DEFINIR que o retorno às aulas presenciais será:
I – de 100% do total das turmas que conseguirem manter o distanciamento de 1,5m entre os alunos;
II – de 50% do total das turmas que não conseguirem manter o distanciamento de 1,5m entre os alunos, sendo realizado o escalonamento entre os grupos;
III – trabalhada a carga horária total das disciplinas.

§1º - as turmas que estão trabalhando de maneira escalonada entre os grupos, no período em que estiverem em casa, para fins de frequência e cumprimento da carga horária, deverão realizar atividades pedagógicas não presenciais (tarefas de casa) deliberadas pelo docente em sala de aula.

§2º - as turmas que estão trabalhando de maneira escalonada, no período de avaliação bimestral e recuperação, poderão trabalhar com os dois grupos no mesmo dia, porém, em horários alternados.

Art. 7º- **RESPONSABILIZAR** a Secretaria Municipal de Educação por alimentar o Canal no Youtube/ Videoaulas Itaituba SEMED, através das videoaulas, com conteúdos comuns do terceiro e quarto bimestre/2021 para fins do alcance direto do discente e do docente, a serem trabalhados nas aulas presenciais, complementados com vídeos, textos e atividades diversas.

Art. 2º- Em caso de constatação de COVID-19 em servidor da educação ou aluno, a direção deverá oficializar a Comissão Integrada de Biossegurança, nomeada através do Decreto Municipal 120/2021, para tomada de decisão conjunta. O documento deverá ser enviado em PDF para o E-mail diren.semed@gmail.com e/ou entregue fisicamente na Diretoria de Ensino.

Art. 15 – Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos administrativos retroagindo a 02 de agosto de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Município de Itaituba, Estado do Pará

Em 15 de setembro de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:528E8FAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga, através da pregoeira, torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço. PE/Pregão Eletrônico nº PE 9/2021-044 FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS REFRIGERADAS PARA AS SALAS DE IMUNIZAÇÃO DA REDE DE FRIO, CONFORME PROPOSTA Nº 11.851.575.0001/19-002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: 01/10/2021 às 08h30min. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br no site www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, Centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 17 de Setembro de 2021.

ALICE DAMACENO
Pregoeira.
.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:664837C8

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, Tipo: Menor Preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônico. Nº PE 9/2021-042-PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP-PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA, RURAL E NAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura: 04/10/2021 às 08h30min. Tipo: Menor Preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Nº PE 9/2021-043 PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO -SRP-FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS. Abertura: 04/10/2021 às 9h00min. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br no site www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail: itupiranga.licita@gmail.com e através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, Nº 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 20 de Setembro de 2021.

ALICE DAMACENO
Pregoeira.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8DD9FB1A

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Itupiranga, através da ordenadora de despesa Maria Dileuza Ribeiro da Silva, torna público, a abertura da DISPENSA DE LICITAÇÃO, forma PRESENCIAL, nº DL 7/2021-027-FMAS, objeto: Locação de imóvel para sediar o LAR do IDOSO IRMÃ STEFANI ADOLPHINA, localizada na rua José Carmelino,nº 31, centro, Itupiranga-PA. Abertura dia 20/09/2021, às 08h 30min. Avenida 14 de julho, nº 12, centro, Itupiranga-Sala da Licitação.

Itupiranga-PA 17 de setembro de 2021.

MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA-
Secretaria Mun. Assistência Social.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DA16B459

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 1506.2021-PMJ

Numero do contrato: 1506.2021-PMJ
Modalidade de Licitação : Dispensa de Licitação n° 051/2021.
Base Legal : Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é DISPENSADA.
Partes : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA E EMPRESA LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 07.146.872/0001-01.**
Objeto :Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Fretamento de Aeronaves (taxi aéreo), para atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga- PA
Vigência : 10/06/2021 A 31/12/2021
Valor do Contrato :**R$411.607,91(quatrocentos e onze mil seiscentos e sete reais e noventa e um centavos)**
Data de Assinatura: 10 de Junho de 2021.
Ordenador Responsavel: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da Contratada : AV GETULIO VARGAS, N° 05, Bairro: Centro, CEP:68.180-020, Itaituba/PA, inscrita no CNPJ: 07.146.872/0001-01

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:DBA7E7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 1508.2021-PMJ

EXTRATO DE CONTRATO N° 1508.2021-PMJ

Numero do contrato: 1508.2021-PMJ
Modalidade de Licitação : Dispensa de Licitação n° 051/2021.
Base Legal : Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é DISPENSADA.
Partes : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 07.146.872/0001-01.**
Objeto :Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Fretamento de Aeronaves (taxi aéreo), para atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga- PA
Vigência : 10/06/2021 A 31/12/2021
Valor do Contrato :**R$86.472,25(oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**
Data de Assinatura: 10 de Junho de 2021.
Ordenador Responsavel: **Danilo Silva Costa**
Endereço da Contratada : AV GETULIO VARGAS, N° 05, Bairro: Centro, CEP: 68.180-020,
Itaituba/PA

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:D8B4312A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 287//2021.
Modalidade de Licitação: CARONA – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20210183/2021 QUE COMO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO /PA- DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº018/2021
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA E EMPRESA D M C MESSIAS EIRELI inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 17.992.985/0001-81 Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Medicamentos , Materiais e Equipamentos de Laboratório , Raio X, Materiais Hospitalares e Odontológicos Destinados a atender as demandas da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacareacanga/PA.**
Valor do Contrato: R$ **1.068.853,23** (um milhão e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).
Vigência: 15/07/2021 a 31/12/2021.
Data de Assinatura: 15 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada Est da Vila Nova S/Nº Conj : Jardim Pindorama I, Quadra L ; Lote 3 Bairro Cidade Nova CEP: 67.130-600 Ananindeua/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 288//2021.
Modalidade de Licitação: CARONA – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20210183/2021 QUE COMO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO /PA- DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº018/2021
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA E EMPRESA DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 28.766.510/0001-93**
Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Medicamentos , Materiais e Equipamentos de Laboratório , Raio X, Materiais Hospitalares e Odontológicos Destinados a atender as demandas da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacareacanga/PA.
Valor do Contrato: R$ 718.354,15 (setecentos e dezoito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).
Vigência: 15/07/2021 a 31/12/2021.
Data de Assinatura: 15 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada Trav. Luiz Barbosa Nº1690 B Bairro Caranazal CEP: 68.040-420 Santarém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 289//2021.
Modalidade de Licitação: CARONA – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20210183/2021 QUE COMO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO /PA- DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº018/2021
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA E EMPRESA D C S VASCONCELOS EPP inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 01.009.452/0001-05**
Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Medicamentos , Materiais e Equipamentos de Laboratório , Raio X, Materiais Hospitalares e Odontológicos Destinados a atender as demandas da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacareacanga/PA.
Valor do Contrato: R$ 111.231,50 (cento e onze mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
Vigência: 15/07/2021 a 31/12/2021.
Data de Assinatura: 15 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada Trav. Luiz Barbosa nº 1672 Bairro Caranazal CEP.68.040-420 Santarém/PA

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:E829F3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO N° 1507.2021-PMJ

EXTRATO DE CONTRATO N° 1507.2021-PMJ

Numero do contrato: 1507.2021-PMJ
Modalidade de Licitação : Dispensa de Licitação n° 051/2021.
Base Legal : Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é DISPENSADA.
Partes : PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 07.146.872/0001-01.
Objeto :Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Fretamento de Aeronaves (taxi aéreo), para atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga- PA
Vigência : 10/06/2021 A 31/12/2021
Valor do Contrato :**R$747.120,24(setecentos e quarenta e sete mil cento e vinte reais e vinte e quatro centavos)**
Data de Assinatura: 10 de Junho de 2021.
Ordenador Responsavel: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da Contratada : AV GETULIO VARGAS, N° 05, Bairro: Centro, CEP: 68.180-020,
Itaituba/PA

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:CDDD7C2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 318/2021/CPL, Beneficiária - **Distribuidora Ômega Ltda, CNPJ/MF Nº 11.187.037/0001-97,**a qual registrou o **desconto, no percentual de 26,10 %**, o qual deverá ser aplicado sobre o valor dos medicamentos de "**A" a "Z" constantes da tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) no site da ANVISA (PMVG)**, cujo valor total reservado pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá para liquidação das despesas com as aquisições dos medicamentos que eventualmente surgirem é **R$ 2.259.469,58(**Dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Presencial (SRP) nº 086/2021/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 12.450/2021/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA, DROGARIA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DAS DEMANDAS JUDICIAIS, DEMANDAS ESPONTÂNEAS EXCEPCIONAIS, ESPECIALIZADAS E OUTRAS**.

Marabá - PA, 16/09/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08012F74

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 18.035/2021-PMM,Tipo: **Menor preço por Lote**. Data do certame: **04/10/2021**. Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto:**REGISTRO DE PREÇOSPARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, MODO A IMPLANTAR, REALIZAR E DOCUMENTAR OS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DE MUDANÇAS DE FUNÇÃO E DEMISSIONAIS, COM EMISSÃO DO ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL).**Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 17/09/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C179D46

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 076/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 12.230/2021-PMM. Objeto**:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS (SOB MEDIDA), DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DO COLÉGIO MILITAR RIO TOCANTINS – CMRIO.** Onde se sagrou vencedora a empresa: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI – CNPJ**: **12.283.935/0001-01 -** vencedora do Lote: **01** perfazendo o valor total de: **R$1.363.005,00 (Um milhão trezentos e sessenta e três mil, cinco reais),** pelo que **HOMOLOGO**o resultado final. UASG: 927862.

Marabá 16/09/2021.

SRA. MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8A1743C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO Nº 017- 2021 CMAS

Extrato Nº 017- 2021 CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal De Marabá-PA

Resolução N° 017/ 2021 – CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre aprovar e solicitar da SEASPAC funcionário de Serviços Gerais para a Casa dos Conselhos: CMAS, CMDCA e CMDPD, Marabá, PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal de Nº 14.862, de 20/06/1997 e Lei 17.918, de 06/08/2019, a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 11de agosto de 2021, aprova solicitar da Secretaria Municipal de Assistência Social um agente de serviços Gerais;
ConsiderandoLei Federal nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social – LOAS;
Considerando Resolução 237, de 14 de dezembro de 2006, das diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social,
Considerando NOB-SUAS 2012 SEÇÃO IRESPONSABILIDADES DOS ENTESArt. 12. Constituem responsabilidades comuns à União,

Estados, Distrito Federal e Municípios: VII - prover a infraestrutura necessária ao funcionamento do conselho de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive para as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, no exercício de suas atribuições;
Considerandodeliberação plenária de solicitar da Secretaria Municipal de Assistência Social profissional ***agente de serviços gerais***para desenvolver suas atividades na Casa dos Conselhos Municipais de Assistência Social: CMDCA, CMDPD e CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar que a Secretaria Municipal de Assistência Social ceda um profissional Agente de Serviços Gerais para desenvolver suas atividades na Casa dos Conselhos Municipais de Assistência Social: CMDCA, CMDPD e CMAS.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 17 de setembro de 2021

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do – CMAS
Gestão 2019 -2021.
Decreto: 51/2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:975A8819

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO Nº 018- 2021 CMAS

Extrato Nº 018- 2021 CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social Prefeitura Municipal de Marabá-PA

Resolução N° 018/ 2021 – CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil a compor mandato no CMAS, no biênio 2021-2023, Marabá, PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em sua reunião plenária de º de setembro de 2021, no uso da competência que confere o artigo 1º da Lei nº. 14.862, de 20 de junho de 1997, Lei Municipal da Assistência Social,
Considerandoa Lei Municipal da Assistência Social – Lei nº 14.862/1997 e suas respectivas alterações;
Considerandoa Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993;
Considerando a Resolução CNAS nº 24/2006, que dispõe sobre representantes de usuários e de organizações de usuários da assistência social;
Considerandoa Resolução CNAS nº 23/2006, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor de Assistência Social;
Considerandoa Resolução CNAS nº 269/2006, que aprova a NOB-RH/SUAS 2006;
Considerandoo Decreto nº 6.308/2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da LOAS;
Considerandoa Resolução CNAS nº 14/2014, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades de assistência social;
Considerandoa Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a NOB SUAS 2012.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a criação da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil a compor mandato no CMAS, no biênio 2021-2023, que rege o processo eleitoral em todas as suas etapas.
Art. 2º Estabelecer a composição da Comissão Eleitoral, cujos membros ficam proibidos, por razões éticas, de concorrer às vagas da representação neste Conselho Municipal.

Parágrafo único.A Comissão Eleitoral será composta exclusivamente por representantes dos seguimentos da Sociedade Civil, isto é, por representante (s) de Organização de Assistência Social, representante(s) do seguimento de Trabalhadores(as) e por representante(s) de Usuários(as) do SUAS, nos termos da Lei, sem prejuízo do Art. 2º.
Art. 3ºA Comissão Eleitoral não é comissão temática deste Conselho Municipal e, portanto, possui atribuições que exclusivamente servem à realização do pleito eleitoral que escolherá os representantes da Sociedade Civil para o biênio 2021-2023.
Art. 4ºÀ Comissão Eleitoral compete:
Estabelecer o edital de convocação da eleição dos (as) representantes da Sociedade Civil que comporão o mandato no biênio 2021-2023, que deve conter os prazos de inscrição, de interposição de recursos e de respostas aos recursos, bem como a data da assembleia de eleição e publicação do resultado do pleito e demais regras necessárias, nos termos da Lei.
Submeter o edital à apreciação do pleno deste Conselho Municipal para aprovação e publicação.
Receber e avaliar a documentação dos candidatos ao pleito em conformidade com o edital e emitir parecer, por escrito, sobre a razão da inabilitação do candidato a participar do pleito, quando for o caso.
Apreciar os recursos interpostos e respondê-los por escrito, quando for o caso.
Apresentar o regimento interno da assembleia eleitoral e submeter à aprovação dos candidatos presentes.
Proceder à votação e contagem dos votos, primando pela lisura do processo.
Lavrar a ata da assembleia de eleição e encaminhá-la à gestão para as devidas providências à publicação, nomeação e posse.
Publicar o resultado da eleição.
Dar posse aos conselheiros eleitos.
Art. 5º Fica vedada a realização do pleito durante a realização da Conferência Municipal ou outro evento da Assistência Social no município. A assembleia eleitoral deve ser constituída exclusivamente para este fim.
Parágrafo único.A Assembleia Eleitoral será realizada exclusivamente para a finalidade de escolha dos representantes dos três seguimentos da Sociedade Civil: representante (s) do seguimento de **usuários**do SUAS, representante (s) do seguimento de t**rabalhadores**e representante (s) do seguimento de **Organização de Assistência Social**.
Art. 6ºA Comissão Eleitoral fica dissolvida no ato da posse dos Conselheiros eleitos neste pleito.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 16 de setembro de 2021

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do – CMAS
Gestão 2019 -2021.
Decreto: 51/2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F917A877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6310/2021-GP

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21327/2021, firmado pelo servidor **ADINAEL COELHO RODRIGUES**, portadora do CPF nº 509.373.832-87, matricula nº 54326, concursado no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor Licenciado em Língua Estrangeira - Inglês – Zona Urbana,**lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**ADINAEL COELHO RODRIGUES,** do cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor Licenciado em Língua Estrangeira - Inglês – Zona Urbana, a partir de 16 de Setembro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE SETEBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0689C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público municipal **Sr. EDIVALDO SOUZA ROODRIGUES,** concursado no cargo de Agente de Portaria (zona urbana), **matrícula nº 10.416**, que foi instaurado, pela Portaria nº 3.243/2021-GP, publicada em 08 de setembro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 45.407/2017**,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face à denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 02 de outubro de 2015, até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor indiciado encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008– RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADO**para apresentar **DefesaEscrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria nº 3.243/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:081AAA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6308/2021-GP

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21564/2021, firmado pela servidora **JOZIANE AVELINO RIBEIRO SANTOS**, portadora do CPF nº 708.709.502-15, matricula nº 53128, concursada no cargo de **Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Urbana,**lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**JOZIANE AVELINO RIBEIRO SANTOS,** do cargo de **Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Urbana, a partir de 17 de Setembro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE SETEBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6984608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6309/2021-GP

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21563/2021, firmado pela servidora **SOLANJA DOS SANTOS ALVES**, portadora do CPF nº 766.557.332-00, matricula nº 54078, concursada no cargo de **Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Rural Polo III,**lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**SOLANJA DOS SANTOS ALVES,** do cargo de **Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Rural - Polo III, a partir de 16 de Setembro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE SETEBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4571BE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3374/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo nº 20473/2021, tendo como anexo o Oficio nº 589/2021-GS/SEMED.
CONSIDERANDO:O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**a Sra. **CARMEM SILVIA SILVA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 364.914.202-30, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF DARCY RIBEIRO**,juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a**01.09.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:418E5A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6311/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21500/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **BELINHA DAMASCENA DE LAIA**, contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 56387, CPF nº 053.599.221-17, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,**Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Jefté Damascena Carvalho, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **08.09.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:686B48D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6312/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21571/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **MICHELLE DA SILVA LOBAO**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 29518, CPF nº 019.082.752-19, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Heytor Phelipe Lobão Sousa, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **09.09.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1E43655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3486/2021 – GP

DIPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 66, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- **Incluir** o servidor **ANTÔNIO REGINALDO SOARES**, brasileiro, CPF nº 279.617.022-53, concursado no cargo de contador, sob matrícula nº 37057, na composição da Comissão Especial de Trabalho, que visa a fiscalização do Contrato de Concessão do Transporte Coletivo Urbano de Passageiro, instituída pela Portaria n° 661/2021-GP.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, **ESTADO DO PARÁ**, em 10 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:112318A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "A ARTE DE VENCER".

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ZIUL - ASDZ

TERMO DE FOMENTO N°21/2021 - Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto "A ARTE DE VENCER", o objetivo referente a realização.

DA ANÁLISE DO PROJETO: O Projeto "A ARTE DE VENCER" tem como objetivo Promover e incentivar o esporte, a cultura, arte e serviços da educação para engrandecimento das crianças e adolescentes.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Em face do protocolo do dia 21 de julho do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ZIUL - ASDZ, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º A Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 , passa a vigorar com as seguintes alterações: XIII - bens remanescentes: os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso, é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2021 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto "A ARTE DE VENCER" opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, que solicita realização do Projeto.

Marabá (PA), 14 de agosto de 2021.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:856C3604

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **Sra. ANA PAULA ALVES DA SILVA,** concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, **matrícula nº 8.533**, que foi instaurado, pela Portaria nº 3242/2021-GP, publicada em 08 de setembro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 45.405/2017, para apurar suas responsabilidades funcionais, face à denúncia de que a mesma teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 30 de novembro de 2016, até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, queserá publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADA**para apresentar **DefesaEscrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria nº 3.242/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13B2B03C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021-SSAM.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
Extrato do Contrato Nº 053/2021-SSAM. Proc. Adm. Nº 15.680/2021-PMM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 081/2021-CPL/PMM e ARP Nº 300/2021-CPL/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa CRS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, Valor: R$ 27.503,32 (vinte e sete mil quinhentos e três reais e trinta e dois centavos). Período de vigência vinculado aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 01 de setembro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AEA2439

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Diretor Presidente do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 17.838/2018, pelo Decreto Municipal nº 208/2016 e pelo Decreto Municipal nº 209/2017, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e;
CONSIDERANDO o resultado final do processo nº 10.484/2021 (Pregão Eletrônico nº 037/2021-CEL/SEVOP/PMM) que restou **FRACASSADO**e a necessidade readequação do objeto para melhor atender o interesse da Administração, assim como as orientações administrativas deste município para evitar a duplicidade de processos no sistema ASPEC e no Portal de Transparência, **REVOGO**em todos os seus termos, por interesse da administração, o Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021-CEL/SEVOP/PMM, ficando a aquisição do seu objeto vinculada a abertura de novo processo administrativo.

Marabá-PA, 17 de Setembro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E84ABC5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2021 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2021 – SSAM
1° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 055/2020-SSAM. Contratada, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51. O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo ACRESCENTAR QUANTITATIVO com percentual de 13,523359%, equivalente a R$ 160.792,82 (cento e sessenta mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), QUALITATIVO com percentual de 1,927164%, equivalente a R$ 22.914,00 (vinte e dois mil novecentos e quatorze reais) e PRAZO de 06 (seis) meses de vigência.

Marabá PA, 15 de setembro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:140CA26F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 014/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.356/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 21/Out/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Federais/Próprios. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05C884D9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.872/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 06/Out/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DAS RUAS TRANSVERSAIS DA GROTA DO AEROPORTO, ENTRE AS RUAS JOSÉ CURSINO E RUA CEARÁ, NO BAIRRO LARANJEIRAS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BE63D19

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.257/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 07/Out/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA EM DIVERSAS PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D08E045

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413 /2021-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413 /2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 10.670/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 068/2021-CPL/PMM.Objeto do Contrato**:** Registro de Preço para eventual aquisição de uniformes destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – de Marabá.**EmpresaRUBENS DANTAS NETO,** inscrita no CNPJ sob nº 10.417.609/0001-14,**Valor: R$ 19.047,50 (Dezenove mil, quarenta e sete reais, e cinquenta centavos)**. Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo **DATA DA ASSINATURA16 de setembro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:305C2170

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS **CANDIDATOS (AS) REPROVADOS(AS)**NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL Nº 005 de 2021, conforme a seguir especificado.

Ordem	Classificação	Nome	Pontuação no PSS	Função	Motivo da reprovação
1	108 **(PCD)**	Joyce Diniz de Nascimento	6	Maqueiro (a)	A candidata não apresentou documento que comprove a experiência profissional na área na Administração Pública e curso de aperfeiçoamento na área.
2	2	Ana Paula Marinho Lopes	10	Odontólogo (a) Cirurgião Buco Maxilo Facial	Candidato não apresentou a documentação que comprove os 05 anos de experiência na administração pública, conforme informado no ato da inscrição.
3	6	Florisbela de Moura Cruz	8	Técnico (a) de enfermagem zona rural - Polo IV	Não apresentou documento que comprove escolaridade acima do requisitado.
4	59	Yure de Sousa Lima	7	Maqueiro (a)	O candidato não apresentou o documento que comprove a experiência na área na administração pública e curso de aperfeiçoamento na área.
5	23	Valéria Ingrid Silva da Costa	10	Técnico (a) de enfermagem e instrumentador cirúrgico	Não apresentou documento que referente a experiência na área na iniciativa privada e pública e não apresentou a escolaridade acima do requisitado.
6	13	Iuli e Silva Penha	7	Psicólogo (a)	A candidata não apresentou o tempo de experiência na área na inciativa privada e na área na administração pública conforme informado no ato da inscrição.

Marabá, 31 de agosto de 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDBB80BC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021

Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – Pa, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h, munidos dos seguintesdocumentos**:**

Documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição:
Documento que comprove a experiência na área da iniciativa privada – Serão aceitos: Declaração da contratante assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ da contratante ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira). Sendo autônomo, apresentar comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Quadro de Sócio e Administradores –QSA;
Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública – Serão aceitos: Declaração do órgão público assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ do órgão público ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original dacarteira);
Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão autenticados emcartório;
Documento que comprove a escolaridade acima da requisitada – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da escolaridade autenticados em cartório;

Documento que comprove o mestrado na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado autenticados emcartório;
Documento que comprove a especialização na área – Serão aceitos: cópia de diploma ou certificado de conclusão de especialização lato senso ou residência, autenticados emcartório;
Documento que comprove a residência médica na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da residência autenticados emcartório;
Documentação pessoal em 02 (duas) vias – Cópias legíveis e em tamanho real:
Cédula de RG –Cópia;
Número de C.P.F –Cópia;
Reservista militar (Homens) –Cópia;
Certidão de nascimento ou casamento–Cópia;
Certidão de filhos menores de 14 anos –Cópia;
Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio ou fundamental para os cargos de nível fundamental e nível médio; certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) – Cópias autenticadas emcartório;
Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista - Cópias autenticadas em cartório. (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós- graduação em enfermagem dotrabalho);
Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – Cópia autenticada emcartório;
Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – Cópia autenticada em cartório ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega dodefinitivo);
Comprovante de endereço atual –Cópia;
Título Eleitoral –Cópia;
NIT/PIS/PASEP –Cópia;
Duas fotos 3x4;
CNH – Cópia; (Somente para o cargo de Motorista)
Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará e PolíciaFederal;
Certidão de quitaçãoeleitoral;
Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem;
Conta bancaria do Banco doBrasil;
Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário (disponível no site da Prefeitura deMarabá);

Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h” do Edital 001/2021, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da

Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura deMarabá);
Declaração de bens (disponível no site da Prefeitura deMarabá).

Exames médicos:
Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico do trabalho, ou clínica especializada;
Exame de acuidade visual, audiometria tonal evocal;
Laudo psiquiátrico, devendo entregar no prazo máximo de 15 (quinze)dias.
Carteira devacinação;
*Observação: Os exames deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

ANEXO I

CARGO: Motorista Zona Rural – Categoria D – Polo II.

12 – WEVERTON RUAN FORTES CORDEIRO (**PCD**) – 8,50

CARGO: Motorista Zona Rural – Categoria D – Polo IV.

10 – RAIMUNDO ALVES MATOS – 8,00
11 – ABRAÃO SOUSA SÁ – 8,00

CARGO: Motorista Zona Rural – Categoria D – Polo V.

11– RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS – 7,00
12 – OZEIAS SILVA COSTA – 7,00

CARGO: Odontólogo (a) – Programa Saúde da Família.

14 – EDUARDO GUERRA TANNÚS DOS ANJOS– 8,00

CARGO:ODONTÓLOGO (A) - POLO IV

02 – ZOZIANE LOPES SILVA PAIVA – 8,00

CARGO: Maqueiro (a)

62 – CRISITOVAO DE ARAUJO – 7,00
63 – GILVANETE PEREIRA DE FRANCA – 7,00
64 – FRANCILENE FERREIRA DE ABREU – 7,00
65 – FRANCIVALDO MACEDO DOS SANTOS – 7,00
66 – ANDRE DE ARAUJO – 7,00
67 – MARCOS DA SILVA – 7,00
68 – MARCOS ONILSON VIDAL DA SILVA – 7,00
69 – KAIQUE JACKSON MACHADO DA SILVA – 7,00
70 – ELVES DO NASCIMENTO LISBOA – 7,00
71 – MARCIO PRADO GALDINO – 7,00
72 – GUY DE ARAUJO LEITE – 7,00
73 – MARCOS RAMOS SILVA – 7,00
74 – THIAGO MONTEIRO SILVA – 7,00

CARGO: Técnico (a) de Enfermagem Zona Rural – Polo II

6 – VANDERLEY SENA SILVA – 9,00
7 – ESMAEL DAS CHAGAS PINHEIRO – 9,00
8 – CLEIDIANE OLIVIERA DA SILVA – 9,00

CARGO:Técnico (a) de Enfermagem Zona Rural – Polo IV

10 – LUCILENE ALVES SOUSA – 7,00
11 – BRUNA DOS ANJOS DE OLIVEIRA – 7,00
12 – LUCIANA PRUDÊNCIO DA CONCEIÇÃO – 7,00
13 – IZANIA PEREIRA MARINHO DE JESUS – 7,00
14 – JOSIANE DA SILVA MENDES – 7,00
15 – JOANA MARIA DA SILVA PINTO – 7,00

CARGO:Técnico (a) de Enfermagem Zona Rural – Polo V

7 – CLAUDIA DE SOUZA SANTOS – 8,00
8 – PATRICIA FERNANDES DA SILVA – 7,00
9 – WELTON SILVA LUCENA – 7,00

CARGO:Técnico (a) de Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico

33 – MARLENE PEREIRA DOS SANTOS – 9,50
34 – LUCINETE PEREIRA LOPES – 9,00
35 – MÁRCIA APARECIDA SILVA DA CONCEIÇÃO – 9,00
36 – NAZIRENE DOS SANTOS SILVA – 9,00
37 – ARLETE PEREIRA SOUSA – 9,00
38 – ELIELZA PEREIRA DOS SANTOS – 9,00
39 – JANETE COSTA DA SILVA – 9,00
40 – CECILIA DELFINO DE OLIVEIRA – 9,00
41 – GYLSE DA SILVA MARQUES – 9,00
42 – DINE DAIANA DOS SANTOS DIAS – 9,00
43 – JORDESON CARVALHO – 9,00
44 – DAIANE FRANCISCA RABELO – 9,00
45 – DIANA MARTINS MENDES DE MORAES – 9,00
46 – CINTIA TEODORA DA SILVA – 9,00
47 – MAYANE FERREIRA SILVA – 9,00
48 – SUELLEN COSTA MARROQUES – 9,00

CARGO:FONOAUDIÓLOGO (A)

3 – GISELLE MOREIRA DE ABREU– 7,00

CARGO:PSICÓLOGO (A)

21 – JOSUE FERREIRA CAVALCANTE – 7,00
22 – NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA – 7,00
23 – MATHEUS DE JESUS DIAS – 6,00
24 – PRISCILLA DA SILVA VASCONCELOS – 6,00
25 – SEBASTIAO MORAES MIRANDA – 6,00
26 – ILAENE FERREIRA DE SOUZA – 6,00
27 – LUCIA APARECIDA PETRUCE – 6,00
28 – FRANCINEIA MENDES MAGALHÃES – 6,00
29 – JESSYKA LORRAYNE LIMA FARIAS – 5,50

CARGO:TERAPEUTA OCUPACIONAL

4 – BRENDA SOELE SOUZA MATOS – 5,00

CARGO:NUTRICIONISTA

16 – THAYANE JHULIAN DE SOUSA SANTOS – 5,00
17 – JÉSSICA DA SILVA FORTALEZA – 5,00
18 – ESTHER LILIAN ALVES DA SILVEIRA – 5,00
19 – ADRIELLE AGUIAR DE CARVALHO – 5,00
20 – NAYANE KAREN VASCONCELOS FERREIRA – 5,00
34 – JOÃO DE JESUS OLIVEIRA MOTA (**PCD**) – 4,00
21 – RAFAELA MARTINS DUARTE – 5,00
22 – TÂMARA PAPA RODRIGUES – 5,00

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AB2886E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 153/2021-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO O SENHOR PAULO ABERDAN SIQUEIRA DE BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADO, o servidor público municipal o senhor PAULO ABERDAN SIQUEIRA DE BRITO, cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VICINAIS, nomeado através do Decreto de Nomeação nº 032/2021- GAB/PMM, de 04 de janeiro de 2021, portador da carteira de identidade RG n° 3563727 3ª Via PC/PA e do CPF/MF n° 009.782.402-00, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº 032/2021- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:675C4BF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº142/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal MIGUEL MAIA BARBOSA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, MIGUEL MAIA BARBOSA, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG Nº: 2021107- PC/PA e do CPF n° 367.035.322-49, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 16/01/2018 a 15/01/2019, a serem gozadas a partir de 01/07/2021 à 30/07/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 11 (onze) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 11 de junho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B6E51856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº210/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal FRANCISCO CLAUDIO VIANA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, FRANCISCO CLAUDIO VIANA, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG nº 4902178- PC/PA e do CPF nº 333.442.722-68, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 30.08.2020 a 29.08.2021, com abono pecuniário de 20 (vinte) dias, para serem gozadas a partir de 01/10/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 08 de setembro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:E6C1CE22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº209/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal DENISE PEREIRA CAMPOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, DENISE PEREIRA CAMPOS, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portadora do RG Nº: 5.735.595-PC/PA e do CPF n° 959.105.902-78, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 17/01/2018 a 16/01/2019, a serem gozadas a partir de 15/10/2021 à 13/11/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 08 de setembro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:DAE3F49A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº212/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal ROBERTO RODRIGUES XAVIER, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, ROBERTO RODRIGUES XAVIER, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG Nº: 2024019- PC/PA e do CPF n° 366.952.302-53, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, a serem gozadas a partir de 01/10/2021 à 30/10/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 08 de setembro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B4E4671D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº213/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal ISAQUE JOSÉ DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, ISAQUE JOSÉ DA SILVA, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG Nº: 4.651.116- PC/PA e do CPF n° 720.790.102-04, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 31/10/2019 a 31/10/2020, com abono pecuniário de 20(vinte) dias, a serem gozadas a partir de 01/10/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 09 de setembro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:428863FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº213/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal ISAQUE JOSÉ DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, ISAQUE JOSÉ DA SILVA, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG Nº: 4.651.116- PC/PA e do CPF n° 720.790.102-04, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 31/10/2019 a 31/10/2020, com abono pecuniário de 20(vinte) dias, a serem gozadas a partir de 01/10/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 09 de setembro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A8C1C668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº214/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal LUCIANO ROLIM DOS SANTOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, LUCIANO ROLIM DOS SANTOS, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG nº 4901817- PC/PA e do CPF nº 832.952.752-20, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2020 a 01.08.2021, para serem gozadas a partir de 04/10/2021 à 02/11/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 10 de setembro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:91670515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº216/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do CPF nº 263.573.212-49, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 30.08.2019 a 29.08.2020, para serem gozadas a partir de 09/09/2021 a 08/10/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 09 de setembro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F027BE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 001/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre taxação de valores para Renovação de Licenças Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Medicilândia. O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Medicilândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Municipal nº 006/2021, observando a Lei Municipal N° 362/2009, a Lei Municipal Nº 413/2013; Considerando a Resolução COEMA nº 162/2021 que estabelece as atividades passíveis de Licenciamento Ambiental Municipal e ainda a Lei Municipal Nº 421/2015 que estabelece as taxas decorrentes dessas atividades; Considerando o Artigo 18, Inciso 4º da Resolução CONAMA n° 237/1997 que estabelece o prazo de solicitação de renovação de Licença de Operação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de sua expiração; Considerando o Decreto Municipal Nº 11/2016 que estabelece o Valor da Unidade Fiscal Municipal definido em R$ 22,50; RESOLVE: Art. 1º: Fica estabelecido que para as Renovações de Licenças Ambientais (Licença de Operação e Licença de Atividade Rural) o proprietário/empreendedor deverá pagar apenas 25% do valor total da Licença. § 1º. O estabelecido no Art. 1º se trata apenas para aqueles empreendimentos que solicitarem a renovação da sua licença com a antecedência mínima de 120 dias, conforme o estabelecido em Lei. § 2º. Os empreendimentos que solicitarem licenciamento após esse período de antecedência (120 dias), não serão passíveis de renovação, deverão solicitar novo Licenciamento e a taxa será cobrado o valor na íntegra. Art. 2º: Todas as condicionantes previstas na Licença Ambiental deverão estar/ser atendidas antes do ato da Solicitação de Renovação para sua Concessão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se. _____

JOSÉ RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Medicilândia Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F6148D98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº34, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SRA. ADRIELLY LINHARES LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIAS à Sra. **ADRIELLY LINHARES LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5864264 PC/PA, inscrita no CPF nº 007.937.672-02, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Mojuí dos Campos, no **período de 19 a 24 de setembro de 2021**, para deslocamento à Brasília-DF, visando comparecimento em reunião com Ministério da Cidadania, reunião na Secretaria Especial da Mulher, na Secretaria Nacional da Primeira Infância, além de protocolo de Projetos e solicitações de Emendas Parlamentares. .

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para a Capital Federal e demais, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 05 (cinco) diárias, totalizando o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:1F85FE50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº35, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIAS ao Excelentíssimo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3007352 PC/PA, inscrito no CPF nº 612.312.662-87, no **período de 19 a 24 de setembro de 2021**, para deslocamento à Brasília-DF, visando comparecimento junto aos órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal, especialmente

comparecimento na sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, reuniões no Ministério da Cidadania e Ministério da Saúde, além de protocolo de Projetos e solicitação de Emendas Parlamentares.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para à Capital Federal, ao cargo de Prefeito, corresponde a **R$ 1.000,00 (mil reais), sendo concedidas 05 (cinco) diárias, totalizando o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa no portal eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (http://www.diariomunicipal.com.br/famep) e no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos (www.mojuidoscampos.pa.gov.br).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:9BAB36BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº36, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDORA GLICILENE EVARISTO DA SILVA, NUTRICIONISTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA à servidora **GLICILENE EVARISTO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG: 5397994 PC/PA, Nutricionista-CRN7: 4868, no **dia 20 e 21 de setembro de 2021**, para deslocamento à Cidade de Santarém/PA, visando à participação no Programa de Capacitação Técnica, sobre a Política de Saúde do Adolescente e Jovem e Política Nacional de Alimentação e Nutrição, que será realizado no 9º Centro Regional de Saúde – CRS.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias ao deslocamento à Cidade de Santarém, ao cargo de Técnico de Nível Superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:EF4D0A5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 299, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. SAMIRA SILVA DOS SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II, DAS 203.3, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;
DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SAMIRA SILVA DOS SANTOS,** brasileira, regularmente inscrita no RG nº 7923286 SSP/PA, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, DAS 203.3**, respondendo pela função de **TÉCNICA EM FARMÁCIA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:9FA73A14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 300, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JURACI ARRUDA CARDOSO, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II, DAS 203.3, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;
DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JURACI ARRUDA CARDOSO,** brasileira, regularmente inscrita no RG nº 3722043 SSP/PA, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, DAS 203.3**, respondendo pela função de **MICROSCOPISTA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:91C32F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021-SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBAS SUBMERSAS DE 03, 05, 10 E 35 CV, E QUADRO DE COMANDO SEMIAUTOMÁTICO VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Disponibilidade do Edital 21/09/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 21/09/2021. Abertura das propostas: 30/09/2021 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:9D5033ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021-SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INTERNET, BANDA LARGA 150 MB, COM IP PÚBLICO (IP VÁLIDO), FULL DEDICADA, QUE DEVERÃO SER DISTRIBUÍDAS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Disponibilidade do Edital 22/09/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 22/09/2021. Abertura das propostas: 01/10/2021 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:6432EB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N°33/2021-SEMGA

ERRATA na publicação do Extrato de CONTRATO n° 33/2021-SEMGA, circulada NESTE JORNAL em 31/08/2021, na pag. 51, ONDE SE LÊ:" Valor Global de: R$ 173.966,00 (Cento e dezessete mil e novecentos e sessenta e seis reais)".
LEIA-SE: " Valor Global de: 162,072.00 (Cento e sessenta e dois mil e setenta e dois reais) ".

Mojuí dos Campos-Pará, 17 de setembro de 2021.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto N° 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:2B8B41A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 332/2021

PORTARIA Nº 332/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 408/2021SEMEC de 17 de setembro de 2021, protocolado nesta repartição em 17/09/2021, que encaminha atesto e solicita a Licença Maternidade à servidora RAQUELINE SILVA SOUSA DE SOUZA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 03/09/2021 à 08/03/2022, à servidora pública municipal RAQUELINE SILVA SOUSA DE SOUZA, portadora do RG Nº 5709151 PC/PA e do CPF Nº 978.681.752-49, Professor Licenciado Pleno- MAG-3, registrada na matrícula nº 013214-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 09 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 17 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:00775C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 331/2021

PORTARIA Nº 331/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 399/2021-SEMEC, datado de 14 de setembro de 2021, protocolado nesta repartição em 17/09/2021, que encaminha atesto e solicita a Licença Maternidade à servidora VANDENICE SILVA LIMA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 01/09/2021 à 28/02/2022, à servidora pública municipal VANDENICE SILVA LIMA, portadora do RG Nº 6328290 PC/PA e do CPF Nº 020.792.312-43, Merendeira Escolar, registrada na matrícula nº 12122-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 17 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BBEAA2BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 333/2021

PORTARIA Nº 333/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a servidora **ELISAMA SOUZA DE ARAÚJO E SILVA,** portadora do RG nº 4996641 PC/PA e do CPF nº 836.626.422-04, **Agente Administrativo**, registrada na Matricula nº 002765-0, da Secretaria Municipal de Saúde **para** a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroativos a **01 de setembro de 2021**, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de setembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:426C57F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2021- PRÉ-VESTIBULAR OFERTADO PELO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA

EDITAL Nº 01/2021-GP

Dispõe sobre o processo de inscrição e ingresso no Curso Pré-vestibular ofertado pelo Município de Nova Ipixuna/PA, através da prefeitura municipal.

A Prefeita Municipal Maria da Graça Medeiros Matos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para ingresso de alunos no Curso Pré-Vestibular ofertado pela Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna/PA, observadas as normas contidas neste edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - O processo de inscrição será regido por este Edital, de responsabilidade da prefeitura do Município de Nova Ipixuna - Pará, com o apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional - SEMUDED e Coordenadoria do Curso Pré-Vestibular PREPARA.
2. DAS VAGAS
2.1 - O processo de inscrição visa ao provimento de 100 (cem) vagas para alunos que tenham concluído ou estejam cursando o último ano do ensino médio, independentemente da faixa etária, da rede pública de ensino do município de Nova Ipixuna.
2.2 - As vagas serão preenchidas pelos candidatos que comparecerem ao local destinado para a realização das inscrições, munidos dos documentos necessários (originais e cópias), e alcançar aprovação na análise da comprobatória dos critérios exigidos.
3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 - Os candidatos deverão efetuar as inscrições no período de 20 e 21 de setembro de 2021, no horário de 9 às 13h, no pátio da Creche Branca de Neve, situada na Rua Antônio Marrocos, s/n. Bairro Felicidade. As inscrições efetivadas serão divulgadas dia 22 de setembro de 2021.
3.2 - O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser preenchido de forma completa.
3.3- No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
a) Carteira de Identidade;
b) Histórico Escolar ou declaração de matricula no último ano do ensino médio 2021;
c) Comprovante de residência;
d) 2 fotos 3x4;
e) Título de eleitor;
f) Cartão Bolsa Família;
3.4 - A inscrição é gratuita.
4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO
4.1 - Poderão se inscrever os alunos que tenham concluído ou estejam cursando o último ano do ensino médio, independentemente da faixa etária, da rede pública de ensino de Nova Ipixuna.
4.2 - Cadastro em programa de baixa renda.
4.3 - Anular-se-ão, sumariamente, as inscrições e todos os atos delas decorrentes, inclusive a habilitação do candidato que não comprovar em momento oportuno os requisitos exigidos neste Edital para efetivação da matricula, bem como apresentar documentos falsos ou não apresentar todos os documentos.

Nova Ipixuna/PA, 16 de setembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5B3ADB69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 180/2021- ANTONIO BATISTA MARQUES

NOMEAR o(a) Senhor(a) ANTONIO BATISTA MARQUES para Cargo Comissionado de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** o(a) Senhor(a) **ANTONIO BATISTA MARQUES,** brasileiro(a), CASADA, residente PA TOCANTINS, ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3091075 PC/PA e do CPF nº 585.992.662-68, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:45FBD51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº 350/2021

RETIFICAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº 350/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 16/08/2021 - 18/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reuniões na SESPA para tratar de assuntos relacionados ao Município de Nova Ipixuna., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0D3FC293

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CT20210175-02.2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210175- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 09/09/2021 ATÉ 30/12/2021.
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR".
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8B3CC9EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CT 20210244- 02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210244- 02/2021-SRP.**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA (O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
VIGÊNCIA: 09/09/2021 ATÉ 31/12/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:865FC8BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 20210409-02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210409- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 09/09/2021 ATÉ 31/12/2021.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210518- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 09/09/2021 ATÉ 31/12/2021.
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:51B08DFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CT 20210316-02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210316 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210332- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA (O): DOS ANJOS E BATISTA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
VIGÊNCIA: 09/09/2021 ATÉ 31/12/2021**.**

NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1B8D4DE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 20210721-02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210721 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 09/09/2021 ATÉ 31/12/2021**.**
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210749 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 09/09/2021 ATÉ 31/12/2021**.**
CONTRATADA (O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EEAF4364

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 20210769-02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210769- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
VIGÊNCIA: 01/09/2021 ATÉ 31/12/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3DF0193E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 45/2021 - GPM - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMANR PARA O BIÊNIO 2021/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 45/2021 - GPM Novo Repartimento, 14 de setembro de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMANR PARA O BIÊNIO 2021/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei Orgânica do Município de Novo Repartimento PA, e

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMANR para um novo mandato;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 794/2012 de 20 de março de 2012, que Dispõe sobre a política Municipal de Meio Ambiente e institui o sistema municipal de meio ambiente e dá outras providencias.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMANR, para o biênio 2021/2022 com os seguintes membros e composição.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:
· TITULAR – **AELSON DE SOUZA DA SILVA**, CPF Nº 586.508.142-04
· SUPLENTE – ANDRÉ THIAGO LEMOS MIRANDA DOS SANTOS, CPF Nº 984.053.812-87

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PESCA:
· TITULAR – **RONAN GAIA FERNANDES**, CPF Nº 000.235.352-02
· SUPLENTE – CHARLES ALVES DA SILVA, CPF Nº 894.829.052-53

III - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
· TITULAR – **JOANES DA SILVA SANTOS**, CPF Nº 973.957.652-49
· SUPLENTE – COSME MANGESK, CPF Nº 969.911.862-87

IV – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO:
TITULAR – **RENATA AUGUSTO CLEMENTINO**, CPF Nº 607.048.292-15
SUPLENTE – ANTONIA EDNA DA COSTA, CPF Nº 783.647.792-49

V - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVO REPARTIMENTO:
· TITULAR – **SANDRO VITOR DA SILVA OLIVEIRA**, CPF Nº 967.649.102-00
· SUPLENTE – ALEXANDRE ALVES DO ROSÁRIO, CPF Nº 003.121.832-67

VI – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS BAIRROS:
· TITULAR – **JUSCELINO RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF Nº 018.151.571-78
· SUPLENTE – TATIANE RIBEIRO LOPES, CPF Nº 012.871.712-22

VII – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS:
· TITULAR – **DANILO CARVALHO DE SOUSA**, CPF Nº 019.698.561-73
· SUPLENTE – EDILSON JOSE PEDRO, CPF Nº 092.304.508-20

VIII – REPRESENTANTE DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO:
· TITULAR – **JEFERSON RODRIGUES SERRA**, CPF Nº 011.725.032-57
· SUPLENTE – RAIMUNDO NONATO HENRIQUE SILVA, CPF Nº 644.114.152-04

IX – REPRESENTANTE DA COLÔNIA DOS PESCADORES:
· TITULAR – **IVANDI BRAGA E LIMA**, CPF Nº 498.281.773-15
· SUPLENTE – ISMAIAS BRAGA E LIMA, CPF Nº 690.563.662-00

X – REPRESENTANTE DAS EMPRESAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL:
· TITULAR – **ANTONIO FERREIRA QUEIROZ**, CPF Nº 718.773.042-04
· SUPLENTE – MATHEUS CRUZ LIMA, CPF Nº 669.980.342-53

XI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA:
· TITULAR – **RODOLFO OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA**, CPF Nº 240.819.143-20
· SUPLENTE – JOZINES RIBEIRO DE SOUSA, CPF Nº 948.217.202-72

XII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
· TITULAR – **CLAUDEANE BRITO VELOSO**, CPF Nº 788.031.522-53
· SUPLENTE – EDIVAN NAZARENO AIRES CORREA, CPF Nº 933.002.552-87

Art. 2º - A estrutura organizacional deste conselho ficará composta dos seguintes membros;
Plenário
Charles Alves da Silva
Joanes da Silva Santos
Antonia Edna da Costa
Sandro Vitor da Silva Oliveira
Danilo Carvalho de Sousa
Antonio Ferreira Queiroz
Rodolfo Oliveira Gonçalves da Silva

Presidência:
Aelson de Souza da Silva

Secretário Executivo:
Adib Jacinto Souza de Oliveira

Câmaras Técnicas:
São formadas pelos membros restantes presentes.

Art. 3º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Lei Municipal nº 1.379, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Cientes em:_____/_____/_____

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

· TITULAR – **AELSON DE SOUZA DA SILVA** _____

· SUPLENTE – ANDRÉ THIAGO LEMOS MIRANDA DOS SANTOS _____

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PESCA:

· TITULAR – **RONAN GAIA FERNANDES** _____
· SUPLENTE – CHARLES ALVES DA SILVA _____

III - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

· TITULAR – **JOANES DA SILVA SANTOS** _____

· SUPLENTE – COSME MANGESK _____

IV – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO:

TITULAR – **RENATA AUGUSTO CLEMENTINO** _____

SUPLENTE – ANTONIA EDNA DA COSTA _____

V - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVO REPARTIMENTO:

· TITULAR – **SANDRO VITOR DA SILVA OLIVEIRA** _____

· SUPLENTE – ALEXANDRE ALVES DO ROSÁRIO _____

VI – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS BAIRROS:

· TITULAR – **JUSCELINO RODRIGUES DOS SANTOS** _____

· SUPLENTE – TATIANE RIBEIRO LOPES _____

VII – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS:

· TITULAR – **DANILO CARVALHO DE SOUSA** _____

· SUPLENTE – EDILSON JOSE PEDRO _____

VIII – REPRESENTANTE DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO:

· TITULAR – **JEFERSON RODRIGUES SERRA** _____

· SUPLENTE – RAIMUNDO NONATO HENRIQUE SILVA _____

IX – REPRESENTANTE DA COLÔNIA DOS PESCADORES:

· TITULAR – **IVANDI BRAGA E LIMA** _____

· SUPLENTE – ISMAIAS BRAGA E LIMA _____

X – REPRESENTANTE DAS EMPRESAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL:

· TITULAR – **ANTONIO FERREIRA QUEIROZ** _____

· SUPLENTE – MATHEUS CRUZ LIMA _____

XI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA:

· TITULAR – **RODOLFO OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA** _____

· SUPLENTE – JOZINES RIBEIRO DE SOUSA _____

XII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

· TITULAR – **CLAUDEANE BRITO VELOSO** _____

· SUPLENTE – EDIVAN NAZARENO AIRES CORREA _____

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4DB0E8D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 336/2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE USO DE INTERESSE PÚBLICO, O LIVRE ACESSO À RAMPA DE ATRACAÇÃO DO HIDROVIÁRIO, MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que é atribuição do Governo Municipal o ordenamento portuário;
CONSIDERANDO que grande parte da orla se encontra em obras de recuperação do cais de arrimo, bem como início da primeira fase do projeto da orla da cidade;
CONSIDERANDO que para a realização das referidas obras e para garantir a segurança de todos os envolvidos, embarcações, passageiros e frequentadores, houve a necessidade de interdição do perímetro compreendido entre a Travessa Carlos Maria Teixeira e a rampa do Terminal Hidroviário;
CONSIDERANDO que o município ainda não dispõe de espaço seguro e digno para atracação das embarcações, embarque e desembarque de passageiros e cargas;
CONSIDERANDO que consta tramitando junto ao DNIT, pedido de cessão de uso da rampa de atracação e áreas adjacentes da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte – IP4 do município de Oriximiná, pelo prazo de 90 dias, procedimento SEI nº 50602.001571/2021-93, no qual houve a manifestação favorável da empresa Paulo Brígido Engenharia e do próprio DNIT;
CONSIDERANDO a Supremacia do Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado o livre acesso à rampa de atracação do hidroviário, por utilidade pública, para fins de uso de interesse público até que possa ser destinada outra área, a critério da Administração, para o uso da atracação de embarcações de grande porte.
Parágrafo único. A fim de dar cumprimento ao presente Decreto, fica autorizado o uso do Poder de Polícia da Administração.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná,17 de setembro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D45C3E24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 97

DECRETO Nº 97 DE, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO ao cargo de Secretário Interino de Saúde".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições constitucionais e naforma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado ao Gabinete do Prefeito, datado do dia 14de setembro de2021, do**Sr. ALESSANDRO MACHADO SILVA**, inscrito no CPF nº 691.696.592-49, informando a exoneraçãoaocargo de Secretário Interino de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido de exoneraçãoaocargo cargo de Secretário Interino de Saúde,do Sr. Alessandro Machado Silva, a partir da presente data.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:97354B98

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 98

DECRETO Nº 98 DE, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Sáude, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a**Srª. JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO**, inscrita no CPF nº 009.697.841-47, para exercer o cargo em comissãode **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:A48D55A9

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 99

DECRETO Nº 99 DE, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃOao cargo em comissão de Secretária Municipal de Habitação".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições constitucionais e naforma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado ao Gabinete do Prefeito, datado do dia 14de setembro de2021, da**Srª. JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO**, inscrita no CPF nº 009.697.841-47, informando a exoneraçãoaocargo em comissão de Secretária Municipal de Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido de exoneraçãoaocargo em comissão de Secretária Municipal de Habitação,daSrª. Jaqueline Mendes dos Santos Machado, a partir da presente data.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:E250CEFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210308

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210308
ORIGEM: ATA SRP n° 025/2021 - PE 038/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI
CNPJ: 12.913.674/0001-66
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PACAJÁ.
VALOR TOTAL....: R$ 227.219,25 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.096 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:91112645

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210309

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210309
ORIGEM: ATA SRP n° 025/2021 - PE 038/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: CENTRO ELETRICO LTDA
CNPJ: 30.590.099/0001-90
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATEIRIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PACAJÁ.
VALOR TOTAL....: R$ 18.129,00 (DEZOITO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.096 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:7A479108

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210310

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210310
ORIGEM: ATA SRP n° 025/2021 - PE 038/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI
CNPJ: 12.913.674/0001-66
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED.
VALOR TOTAL....: R$ 79.836,55 (SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.047 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:D266D939

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210311

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210311
ORIGEM: ATA SRP n° 025/2021 - PE 038/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CENTRO ELETRICO LTDA
CNPJ: 30.590.099/0001-90
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REDE DE ENSINO.
VALOR TOTAL....: R$ 6.680,60 (SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.047 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:D79CDD0F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210314

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210314
ORIGEM: ATA SRP n° 019/2021 - PE 034/2021.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: VAGNER DOS SANTOS DA CONCEICAO EIRELI
CNPJ: 29.424.251/0001-85
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA,DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REDE DE ENSINO.
VALOR TOTAL....: R$ 9.896,50 (NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.045, 2.047 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 16 de Setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B8567712

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210315

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210315
ORIGEM: ATA SRP n° 019/2021 - PE 034/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: VAGNER DOS SANTOS DA CONCEICAO EIRELI
CNPJ: 29.424.251/0001-85
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO ELÉTRICA NAS UNIDADES ESCOLARES.
VALOR TOTAL....: R$ 34.875,00 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.096, 2.101, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 16 de Setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:DAED4E4C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE CONTRATO N° 20210140

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE CONTRATO N° 20210140
ORIGEM DO CONTRATO: PROCESSO PREGÃO ELETRONICO PE 021/2021.
CONTRATANTE: FUNDEB
CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA, CNPJ N° 28.644.957/0001-90, aditivo de reequilíbrio de preço.
VALOR CONTRATO: R$ 303.021,20 (trezentos e três mil, vinte e um reais e vinte centavos).
VALOR REEQUILIBRADO: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
OBJETO: Aquisição de combustível e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Pacajá/PA, 14 de Setembro de 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:8AA32FED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE CONTRATO N° 20210141

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE CONTRATO N° 20210141
ORIGEM DO CONTRATO: PROCESSO PREGÃO ELETRONICO PE 021/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA, CNPJ N° 28.644.957/0001-90, aditivo de reequilíbrio de preço.
VALOR CONTRATO: R$ 508.587,40 (quinhentos e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
VALOR REEQUILIBRADO: R$ 52.042,90 (cinquenta e dois mil, quarenta e dois reais e noventa centavos).
OBJETO: Aquisição de combustível e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Pacajá/PA, 14 de Setembro de 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:55C8E5E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 60/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o dever de vacinação contra COVID-19 dos servidores e empregados públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito do Município de Paragominas/PA.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) da situação do novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia;
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6341 que reconheceu a competência concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para a adoção de providências normativas e administrativas para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, permanece em vigor por força da decisão cautelar proferida na ADI 6.625, do Distrito Federal, pelo E. Supremo Tribunal Federal e que o inciso III, alínea "d" da mencionada lei preconiza que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização obrigatória de vacinação e outras medidas profiláticas;
CONSIDERANDO o precedente do Supremo Tribunal Federal no ARE 1267879/SP, em que dispôs que os direitos à vida e à saúde contemplados nos arts. 5º, 6º e 196 da Constituição Federal devem prevalecer em relação à liberdade de consciência e de convicção filosófica individual;
CONSIDERANDO os precedentes do Supremo Tribunal Federal nos ADIs 6586 e 6587, onde determinou-se que os Estados podem determinar aos cidadãos que se submetam, compulsoriamente, àvacinação contra a Covid-19, prevista na Lei 13.979/2020;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 865/2021-SEJUR/PMP que dispõe sobre a possibilidade da obrigatoriedade da vacinação contra a

COVID19, por imposição mediante consequências administrativas aos servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO, que os servidores e empregados devem proceder, pública e particularmente, de forma a dignificar a função pública;
CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o interesse público e a adequada prestação de serviço público à população;
DECRETA:

Art. 1º. Os servidores e empregados públicos municipais da Administração Direta e Indireta, no âmbito do Município de Paragominas/PA, bem como seus prestadores de serviço, inseridos no grupo elegível para imunização contra a COVID-19 deverão submeter-se à vacinação.
Parágrafo Único. O Servidor ou Empregado Público Municipal que se recusar, sem justa causa, em submeter-se à vacinação contra a COVID-19, deverá ter sua conduta investigada, na forma do art. 213, inciso II, e 241 da Lei Municipal nº 422, de 10 de dezembro de 1987.
Art. 2º. O profissional de saúde, em atuação na rede pública ou privada, que não atender ao protocolo específico de vacinação, deve ser objeto de representação, pela Secretaria Municipal de Saúde, junto ao órgão de fiscalização profissional correspondente.
Art. 3º. A regra estabelecida neste Decreto deverá ser observada pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, os quais deverão garantir a sua fiel observância.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 10 de setembro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CBEE8D77

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1161/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00026, PMP/SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de transporte de 03 (três) veículos com motorista, sendo: 01 (um) veículo utilitário caminhonete, 01 (um) veículo utilitário tipo van, 01 (um) veículo ônibus para atender as atividades do Calendário Cultural e Desportivo Municipal. Valor global R$ 465.100,00. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9E97F5DD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1162/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00026, PMP/PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME. Objeto: Contratação de serviço de transporte de 01 (um) veículos com motorista, sendo: 01 (um) veículo utilitário Leve, para atender as atividades do Calendário Cultural e Desportivo Municipal. Valor global R$ 50.000,00. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C7DEEE8B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1164/2021 – PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2020-00008 - SRP, PMP/DJATO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: Contratação de empresa para limpeza de fossas sépticas/sumidouros e desentupimentos de caixas de gordura objetivando atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental, Ensino Infantil. Valor global R$ 131.241,32. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8243C2AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2/2021-FME. PROCESSO Nº 028/2021-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE Objeto: seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar dos Alunos matriculados na rede pública Estadual de ensino no Município de Porto de Moz abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2021, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz, PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ESTADO DO PARÁ – PETE/PARÁ. Sendo vencedora a empresa: VIA XINGU SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO EIRELI – CNPJ: 27.966.255/0001-60, venceu o LOTE: 01 ao 08; no valor total de R$ 391.150,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil Cento e Cinquenta Reais) HOMOLOGADO. No dia 17 de setembro de 2021.

Porto de , 17 de setembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:2D2C06DD

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA SRP

PROCESSO Nº 015-3/2021-FMS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4004-3/2021-FMS, realizado no dia 13 de setembro de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ. CONTRATADO: BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA-ME (BIS COMERCIO & SERVICOS) - CNPJ: 26.437.725/0001-35, vencedora dos LOTES: 03, 04, 06, 10 e 11; TOTAL de R$:1.447.300,00 (Novecentos e Sessenta e Três Mil e Trezentos Reais), e a empresa: D P AGUIAR EIRELI – EPP (DISTRIBUIDORA VISA) – CNPJ: 33.834.782/0001-13, vencedora dos LOTES: 01,02, 05, 07, 08 e 09; TOTAL de R$: 2.015.800,00 (Dois Milhões Quinze Mil e Oitocentos Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública

Municipal para o fornecimento de Material de laboratório, odontológico e Medicamentos controlados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz. A ATA de Registro de Preço terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 17 de setembro de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 006/2021
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:98B324F5

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 015-3/2021-FMS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4004-3/2021-FMS, realizado no dia 13 de setembro de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ. CONTRATO Nº 026-3/2021-FMS EMPRESA CONTRATADA: BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA-ME (BIS COMERCIO & SERVICOS) - CNPJ: 26.437.725/0001-35, vencedora dos LOTES: 03, 04, 06, 10 e 11; TOTAL de R$:1.447.300,00 (Novecentos e Sessenta e Três Mil e Trezentos Reais), CONTRATO Nº 027-3/2021-FMS EMPRESA CONTRATADA: D P AGUIAR EIRELI – EPP (DISTRIBUIDORA VISA) – CNPJ: 33.834.782/0001-13, vencedora dos LOTES: 01,02, 05, 07, 08 e 09; TOTAL de R$: 2.015.800,00 (Dois Milhões Quinze Mil e Oitocentos Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Material de laboratório, odontológico e Medicamentos controlados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz. Vigência: O contrato terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 17 de setembro de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 006/2021
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:45677052

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE DISPENSA COMPRA DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2021 Dispensa CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 043/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, CNPJ: 29.989.385/0001-43-FUNDEB. CONTRATADA: **AUGUSTU`S INFORMATICA EIRELI** CNPJ: 10.433.143/0001-40, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETAEIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER-FME.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor a ser pago R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Redenção/PA, 20 de setembro de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

PROF. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:7C01C491

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021010701

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021010701
O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, com sede na AV. 06, Nº 417, representado por EDIMILSON BATISTA ALVES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e URSA SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 24.157.800/0001-89, com sede na AV MARECHAL RONDON Nº3404, NUCLEO URBANO, Redenção do Pará-PA, CEP 68553-356, representada por PEDRO LIMA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 209.090,00 (duzentos e nove mil, noventa reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.046.480,00(um milhão, quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 10.302.0007.4.017 Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 01 de Setembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 34.668.962/0001-35
Contratante

URSA SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 24.157.800/0001-89
Contratado(a)

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:A0623430

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019068502

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019068502
O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, com sede na AV. 06, Nº 417, representado por EDIMILSON BATISTA

ALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 01.195.098/0001-42, com sede na RUA 24, S/N.º, JARDIM MARINGA, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por CARLOS HENRIQUE MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 10.302.0007.4-017 - Ações de Média e Alta Complexidade, 10.301.0007.2-115 - Ações de Atenção Primária à Saúde - APS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 13 de Agosto de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 34.668.962/0001-35
Contratante

R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ 01.195.098/0001-42
Contratado(a)

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:AA2AD5BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 337 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro), diárias no valor de R$ 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.800,00 (Um mil e Oitocentos Reais), ao servidor: **WANDEILSON SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 000932. Portador do CPF: **031.294.912-01**, residente e domiciliado Avenida Quatro, Nº 776, Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO-BRASIL / AGENCIA 2517-8 / C/C 42655-5.**

O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **ELCY DA SILVA MONTELO,** para a cidade de **GOIANIA-GO,** no período dos dias 17/09/2021 ao dia 20/09/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:48408E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 336 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C: 18.189-7.**

O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ELCY DA SILVA MONTELO,** para a cidade de **GOIANIA-GO** no período dos dias 17/09/2021 ao dia 20/09/2021 conforme encaminhamento médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezessete dias do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:342D691B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 335 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) ao servidor: **ANDRÉ JEFFERSON LELLIS DE ALMEIDA**, sob o Nº de Matrícula 000890. Portador do **CPF: 223.682.722-91, RG 5053712 SSP-MG**. Residente e domiciliado na Avenida dez, Nº 1050 – Centro – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCARIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.397-4**

O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ELIVELTON DOS SANTOS BEZERRA,** para a cidade de **CONCEIÇAO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 17/09/2021 conforme encaminhamento médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:83B454D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210243

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-012 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: SÃO FRANCISCO PALACE HOTEL LTDA - ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.533,00 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 28.533,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:8AA4D6DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-048 PMRP

Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para fornecimento de diversos equipamentos e material permanente para atender as Unidades Gestoras deste município de Rondon do Pará.

Abertura: 04/10/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: Sala da CPL, no prédio da PMRP - Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99227-0575(WhatsApp); cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

MILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:19ECE025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-046 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2021-046 PMRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LUMINARIA PUBLICA SMD LED 100W BRANCO
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/09/2021

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00003 - LUMINARIA MICRO LED SMD 200W IP67
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/09/2021

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 475,000 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00004 - REFLETOR DE LED 100W RGB TANGO COLORIDO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/09/2021

Homologado para: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, C.N.P.J. nº 30.021.100/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 193,000 (Cento e Noventa e Três Reais).

Item: 00005 - BOLINHA COLORS LED 3W 100-240V E27 - COR VERDE
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/09/2021

Homologado para: P. SILVA SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00006 - POSTE TELECÔNICO ORNAMENTAL BOARELIS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/09/2021

Homologado para: S&A IMPACTUS CONST. DE EDIFICIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 05.423.002/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.499,000 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00007 - POSTE TELECÔNICO ORNAMENTAL PHOENIX
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/09/2021

Homologado para: S&A IMPACTUS CONST. DE EDIFICIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 05.423.002/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.486,000 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais).

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:42C2F207

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-050 FMAS

Objeto: Registro de preços visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de urnas funerárias e serviços de translado, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rondon do Pará.

Abertura: 01/10/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 01/10/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94)99227-0575(WhatsApp) ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

MILTON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2BB8AF93

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0258/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0258/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 17/09/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA M. DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 17 de Setembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:88EC3A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 229/2021

Nº do Contrato 229/2021 Nº do Processo: 0814/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ARNO DE JESUS OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 de Setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de Setembro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6C72E378

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2021

Nº do Contrato: 230/2021 **Nº do Processo:** 0827/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LUANA MOREIRA AIRES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de Setembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1.275,47
Dotação Orçamentária: 0824300832124-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de Setembro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D04704B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº231/2021

Nº do Contrato: 231/2021 **Nº do Processo:** 0832/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) JOELY NATALY PINHEIRO DA SILVA

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MÉDICO GENERALISTA-(PSF-ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de setembro de 2021 e **Término** em 31 de dezembro de 2021
Valor: 10.764,28
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C186DA9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA AO CONTRATO

Errata ao Contrato Nº 010321-05-PMS-SEMAD aonde se lê Valor: R$ 38.500,00, Leia -se R$ 30.000,00. Aonde se lê vigência: 11 (onze) meses, Leia -se 10 (dez) meses. Mantendo inalteradas as demais informações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:2B784ECF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2021

Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços protéticos com material próprio para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Santa Luzia do Pará, por um período de doze (doze) meses.. Data do recebimento dos documentos: a partir do dia 20/09/2021 a 24/09/2021 na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. A sessão ocorrerá no dia **28/09/2021**, às 10:00 horas.

Santa Luzia do Pará (Pa), 17 Setembro de 2021

ODAIR CESAR CORREA PINGARILHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valdilene Costa Farias
Código Identificador:3BB87705

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 853 – JARDIM SANTARÉM – CEP: 68030-360 – SANTARÉM/PARÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021 - QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM (PA) E A ASSOCIAÇÃO DE BANCOS (ASBAN).

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PREFEITURA MUNICIPAL, estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede situada na Avenida Anísio Chaves, nº 853, bairro Jardim Santarém, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.182.233/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, portador da carteira de identidade RG 1395572 PC/PA e do CPF nº 282.566.032-91, doravante denominado **ENTE PÚBLICO** e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE BANCOS - ASBAN**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.893/0001-75, neste ato representada pelo Presidente da Diretoria Executiva, o Sr. **MÁRIO FERNANDO MAIA QUEIROZ**, portador da carteira de identidade RG 232153 SSP-DF e do CPF 059.342.221-04, doravante denominada ASBAN e, também, individualmente denominadas PARTE ou, quando em conjunto, denominadas PARTES, ajustam entre si e resolvem celebrar o presente **Acordo de Cooperação (Acordo)**, observadas as normas específicas, em especial a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e, subsidiariamente, a Lei a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA Iª - DO OBJETO
O presente Acordo de Cooperação tem por objeto, em regime de mútua cooperação e colaboração entre as PARTES, prestar amplo apoio e promover a ATIVIDADE de regularização fundiária de interesse do ENTE PÚBLICO, de acordo com a legislação vigente, especialmente as situações amparadas nos procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana -- REURB — nas suas duas modalidades, tanto de Interesse Social (Reurb-S) quanto de Interesse Específico (Reurb -E).
Parágrafo Único — Na prestação dos serviços por parte da ASBAN, sem ônus ao ENTE PÚBLICO, será disponibilizado ao cidadão, que opte pela resolução consensual, oportunidade de solucionar suas questões referentes a regularização fundiária do imóvel que ocupa, assumindo, desta forma, todos os custos inerentes ao procedimento na modalidade de Reurb-E, ou, aqueles autorizados pelo art. 33 da Lei 13.465/2017, in verbis:

Artigo 33 - Instaurada a Reurb, compete ao Município aprovar o projeto de regularização fundiária, do qual deverão constar as responsabilidades das partes envolvidas
§ 1º A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos

I - Na Reurb-S, caberá ao Município ou ao Distrito Federal a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária:
II - Na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiário ou requerentes privados; e
III – Na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver se houver interesse público, o Município poderá proceder a elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial com posterior cobrança aos seus beneficiários.

§ 2º Na Reurb-S, fica facultado aos legitimados promover, a suas expensas, os projetos e os demais documentos técnicos necessários à regularização de seu imóvel, inclusive as obras de infraestrutura essencial nos termos do § 1º do art. 36 desta Lei.

CLÁUSULA 2ª - DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Para a consecução do objeto deste Acordo, compete:

AO ENTE PÚBLICO:
1. Instaurar o REURB no Município;

2. Disponibilizar, intercambiar e encaminhar: (i) informações; (ii) documentos; (iii) dados e imagens; (iv) prestar apoio técnico-institucional, resguardado o interesse público, relativamente às demandas relacionadas às questões fundiárias e de compensação ambiental, quando for o caso; e (v) promover a difusão por suas dependências, órgãos e entidades da administração indireta os serviços prestados pela ASBAN, incluindo a oportunidade de conciliação e mediação, como opções a serem utilizadas por cidadãos ou empresas que decidirem por soluções consensuais de conflitos;

3. Instituir, em até 10 (dez) dias após a assinatura deste Acordo de Cooperação, a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

A Comissão, devidamente presidida pelo Município de Santarém e secretariada pela ASBAN, entre outras funções já estabelecidas na Lei ne 13.465/17 deverá:

l. Classificar e fixar a modalidade da Reurb ou promover o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 32, da Lei nº 13.465/17;

II. Avaliar os projetos de regularização, no que se refere ao projeto urbanístico, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art. 36, §4º da Lei 13.465/17);

III. Aprovar, cumprir e fazer cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;

IV. Proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado e aos confrontantes caso já não tenha sido fornecido por legitimado requerente ou pelos interessados;

V. Notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da notificação. A notificação (pessoal e por edital) deve explicitar que a impugnação pode versar, inclusive, sobre a discordância de eventual titulação final por usucapião, na medida em que não serão renovadas as notificações aos confrontantes e aos demais titulares de direitos reais, bem como a publicação de edital em caso de instauração de usucapião judicial ou extrajudicial para titulação dos beneficiários; (art. 24, §1º do Decreto nº 9.310/18);

VI. Notificar a União e ao Estado, se houver interesse direto desses entes, como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União ou do Estado para facilitar a manifestação da anuência;

VII. Receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso, inclusive, da arbitragem ou da conciliação e mediação de conflitos, por meio de câmara de prevenção e resolução administrativa de conflitos no âmbito da administração local, utilizando-se de câmara de conciliação e mediação especializada em conflitos financeiros e ambientais e credenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado e junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

VIII. Lavrar o auto de demarcação urbanística, na hipótese de utilização desse procedimento com demarcação urbanística prévia; (art. 19 da Lei 13.465/17);

IX. Aprovar o projeto de regularização fundiária, podendo emitir habite-se simplificado no próprio procedimento da REURB e dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, independente de existência de lei municipal neste sentido; (§1º, art. 3º do Decreto 9.310/18);

X. Celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei 13.465/17, no âmbito da conciliação e mediação;

XI. Emitir conclusão formal do procedimento;

XII. Emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhado ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público); (art. 42, §3º do Decreto n g 9.310/18);

Parágrafo único. A Comissão terá, para cada REURB instaurada, prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprir as obrigações previstas neste Acordo.

B. À ASBAN:

1. Buscar continuamente o atendimento de excelência ao cidadão, analisando os casos em suas particularidades, sanando eventuais dúvidas sobre os processos, procedimentos e sobre os compromissos a serem assumidos para a regularização da situação fundiária de cada requerente, diretamente ou por meio de câmara de conciliação e mediação especializada em conflitos financeiros e ambientais.
2. No apoio ao ENTE PÚBLICO e secretariando a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, deverá:
a) Promover o levantamento planialtimétrico cadastral das áreas e lotes com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), que demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado.
b) Fornecer a planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível;
c) Realizar o estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;
d) Elaborar o Projeto urbanístico;
e) Preparar os Memoriais descritivos;
f) Apresentar proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;
g) Elaborar estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;
h) Elaborar estudo técnico ambiental, para os fins previstos em Lei, quando for o caso;
i) Elaborar o Projeto Urbanístico do perímetro a ser regularizado;
j) Realizar o levantamento topográfico cadastral e planialtimétrico de áreas urbanas;
k) Preparar a Planta de Localização;
l)Quando for o caso, elaborar a Demarcação Urbanística, sendo planta e memoriais descritivos;
m) Fornecer os Memoriais Descritivos perimétricos, de quadras e lotes;
n) Entregar o Relatório de Caracterização e Diagnóstico contendo a situação urbanística, ambiental, social e jurídica de cada área objeto de regularização;
o) Preparar Relatório e Planilha do Cadastro Fundiário;
p) Levantar a documentação da área, podendo ser matrículas, transcrições, contratos e recibos de compra e venda;
q) Elaborar laudo geodésico com implantação de marcos;
r) Prestar serviços de cartografia com identificação da área territorial e área construída de imóveis urbanos;
s) Facilitar o acompanhamento/supervisão a ser exercido pelo ENTE PÚBLICO, inclusive com amplo acesso às informações e dados relativos ao objeto deste Acordo;
t) Fornecer**toda e qualquer** informação solicitada pelo ENTE PÚBLICO.

3. Com a assinatura do presente Acordo de Cooperação, a ASBAN confere a garantia para a administração pública de que esta estará isenta e desobrigada de quaisquer custos ou despesas decorrentes dos

serviços prestados no apoio à atividade de regularização fundiária na modalidade Reurb-E.
4. Na modalidade de Reurb-S, a autorização para cobrança de que trata o Parágrafo Único da Cláusula lê, não isenta o Ente Público das obrigações e despesas legalmente previstas, inerentes a esse procedimento.

CLÁUSULA 3º- EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
A execução dos trabalhos estará a cargo da ASBAN em perfeita consonância com a legislação, regulamentação e orientações vigentes sobre o tema editadas pelo ENTE PÚBLICO e em apoio técnico, operacional e de secretaria à Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana.
Parágrafo único — Para execução dos serviços a ASBAN poderá valer-se de câmara de conciliação e mediação cadastrada junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), especializada em conflitos financeiros e ambientais.

CLÁUSULA 4ª - DOS CUSTOS
O ENTE PÚBLICO não terá qualquer ônus decorrente dos serviços prestados no âmbito deste Acordo, **relativamente às regularizações promovidas na modalidade Reurb-E.**

CLÁUSULA 5ª- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
As obrigações do ENTE PÚBLICO e da ASBAN, para plena execução deste Acordo, ficam assim pactuadas:

I-Compete ao ENTE PÚBLICO:
a) Designar responsável para o envio das informações elou documentos para execução do Acordo e para cada Reurb-E instaurada pelo ENTE PÚBLICO;
b) Realizar a publicação do extrato deste Acordo no Diário Oficial.

II- Compete à ASBAN:
a) Supervisionar a prestação dos serviços, conforme previsto na Cláusula 32;
b) Atuar nos atos de atendimento aos cidadãos, realizados sob a égide deste Acordo.

III - Compete ainda à ASBAN:
a) Protocolar as demandas e analisar seus detalhes;
b) Prestar atendimento aos cidadãos interessados na regularização fundiária dos imóveis que ocupam;
c) Produzir a documentação imprescindível à emissão do Certificado de Regularização Fundiária por parte da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana tudo acompanhado pelo Termo de Acordo para Regularização Fundiária.

CLÁUSULA 6ª - DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS
As PARTES reconhecem que as informações confidenciais, editadas por qualquer forma de documento ou qualquer outro meio escrito ou verbal, ou de qualquer natureza, constituem valiosos segredos protegidos legalmente, concordam que as utilizarão somente e em conformidade com as disposições deste Acordo e não divulgarão ou permitirão sua divulgação direta ou indireta a qualquer terceiro alheio a este Acordo, sem prévio consentimento escrito da outra PARTE.

Parágrafo Único — As PARTES zelarão para que as obrigações de confidencialidade definidas nesta cláusula se estendam aos eventuais terceiros credenciados e contratados que se relacionem com a consecução do objeto deste Acordo.

CLÁUSULA 7ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Aplicam-se ao presente Acordo as disposições contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações perpetradas pela Lei nº 13.204/2015, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016.

CLÁUSULA 8ª - DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO
Este Acordo deverá ser executado pelas PARTES, em conformidade com as cláusulas contratuais e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma das PARTES pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
8.1. A disponibilização de documentos, informações, seu acompanhamento e fiscalização será realizada por representante do ENTE PÚBLICO, com atribuições específicas;
8.2. É prerrogativa do ENTE PÚBLICO assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste Acordo, no caso de paralisação dos serviços por parte da ASBAN, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA 9ª - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Acordo será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, sendo seus planos de trabalho revisados e homologados para esse fim.

CLÁUSULA 10ª - DA RESCISÃO
Este Acordo poderá ser rescindido de pleno direito na ocorrência de descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte do ENTE PÚBLICO ou da ASBAN, devendo a PARTE que der causa à rescisão notificar previamente às demais no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA 11ª - DO COMBATE À CORRUPÇÃO
As PARTES comprometem-se a cumprir com todas as disposições da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), incluindo, sem limitação, (a) não oferecer, prometer, fazer, autorizar qualquer contribuição, presente, doação ou qualquer outro tipo de vantagem indevida a agente público (inclusive qualquer representante de Autoridades Governamentais) ou a terceira pessoa a ele relacionada; (b) não financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos previstos na Lei Anticorrupção; (c) não frustrar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; (d) não impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; (e) não afastar ou procurar afastar licitante, por meio de oferecimento de vantagem de qualquer tipo; (f) não obter vantagem ou benefício indevido, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; (g) não manipular o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; (h) não dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos (inclusive qualquer representante de autoridades governamentais), nem intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do Sistema Financeiro Nacional.

CLAÚSULA 12ª- DA RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL
As PARTES declaram que possuem o compromisso de promover o desenvolvimento e a qualidade ambiental e não poluir, degradar ou impactar o meio ambiente, próximo ou remoto, a curto, médio ou longo prazo. Declaram, ainda, conhecer a legislação ambiental e atender aos requisitos legais previstos no ordenamento jurídico municipal, estadual e federal.

CLÁUSULA 13ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Fica ainda ajustado entre as PARTES o seguinte:
a) A remuneração dos funcionários de quaisquer das PARTES, de prepostos ou de terceiros que contratarem para darem cumprimento ao objeto deste Acordo, correrão exclusivamente por conta de cada uma, assim como as despesas elou encargos trabalhistas e previdenciários, recolhimentos de tributos, de seguros, de locomoção, de alimentação, de indenizações acidentárias ou de natureza civil, sem exceções;
b) Este Acordo, não gera vínculo empregatício entre os funcionários, prepostos ou terceiros contratados pela ASBAN ou por seus prestadores de serviços em relação ao ENTE PÚBLICO. O ENTE PÚBLICO não responderá por qualquer débito ou indenização de natureza trabalhista ou cível, mesmo que seja acionado pelos funcionários, empregados, prepostos ou terceiros contratados pela ASBAN de forma direta ou solidária ou subsidiária;
c) Nenhuma disposição no presente instrumento será interpretada de modo a colocar as PARTES em relação de sócias, associadas, consorciadas, comodatárias, empreendedoras em comum ou de responsabilidade solidária ou subsidiária, assim como nenhuma das

partes terá o direito de prestar garantia ou fazer qualquer declaração em nome da outra, obrigando-a ou vinculando-a exceto quanto ao pactuado neste Acordo;
d) Fica definida a quantidade mínima de 2.000 (duas mil) adesões aos serviços inerentes aos projetos de regularização fundiária urbana, por localidade designada peia Comissão de Regularização Fundiária, para que os trabalhos de campo tenham início.

CLÁUSULA 14ª - DO FORO
Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Acordo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as PARTES elegem o Foro da Comarca de SANTARÉM (PA), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões inerentes ao seu objeto.
E, por estarem acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

SANTARÉM (PA), 31 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém /PA

MÁRIO FERNANDO MAIA QUEIROZ
Presidente Associação de Bancos - ASBAN

Testemunhas:

1. Nome
CPF

2. Nome
CPF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4C3AE3CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 063-A/2021 – SEMAG/CEAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de 23/08/2021 a 06/09/2021, da servidora **EDIMARA BATISTA PICANÇO**, **Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, do Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Sra. **MARIA REONICE FIGUEIRA COSTA**, **Chefe da Seção de Gerenciamento do Sistema de Atos de Pessoal da Corte de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, do Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 23/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 23 de agosto de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8A6ACB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA - SEFIN

PORTARIA Nº 049/2021 - SEFIN SANTARÉM, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a estruturação da Comissão Especial de Licitação, para atuarem em licitações e procedimentos de contratação direta previstos na Lei Federal nº 8.666/1993, especificamente na Inexigibilidade 001/2021 no âmbito da Secretaria de Finanças - SEFIN, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Especial de Licitação** da Secretaria Municipal de Finanças, que se destina a processar e julgar os atos do procedimento oriundo da Inexigibilidade 001/2021 – SEFIN segundo o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/1993.
Art. 2º - Para compor a Comissão de Licitação, ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados:

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS – Presidente
JANAINA RAMOS DO AMARAL – Membro
ADSON PARANATINGA DE MELO– Membro
Art. 3º - O Presidente da CPL fica autorizado a reclamar junto aos setores da SEFIN técnicos que auxiliem nos processos licitatórios quando o objeto demandar conhecimentos específicos.
Art. 4º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a inexigibilidade de licitação, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores.
Art. 5º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:05AB6327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEFIN

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria Municipal de Finanças comunica o Resultado da Inexigibilidade n° 001/2021, cujo objeto é a Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços de notória especialização para revisão e atualização de toda legislação tributária do Municipio de Santarém, com elaboração de projetos de Leis necessários à devida atualização. Parte: Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimaraes, Pinheiro & Scaff – Advogados – CNPJ: 15.321.276/0001-49. Fundamentação: Art. 25, II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Santarém, 01 de Setembro de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:74809B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 058/2021-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021 – *GAP/PMS*, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais titulares do contrato, celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a Cooperativas ou associações de pescadores outorgada para Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público para beneficiamento do pescado regional no Centro Integrado de Pesca Artesanal – CIPAR.
- SANDRO HERLON SAVINO DINIZ – Matrícula nº 53594.
- JUVENAL SILVA ARAÚJO – Matrícula nº 22899.

Art. 3º - Os Fiscais dos contratos terão as seguintes atribuições:
- Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- Encaminhar ao Secretário, comunicado oficial sobre eventuais detecções de irregularidades no cumprimento do Contrato;
- Esclarecer prontamente as dúvidas da concessionária, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- Cumprir as diretrizes traçadas pelo setor de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênio da respectiva Secretaria Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos quinze dias de setembro de dois mil e vinte e um.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:377CBA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO -SEMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 008/2021 - SEMMA
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2021– SEMMA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de acesso a internet banda larga com infraestrutura de distribuição e atendimento por fibra óptica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Empresa vencedora do certame: Frohlich & Ferreira Ltda - EPP

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:14020B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO -SEMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 009/2021 - SEMMA
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2021– SEMMA. Objeto: Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Empresas vencedoras do certame: M A F DA SILVA EIRELI itens: 07, 21, 22, 23, 24, 26, 34, 35, 37, 38, 39, 43, 48, 54, 56, 70, 71, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 100, 101, 102 e 103. M R LEAL LEITE EIRELI, itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 77, 87, 91, 93, 96, 97, 98 e 99. SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, itens: 05, 10, 49, 58 e 59.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5B1E6D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 984/2021 – GAP/PMS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **HELEN SILVESTRE PEREIRA**, nomeada através do Decreto nº 372/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Projetos e Convênios** do Núcleo Técnico de Projetos e Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:38563B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 988/2021 – GAP/PMS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **SIDEONI CHARLES COLARES PAIVA**, nomeado através do Decreto nº 602/2021 – GAP/PMS, de 05 de fevereiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:66917E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 991/2021 – GAP/PMS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RUI MORORÓ GUIMARÃES**, nomeado através do Decreto nº 387/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F0D87D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 992/2021 – GAP/PMS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **HELEN SILVESTRE PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Especializada de Vigilância Sanitária** do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CED0C55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMJEL

Pregão Eletrônico nº 004/2021-SEMJEL
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de equipamentos para a implantação de academias ao ar livre para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte

e Lazer- SEMJEL, no município de Santarém-Pará. Edital: 20/09/2021 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 20/09/2021 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 1º/10/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0745AB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAP
Objeto: Registro de preço para aquisição de grupos geradores para atender as necessidades das comunidades rurais do município de Santarém. Edital 20/09/2021 a partir das 08h no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 20/09/2021 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 30/09/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CE9C3849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2021-SEMAP
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água. Edital 20/09/2021 a partir das 08h no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 20/09/2021 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 30/09/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:148054CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 997/2021 – GAP/PMS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICO DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **FRANCISCO JUNIOR CERDEIRA DE ALMEIDA**, nomeado através do Decreto nº 640/2021 – GAP/PMS, de 12 de fevereiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Técnico de Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:374431B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 998/2021 – GAP/PMS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELCINEI SILVA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AF444736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEHAB

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico nº 005/2021-SEHAB
Objeto: Aquisição de Material Topográfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização

Fundiária. Edital: 20/09/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 20/09/2021 a partir das 08:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 01/10/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DB2354A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 999/2021 – GAP/PMS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ORLESSANDRA AMARAL SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:98ADD782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1000/2021 – GAP/PMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE REPRESENTAÇÃO DISTRITAL II DE BOA ESPERANÇA, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **FRANCISCO TARCISIO DE LIMA RABELO**, nomeado através do Decreto nº 844/2021 – GAP/PMS, de 14 de maio de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Representação Distrital II de Boa Esperança**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:68460157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1001/2021 – GAP/PMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **LARISSA BATISTA LOPES BRANCHES**, nomeada através do Decreto nº 516/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal** da Divisão de Serviço de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4050E027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1002/2021 – GAP/PMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICA DE CONTROLE

INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **LUCIANA DE MACÊDO ALMEIDA**, nomeada através do Decreto nº 155/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Técnica de Controle Interno** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:237F2D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE ESPECIFICO REURB-E

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

ANDREA FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA, Proc. n° 0801/2020 - Terreno situado na Beco Falcão Branco, n° 469, entre Beco do Poeta e APP, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 09,84 metros do Beco do Peota e 09,28 metros da APP). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Beco Falcão Branco, medindo 10,22 metros; **ao Norte**, com Cirilo Xavier da Rocha (Lote nº 0001), medindo 25,65 metros; **a Leste**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote nº 0003), medindo 09,92 metros; e **ao Sul**, com Marciane Guedes dos Santos (Lote nº 0005), medindo 24,20 metros, numa área total de **249,93m².**

AURENICE SILVA SOUSA, Proc. n° 1044/2020 - Terreno situado na Travessa Belo Monte, s/n, entre Rua Águia Real e APP, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 38,27 metros da Rua Águia Real e 09,90 metros da APP). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Trav. Belo Monte, medindo 09,96 metros; **ao Norte**, com Marcos Roque do Carmo (Lote Nº 0008), medindo 26,12 metros; **a Leste**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0006), medindo 10,16 metros; e **ao Sul,** com Hucklelany Alves Rodrigues (Lote Nº 0010), medindo 25,50 metros, numa área total de **259,50m².**

JACKSON DA COSTA MARTINS, Proc. n° 1172/2020 - Terreno situado na Rua Gavião Real, n° 250, entre Trav. Olho de Águia e Trav. El Shaday, Bairro Vigia - Zona Sul (à 33,41 metros da Trav. Olho de Águia e 20,91 metros da Trav. El Shaday). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 09,23 metros; **a Oeste**, com Evaristo Costa (Lote Nº 0011), medindo 26,18 metros; **ao Norte**, com Tania Lopes de Jesus Duarte Araujo (Lote Nº 0004) e Maria Ilanna dos Santos Gomes (Lote Nº 0005), medindo 10,60 metros; e **a Leste**, com Angelica dos Santos Rocha (Lote Nº 0009), medindo 26,66 metros,numa área total de**262,41m².**

MARCELO VANDERLEI, Proc. n° 1063/2020 - Terreno situado na Travessa. Turiano Meira, s/n, esquina com Rua Nova União, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 11,96 metros; **ao Norte**, com Rua Nova União, medindo 31,08 metros; **a Leste**, com Ana Claudia Barbosa Viel (Lote Nº 0002), medindo 11,03 metros; e **ao Sul,** com Messias de Miranda Silva (Lote Nº 0029), medindo 25,75 metros**,** numa área total de**310,07m².**

Santarém, 17 de setembro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Magnólia esquina com Alameda "29", nº 763, Aeroporto Velho- CEP 68.020-800 - Santarém-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

ADRIANA DE SOUSA PINTO, Proc. n° 1128/2020 - Terreno situado na Travessa Turiano Meira, n° 6971, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 89,28 metros da Rua Santos Dumont e 07,89 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 10,12 metros; **ao Norte**, com Maria Madalena Castro Leal (Lote Nº 0017), medindo 29,92 metros; **a Leste**, com Ragiane Sales Moraes (Lote Nº 0012) e Antonia Erislene de Araujo Silva (Lote Nº 0013), medindo 11,52 metros; e **ao Sul,** com Laodiceya Lira do Nascimento (Lote Nº 0015), medindo 28,89 metros**,** numa área total de**317,68m².**

ALDERILDO LIRA TORRES, Proc. n° 1235/2020 - Terreno situado na Avenida Santos Dumont, n° 277, esquina com Trav. Vitoria, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Avenida Santos Dumont, medindo 18,29 metros; **a Leste**, com Luciana Lira Araújo (Lote n° 0002), medindo 11,63 metros; **ao Sul**, com a Trav. Vitoria, medindo 16,10 metros; e **a Oeste**, com Trav. Vitoria, medindo 00,00 metros, numa área total de **92,40m2.**

ANGELICA DOS SANTOS ROCHA, Proc. n° 1171/2020 - Terreno situado na Rua Gavião Real, n° 240, entre Trav. Olho de Águia e Trav. El Shaday, Bairro Vigia - Zona Sul (à 42,64 metros da Trav. Olho de Águia e 09,88 metros da Trav. El Shaday). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 11,04 metros; **a Oeste**, com Jackson da Costa Martins (Lote Nº 0010), medindo 26,66 metros; **ao Norte**, com Maria Ilanna dos Snatos gomes (Lote Nº 0005) e Raimundo Pinto Bentes (Lote Nº 0006), medindo 11,12 metros; e **a Leste**, com Maria Djanira Reis de Lima (Lote Nº 0008), medindo 26,64 metros, numa área total de**298,38m².**

ANGELICA SILVA RODRIGUES, Proc. n° 1255/2020 - Terreno situado na Travessa Vitória, n° 189, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 66,17 metros da Rua Santos Dumont e 74,07 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Trav. Vitória, medindo 08,68 metros; **ao Norte**, com por duas linha quebradas: sendo a primeira Linha no sentido Oeste-Leste com Silvio Farias Torres (Lote Nº 0030) medindo 14,85 metros e a segunda Linha no mesmo sentido levemente inclinada com Dileane Silva Rodrigues Garcia (Lote Nº 0007), medindo 08,04 metros; **a Leste**, com Prefeitura Municiapl de Santarém (Lote Nº 0008), medindo 08,62 metros; e **ao Sul,** com Marilza Rodrigues de

Jesus (Lote Nº 0028), medindo 24,42 metros, numa área total de**217,42m².**

ANTONIA LEONICE SILVA DE OLIVEIRA, Proc. n° 1472/2020 - Terreno situado na Rua Cumarú, n° 288, entre Trav. Antenor Batista e Trav. Alto Vigia, Bairro Vigia - Zona Sul (à 08,52 metros da Trav. Antenor Batista e 96,79 metros da Trav. Alto Vigia). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Rua Cumarú, medindo 13,05 metros; **a Oeste**, com Domice Bernardes dos Santos (Lote Nº 0024), medindo 30,35 metros; **ao Norte**, com José Ilson Sousa (Lote Nº 0025), medindo 08,49 metros; e **a Leste**, com Noeme Silva de Oliveira (Lote Nº 0022), medindo 29,01 metros**,** numa área total de**314,45m2.**

AZIEL XAVIER DE OLIVEIRA FILHO, Proc. n° 1104/2020 - Terreno situado na Travessa Turiano Meira, n° 35, entre Rua Gavião Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 47,73 metros da Rua Gavião Real e 61,61 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 10,16 metros; **ao Norte**, com Edivaldo Pinto Pimentel (Lote Nº 0021) e Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0002), medindo 42,78 metros; **a Leste**, com Antonio Henrique Batista Pereira (Lote Nº 0007) e Celso Tenório da Silva (Lote Nº 0008), medindo 10,31 metros; e **ao Sul,** com Mara Rubia Benevenuto dos Santos (Lote Nº 0019) e Celso Tenório da Silva (Lote Nº 0008), medindo 42,05 metros, numa área total de**432,72m².**

CELCIANE PEREIRA MONTEIRO, Proc. n° 0838/2020 - Terreno situado na Rua Novo Paraiso, n° 419, entre Trav. Belo Monte e Rua Espírito Santo, Bairro Vigia - Zona Sul (à 34,50 metros da Rua Espírito Santo e 73,02 metros da Trav. Belo Monte). Limitando-se: **ao Norte,** para onde faz frente, com Rua Novo Paraíso, medindo 12,52 metros; **a Leste**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0004), medindo 24,76 metros, **ao Sul**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0016), medindo 13,72 metros; **e a Oeste**, com Kaio da Silva Santos (Lote Nº 0002), medindo 25,66 metros, numa área total de 330,23m².

CHARLIANE DOS ANJOS PINTO, Proc. n° 1121/2020 - Terreno situado na Travessa Bom Jesus, incrito no IPTU sob o n° 01.47.130.0110.001, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 60,97 metros da Rua Santos Dumont e 54,52 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Travessa Bom Jesus, medindo 10,32 metros; **ao Sul**, com Gabriela Silva dos Santos (Lote Nº 0010), medindo 30,50 metros; **a Oeste**, com Renan Nunes Barros (Lote Nº 0019), medindo 10,44 metros; **ao Norte**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0008), medindo 31,13 metros, numa área total de**319,43m².**

DANIELE DE CASTRO FONSECA, Proc. n° 1508/2020 - Terreno situado na Travessa Esperança, n° 150, entre Rua Santos Dumont e Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia - Zona Sul (à 38,51 metros da Rua Santos Dumont e 09,90 metros da Rua Novo Paraíso). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Trav. Esperança, medindo 10,10 metros; **ao Sul**, com Jarliane Nogueira Pereira (Lote nº 0008), medindo 22,15 metros; **a Oeste**, com Marcione Silva Ferreira (Lote nº 0010) e Cleuson Viana de Oliveira (Lote nº 0009), medindo 09,81 metros; **ao Norte**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote nº 0006), medindo 20,73 metros, numa área total de**211,56m².**

DELMA NOGUEIRA SILVA, Proc. n° 1233/2020 – Terreno situado na Travessa El Shaday, n° 138, esquina com Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Trav. El Shaday, medindo 09,59 metros**; ao Sul**, com Rua Santos Dumont, medindo 31,19 metros**; a Oeste**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0010), medindo 08,63 metros; **ao Norte**, com Rosineide dos Santos Cunha (Lote Nº 0008), medindo 30,11 metros, numa área total de **271,12m².**

DIEGO VINICIUS SILVA DE SOUSA, Proc. n° 1159/2020 - Terreno situado na Rua Nova União, s/n, esquina com Travessa Olho de Águia, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 08,96 metros; **a Leste**, com Travessa Olho de Águia, medindo 17,92 metros, **ao Sul** comPrefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0005), medindo 09,01 metros;e **a Oeste**, com Maria José Leal Gomes (Lote Nº 0003), medindo 18,31 metros, numa área total de**163,10m².**

DINAIR DOS SANTOS ALMEIDA, Proc. n° 1081/2020 - Terreno situado na Rua Nova União, n° 24, entre Trav. Turiano Meira e Trav. Vitória, Bairro Vigia - Zona Sul (à 156,39 metros da Trav. Turiano Meira e 15,02 metros da Trav. Vitória). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 09,95 metros; **a Leste**, com Antonio Wilson Anselmo da Silva Junior (Lote Nº 0014), medindo 18,69 metros, **ao Sul** comSandro dos Santos Almeida (Lote Nº 0016), medindo 09,27 metros;e **a Oeste**, com Douglas Santos Sousa (Lote Nº 0012), medindo 18,00 metros, numa área total de**176,21m².**

EDELVANO SILVEIRA DE OLIVEIRA, Proc. n° 1157/2020 - Terreno situado na Travessa Bom Jesus, n° 131, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 21,65 metros da Rua Santos Dumont e 98,08 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Trav. Bom Jesus, medindo 09,83 metros; **ao Norte**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0029), medindo 30,88 metros; **a Leste**, com Rita Celestina Nascimento (Lote Nº 0005), medindo 10,14 metros; e **ao Sul,** com Everaldo Soares de Oliveira (Lote Nº 0027), medindo 31,62 metros, numa área total de **310,32m².**

EDER JUNIO DA SILVA MOREIRA, Proc. n° 1110/2020 - Terreno situado na Travessa Bom Jesus, s/n, esquina com Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Travessa Bom Jesus, medindo 13,89 metros; **ao Norte**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0012), medindo 24,07 metros; **a Leste**, com Rosivane Almeida de Sousa (Lote Nº 0010), medindo 11,37 metros; e **ao Sul,** com Rua Santos Dumont, medindo 22,87 metros, numa área total de**300,00m².**

ELENILDA VITURINO DA SILVA, Proc. n° 1155/2020 - Terreno situado na Travessa Bom Jesus, s/n, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 41,51 metros da Rua Santos Dumont e 78,18 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Trav. Bom Jesus, medindo 10,05 metros; **ao Norte**, com Everaldo Soares de Oliveira (Lote Nº 0027), medindo 33,36 metros; **a Leste**, com Wellington Sousa dos Santos (Lote Nº 0007), medindo 10,28 metros; e **ao Sul,** com Gecilene Caldeira da Silva (Lote Nº 0025), medindo 35,71 metros, numa área total de **343,04m².**

ELOANE DE JESUS DA COSTA, Proc. n° 0867/2020 - Terreno situado na Trav. Turiano Meira, n° 06, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 77,64 metros da Rua Santos Dumont e 18,71 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 10,34 metros; **ao Sul**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0013), medindo 28,32 metros; **a Oeste**, com Ana Sabrina Bezerra Lopes (Lote Nº 0016), medindo 10,39 metros; **ao Norte**, com Ana Patricia Silva dos Santos (Lote Nº 0011), medindo 28,23 metros, numa área total de**291,88m².**

ELZIRA PIMENTEL DE FIGUEIREDO, Proc. n° 1053/2020 - Terreno situado na Travessa Turiano Meira, n° 44, entre Rua Águia Real e Trav. Turiano Meira, Bairro Vigia - Zona Sul (à 66,44 metros da Trav. Turiano Meira e 29,52 metros da Rua Águia Real). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 09,77 metros; **ao Sul**, com Daniele da Conceição Pereira (Lote Nº 0007), medindo 27,21 metros; **a Oeste**, com Izaiane Auzier da Costa (Lote Nº 0013), medindo 09,44 metros; **ao Norte**, com Daniele Silva Mota (Lote Nº 0005), medindo 25,21 metros, numa área total de**249,89m².**

ERLESSANDRA CELESTINO DE JESUS, Proc. n° 1475/2020 - Terreno situado na Travessa Vera Paz, s/n, Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 48,50 metros da Rua Santos Dumont e 38,86 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Trav. Vera Paz, medindo 10,12 metros; **ao Norte**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote nº 0020), medindo 30,03 metros; **a Leste**, com Lucivane Goz Batista (Lote nº 0009), medindo 09,89 metros; e **ao Sul,** com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote nº 0018), medindo 29,77 metros, numa área total de **297,79m².**

FERNANDO DANIEL DE SOUSA, Proc. n° 1067/2020 - Terreno situado na Rua Nova União, n° 10, entre Trav. Turiano Meira e Trav. Vitória, Bairro Vigia - Zona Sul (à 84,33 metros da Trav. Turiano Meira e 87,46 metros da Trav. Vitória). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 09,69 metros; **a Leste**, com Reginara dos Santos Martins (Lote Nº 0007), medindo 14,10 metros, **ao Sul** comNubia Cassiano de Souza (Lote Nº 0024), medindo 09,52 metros;e **a Oeste**, com Albaniza das Graças Souza (Lote Nº 0005), medindo 14,21 metros**,** numa área total de**135,89m².**

FLAVIA SEBASTIANA VASQUES CARDIAL, Proc. n° 0820/2020 - Terreno situado na Trav. Belo Monte, s/n, entre Rua Águia Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 09,69 metros da Rua Águia Real e 33,19 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Trav. Belo Monte, medindo 10,51 metros; **ao Sul**, com Tayse Maklanne Costa do Nascimento (Lote Nº 0004), medindo 29,85 metros; **a Oeste**, com Jessica Paula Gomes Campos (Lote Nº 0012), medindo 09,71 metros; **ao Norte**, com Elaide Tapuri Wai Wai (Lote Nº 0002), medindo 29,70 metros, numa área total de**292,43m².**

FRANCISCO TIAGO MASCARENHAS DE SOUSA, Proc. n° 1499/2020 - Terreno situado na Rua Nova União, s/n, entre Rua Santo Antônio e Trav. Antenor Batista, Bairro Vigia - Zona Sul (à 25,75 metros da Rua Santo Antônio e 264,91 metros da Trav. Antenor Batista). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 31,54 metros; **a Oeste**, com Kelly Diane Esteves dos Santos (Lote Nº 0001), medindo 12,87 metros; **ao Norte**, com com quem de direito, medindo 31,28 metros; e **a Leste**, com Wesley Barbosa Lopes (Lote Nº 0003), medindo 12,14 metros, numa área total de **393,10m².**

GEICIANE ALMEIDA DOS SANTOS, Proc. n° 1459/2020 - Terreno situado na Rua Cumarú, n° 368, esquina com Travessa El Shaday, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Rua Cumarú, medindo 08,66 metros; **a Oeste**, com Trav. El Shaday, medindo 21,09 metros; **ao Norte**, com Travessa El Shaday, medindo 3,17 metros; e **a Leste**, com Venicio Batista de Oliveira (Lote Nº 0019), medindo 23,26 metros,numa área total de**129,25m².**

JONETH ANDRADE DE SOUSA, Proc. n° 0807/2020 - Terreno situado na Rua Água Real, n° 394, entre Trav. Belo Monte e Trav. Esperança, Bairro Vigia - Zona Sul (à 34,71 metros da Trav. Esperança e 12,09 metros da Trav. Belo Monte). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Rua Águia Real, medindo 14,28 metros; **a Oeste**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0008), medindo 13,57 metros; **ao Norte**, com Marlisson Santos Silva (Lote Nº 0004) e Zaquel da Cunha Carvalho (Lote Nº 0005), medindo 15,89 metros; e **a Leste**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0006), medindo 15,52 metros, numa área total de**221,54m².**

JOSIANE NOGUEIRA SILVA, Proc. n° 1392/2020 - Terreno situado na Rua Gavião Real, n° 195, entre Trav. El Shaday e Trav. Antenor Batista, Bairro Vigia - Zona Sul (à 09,79 metros da Trav. El Shaday e 38,85 metros da Trav. Aantenor Batista). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 10,30 metros; **a Leste**, com Marcelino Viana (Lote Nº 0003), medindo 25,07 metros, **ao Sul,** com Jhuliane de Jesus da Silva (Lote Nº 0013), medindo 11,02 metros; e **a Oeste**, com Sheila Imbiriba da Silva (Lote Nº 0001), medindo 26,83 metros, numa área total de**275,60m².**

JULIANE CARVALHO BARBOSA, Proc. n° 1051/2020 - Terreno situado na Trav. Turiano Meira, A300, esquina com Trav. Vera Paz, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 09,94 metros; **a Leste**, com Trav. Turiano Meira, medindo 30,49 metros**, ao Sul,**por duas linhas com Victor Barbosa Lima (Lote Nº 0002): a primeira linha medindo 14,58 metros no sentido leste-oeste e a segunda linha no mesmo sentido levemente inclinada, medindo 12,45 metros; e **a Oeste**, com Trav. Vera Paz, medindo 25,73 metros, numa área total de **500,60m².**

JULIANNE DE OLIVEIRA FURTADO, Proc. n° 0826/2020 - Terreno situado na Travessa Esperança, n° s/n, esquina com Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Trav. Esperança, medindo 09,95 metros; **ao Norte**, com Rua Santos Dumont, medindo 29,50 metros; **a Leste**, com Edvaldo Mendes Furtado (Lote Nº 0002), medindo 07,18 metros; **ao Sul**, com Rayane Mendes Furtado (Lote Nº 0006), medindo 26,70 metros**, numa área total de 240,29m².**

LUCIVANE GOZ BATISTA, Proc. n° 0864/2020 - Terreno situado na Trav. Turiano Meira, n° 13, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 47,92 metros da Rua Santos Dumont e 48,83 metros da Rua Cumarú). Limitando-se**: a Leste**, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 09,95 metros; **ao Sul**, com Jorge Bezerra Pereira s(Lote Nº 0010), medindo 29,42 metros**; a Oeste**, com Erlessandra de Jesus Celestino (Lote Nº 0019), medindo 09,89 metros**; ao Norte**, com Marcos Costa Milhomes (Lote Nº 0008), medindo 29,25 metros, numa área total de **288,25m².**

MANOEL ALMEIDA, 1214/2020 - Terreno situado na Rua Gavião Real, n° 270, entre Trav. Olho de Águia e Trav. El Shaday, Bairro Vigia - Zona Sul (à 13,16 metros da Trav. Olho de Águia e 40,38 metros da Trav. El Shaday). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 10,06 metros; **a Oeste**, com Adenice Mara Pimentel de Almeida (Lote Nº 0013), medindo 26,44 metros; **ao Norte**, com Policia Militar do Estado Pará (Lote Nº 0002), medindo 09,82 metros; e **a Leste**, com Evaristo Costa (Lote Nº 0011), medindo 27,65 metros**,** numa área total de **269,23m².**

MARCOS COSTA MILHOMES, Proc. n° 0863/2020 - Terreno situado na Trav. Turiano Meira, s/n, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 37,88 metros da Rua Santos Dumont e 58,77 metros da Rua Cumaru). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 10,05 metros; **ao Sul**, com Lucivane Goz Batista (Lote Nº 0009), medindo 29,25 metros; **a Oeste**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0020), medindo 10,24 metros; **ao Norte**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0007), medindo 29,01 metros, numa área total de**292,66m².**

MARIA ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA, Proc. n° 0834/2020 - Terreno situado na Rua Novo Paraíso, n° 418, esquina com Trav. Esperança, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Rua Novo Paraíso, medindo 11,79 metros; **a Oeste**, com Trav. Esperança, medindo 19,79 metros; **ao Norte**, com Joana Joelly Nogueira do Nascimento (Lote Nº 0013), medindo 10,78 metros; e **a Leste**, com Carlos Ruthelly dos Santos, medindo 19,78 metros**,** numa área total de**229,15m².**

MARIA NEUCILENE MARTINS SOUSA, Proc. n° 1080/2020 - Terreno situado na Rua Gavião Real, n° 09, entre Trav. Turiano Meira e Trav. Vitória, Bairro Vigia - Zona Sul (à 76,44 metros da Trav. Turiano Meira e 76,01 metros da Trav. Vitória). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 09,17 metros; **a Oeste**, com Nubia Cassiano de Souza (Lote Nº 0024), medindo 22,38 metros; **ao Norte**, com Reginara dos Santos Martins (Lote Nº 0007), medindo 09,26 metros; e **a Leste**, com Andrei da Silva Moura (Lote Nº 0022), medindo 22,68 metros**,** numa área total de**206,76m².**

MARIA SOUSA DOS SANTOS, Proc. n° 1229/2020 - Terreno situado na Rua Gavião Real, n° 233, Trav. Olho de Águia e Trav. El Shaday, Bairro Vigia - Zona Sul (à 39,77 metros da Trav. Olho de Águia e 09,90 metros da Trav. El Shaday). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 10,42 metros; **a Leste**, com Joab dos Santos Nogueira (Lote Nº 0005), medindo 28,24 metros, **ao Sul** comErivelton Santos dos Santos (Lote Nº 0006), medindo 10,14 metros;e **a Oeste**, com Maria Helen Cardoso da Silva (Lote Nº 0003), medindo 27,92 metros**,** numa área total de**287,49m².**

MARIANE GOMES DOS SANTOS, Proc. n° 1016/2020 - Terreno situado na Travessa Belo Monte, s/n, entre Rua Águia Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 19,05 metros da Rua Águia Real e 42,86 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se:**a Oeste**, para onde faz frente, com Trav. Belo Monte, medindo 10,47 metros; **ao Norte**, com Maria Aviz de paiva Ferraz (Lote Nº 0013), medindo 36,37 metros; **a Leste**, com Lays Lobato Rodrigues (Lote Nº 0006), medindo 09,76 metros; e **ao Sul**, com Luciane Printe Pereira (Lote Nº 0015), medindo 36,08 metros, numa área total de **325,62m².**

MARICELI SOUZA DA SILVA, Proc. n° 0822/2020 - Terreno situado na Travessa Belo Monte, n° 125, entre Rua Águia Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 39,23 metros da Rua Águia Real e 04,39 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Travessa Belo Monte, medindo 09,65 metros; **ao Sul**, com Edna Ferraz Viana (Lote Nº 0007), medindo 33,41 metros; **a Oeste**, com Micheli dos Santos Pereira (Lote Nº 0009), medindo 09,78 metros; **ao Norte**, com Telma Marlene Santos Neves (Lote Nº 0005), medindo 31,14 metros**,** numa área total de**297,90m².**

MARLIELSON DA SILVA VIEIRA, Proc. n° 1018/2020 - Terreno situado na Travessa. Turiano Meira, s/n, esquina com Rua Nova União, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 11,96 metros; **ao Norte**, com Rua Nova União, medindo 31,08 metros; **a Leste**, com Ana Claudia Barbosa Viel (Lote Nº 0002), medindo 11,03 metros; e **ao Sul,** com Messias de Miranda Silva (Lote Nº 0029), medindo 25,75 metros, numa área total de**206,15m².**

MESSIAS DE MIRANDA SILVA, Proc. n° 1085/2020 - Terreno situado na Travessa Turiano Meira, n° 6721, entre Rua Nova União e

Rua Gavião Real, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 11,96 metros da Rua Nova União e 15,06 metros da Rua Gavião Real). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 12,58 metros; **ao Norte**, com Marcelo Vanderlei (Lote Nº 0001) e Ana Claudia Barbosa Viel (Lote Nº 0002), medindo 43,26 metros; **a Leste**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0003), medindo 11,15 metros; e **ao Sul,** com Militão Neto Amorim Moreira (Lote Nº 0028) e Thayana Leal da Silva Vieira (Lote Nº 0027), medindo 40,14 metros, numa área total de**460,09m².**

MICHAEL CLEY SILVA RIBEIRO, Proc. n° 1222/2020 - Terreno situado na Travessa Olho de Águia, n° 112, entre Rua Gavião Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 37,82 metros da Rua Gavião Real e 13,49 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Trav. Olho de Águia, medindo 11,52 metros; **ao Sul**, com Edinaldo Pereira Santos (Lote Nº 0009), medindo 27,66 metros; **a Oeste**, com Valdenir de Sousa Correa (Lote Nº 0010), medindo 09,96 metros; **ao Norte**, com Edinalda Sousa de Oliveira (Lote Nº 0007), medindo 27,55 metros, numa área total de **285,37m².**

NEDINEIA LIMA CAMPOS, Proc. n° 0868/2020 - Terreno situado na Trav. Turiano Meira, n° 02, esquina com à Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 09,47 metros; **ao Sul**, com à Rua Cumaru, medindo 29,99 metros; **a Oeste**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0015), medindo 06,96 metros; **ao Norte**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0013), medindo 28,81 metros, numa área total de **232,27m².**

RAIMUNDO PINTO BENTES, Proc. n° 1168/2020 - Terreno situado na Rua Nova União, n° 603, entre Trav. Olho de Águia e Trav. El Shaday, Bairro Vigia - Zona Sul (à 50,71 metros da Trav. Olho de Águia e 10,10 metros da Trav. El Shaday). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 08,31 metros; **a Leste**, com Elisabeth de Sousa Pessoa (Lote Nº 0007), medindo 24,28 metros, **ao Sul** comAngelica dos Santos Rocha (Lote Nº 0005), medindo 23,41 metros;e **a Oeste**, com Maria Ilanna dos Santos Gomes (Lote Nº 0005), medindo 23,41 metros, numa área total de**189,27m².**

RAYANE MENDES FURTADO, Proc. n° 0830/2020 - Terreno situado na Travessa Esperança,s/n, entre as Ruas Santos Dumont e Novo Paraiso, Bairro Vigia, Zona Sul (à 09,55 metros da Rua Santos Dumont e à 39,50 metros da Rua Novo Paraiso). Limitando-se: **a Oeste,** para onde faz frente, com a Travessa Esperança, medindo 08,68 metros; **ao Norte,** com Julianne de Oliveira Furtado (Lote n° 0001), medindo 26,70 metros; **a Leste,** com Edvaldo Mendes Furtado (Lote n° 0002), medindo 09,44 metros; e **ao Sul,** com LaisLaiane Furtado (Lote n° 0014), medindo 27,26 metros, numa área total de**239,56m².**

ROSIVANE ALMEIDA DE SOUSA, Proc. n° 1113/2020 - Terreno situado na Travessa Vitória, n° 29, esquina com Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Travessa Vitória, medindo 11,91 metros; **ao Sul**, com Rua Santos Dumont, medindo 34,17 metros; **a Oeste**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0012) e Eder Junio da Silva Moreira (Lote Nº 0011), medindo 14,84 metros; **ao Norte**, com Mary Rayane Almeida da Costa (Lote Nº 0009), medindo 33,61 metros, numa área total de**453,39m².**

TELMO LOPES DA COSTA, Proc. n° 0839/2020 - Terreno situado na Rua Novo Paraíso, n° 14, entre Rua Espírito Santo e Tv. Belo Monte, Bairro Vigia - Zona Sul (à 67,57 metros da Rua Espírito Santo e 44,60 metros da Tv. Belo Monte). Limitando-se**: ao Norte**, para onde faz frente, com Rua Novo Paraíso, medindo 7,87 metros; **a Leste**, com Adenilson Lima Almeida (Lote Nº 0007), medindo 25,18 metros**, ao Sul**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0016), medindo 10,11 metros; e **a Oeste**, com Jessica Milena dos Santos Gonçalves (Lote Nº 0005), medindo 23,06 metros, numa área total de **215,06m².**

THAIS SILVA CHAGAS MAIA, Proc. n° 1220/2020 - Terreno situado na Rua Gavião Real, s/n, entre Trav. Vitória e Trav. Olho de Águia, Bairro Vigia-Zona Sul (à 29,93 metros da Trav. Vitória e 18,67 metros da Trav. Olho de Águia). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 09,70 metros; **a Leste**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0005), medindo 26,64 metros, **ao Sul** comEdinalda Sousa de Oliveira (Lote Nº 0007), medindo 09,79 metros;e **a Oeste**, com Marivaldo Ramos da Fonseca (Lote Nº 0003), medindo 26,83 metros, numa área total de**255,04m².**

WNILSON NUNES DA SILVA, Proc. n° 1247/2020 - Terreno situado na Rua Cumarú, n° 12, entre Trav. Vitória e Trav. Olho de Águia, Bairro Vigia - Zona Sul (à 29,10 metros da Trav. Vitória e 27,10 metros da Trav. Olho de Águia). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Rua Cumarú, medindo 10,03 metros; **a Oeste**, com Ramilson Soares Pereira (Lote Nº 0020), medindo 32,57 metros; **ao Norte**, com por Três linhas quebradas: a primeira linha no sentido Oeste-Leste com Alan Aires da Silva (Lote Nº 0025) medindo 02,51 metros, a segunda Linha no sentido Norte-Sul com Miguel Melo (Lote Nº 0013) medindo 01,25 metros e a Terceira Linha no sentido Oeste-Leste com Miguel Melo (Lote Nº 0013), medindo 07,33 metros; e **a Leste**, com Dewtomar Henrique Lima de Lima (Lote Nº 0018), Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0015) e Diana Ramires Silva (Lote Nº 0014), medindo 34,55 metros, numa área total de**331,55m².**

YASMIM CORREA DA SILVA, Proc. n° 1278/2020 - Terreno situado na Trav. El Shaday, n° 272, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 91,40 metros da Rua Santos Dumont e 15,34 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Trav. El Shaday, medindo 14,68 metros; **ao Sul**, com Romulo Noggueira de Sousa (Lote Nº 0015), medindo 10,33 metros; **a Oeste**, com Igreja Pentecostal Deus é o amor (Lote Nº 0016), medindo 14,82 metros; **ao Norte**, com Kellen Cristina Carvalho Pereira (Lote Nº 0013), medindo 09,69 metros, numa área total de**149,00m².**

ZELANE DE JESUS DOS SANTOS, Proc. n° 1215/2020 - Terreno situado na Travessa Esperança, s/n, esquina com Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Travessa Esperança, medindo 09,77 metros; **ao Norte**, com Micheli dos Santos Pereira (Lote Nº 0009), medindo 28,46 metros; **a Leste**, com Edna Ferraz Viana (Lote Nº 0007), medindo 08,97 metros; e **ao Sul,** com Rua Santos Dumont, medindo 27,81 metros, numa área total de**263,22m².**

Santarém, 17 de setembro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7860E088

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 – SEMED
Reabertura
Objeto: contratação de empresa habilitada para construção de ginásios com vestiários e quadras cobertas com bloco de vestiários e deposito em escolas municipais em Santarém – PA. Evento de Reabertura com a contagem de prazo. Data da reabertura: 21/10/2021, Local: Escola de Artes – Escola Emir Hermes Bemerguy, Rua Hortência s/n, Bairro Jardim Santarém.

Santarém-PA, 17 de setembro de 2021

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Presidente da CPL
Portaria Nº 122/2021-SEMED

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:20AA53FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

Extrato de Inexigibilidade

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São Domingos do Araguaia, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento das ratificações procedidas por sua Gestora, faz publicar os extratos resumidos dos processos de Inexigibilidades de Licitação a seguir:

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-019PMSDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA LUIZA E MAURILIO PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.
FAVORECIDO: TO BEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
VALOR: R$ 72.500,00 (setenta e dois mil, quinhentos reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-020PMSDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO GOSPEL DO CANTOR DAVI SACER PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.
FAVORECIDO: STAR WORLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-021PMSDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MATHEUS FERNANDES PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.
FAVORECIDO: Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
VALOR: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-022PMSDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DANIEL DO ACORDEON PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.
FAVORECIDO: E A RIBEIRO EVENTOS EIRELI
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE: emitidas pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificadas pela Sr.ª ELIZANE SOARES DA SILVA , na qualidade de ordenadora de despesas.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 17 de Setembro de 2021

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Presidente CPL

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:43D3EC69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20210363
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-019PMSDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CONTRATADA: TO BEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA LUIZA E MAURILIO PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL.: R$ 72.500,00 (setenta e dois mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 16 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2021

CONTRATO Nº: 20210364
ORIGEM.: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-020PMSDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CONTRATADA: STAR WORLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO GOSPEL DO CANTOR DAVI SACER PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 17 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2021

CONTRATO Nº: 20210365
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-021PMSDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CONTRATADA: Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MATHEUS FERNANDES PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 17 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2021

CONTRATO Nº: 20210366
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-022PMSDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CONTRATADA: E A RIBEIRO EVENTOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DANIEL DO ACORDEON PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 17 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2021

PROGRAMAS DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0114.133920052.2.148 Manutenção dos Eventos Municipais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 17 de Setembro de 2021.

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:74E675D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-130921/019-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRURA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XII | Nº 2824

Extrato do contrato, publicado no dia 14 de setembro de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XII | Nº 2824, página 77.

Onde se ler:

O presente Termo de Referência tem por objetivo registro de preço para futura e eventual aquisição de pneumáticos, Câmaras e demais acessórios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Leia- se:

O presente Termo de Referência tem por objetivo registro de preço para aquisição de pneumáticos, Câmaras e demais acessórios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 17 de Setembro de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal
Ordenador de despesas

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:9A71DEE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210133 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210133 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 5.697,79 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1414.082440001.2.043 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 5.062,94, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1414.081220001.2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 634,85 **VIGÊNCIA:** 14 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE SETEMBRO DE 2021 ORDENADORA DE DESPESAS: GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:1FA2D138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.552/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pela requisitante através do Processo nº 5.139/2021–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento da interessada, a servidora Sra. **MARIA SILVIA ARAUJO DOS REIS**, **MAT. Nº 4368**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PMSJP-GAO-04**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 17 de setembro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:0B43C37D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

São Miguel do Guamá/PA, 16 de setembro de 2021.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel do Guamá/PA, por intermédio da Secretaria de Educação de São Miguel do Guamá/PA, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sra. Cristiana Grimouth Taveira, Secretária de educação do Município de São Miguel do Guamá/PA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE QUADROS MAGNÉTICOS BRANCOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: R. M. TAVARES - ME - CNPJ: 15.048.253/0001-02

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pela Sra. Cristiana Grimouth Taveira, Secretária de Educação do Município de São Miguel do Guamá/PA

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:B9EAEAA2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210286

ORIGEM .....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0071

CONTRATANTE .....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CONTRATADA(O) .....: R. M. TAVARES – ME

OBJETO .....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE QUADROS MAGNÉTICOS BRANCOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL .....: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO .....:
0401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 122 1008 2.018 Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00 Mobiliário em Geral

0402 FUNDEB
12 361 1008 2.030 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00 Mobiliário em Geral

0402 FUNDEB
12 365 1008 2.033 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00 Mobiliário em Geral

VIGÊNCIA.....: 17 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de setembro de 2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:093C1381

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210116; **ORIGEM**: PREGÃO SRP Nº 013/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA; **OBJETO**: Aquisição parcelada de peças para manutenção de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfirio;

VALOR TOTAL: R$ 63.858,00;
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2021 Atividade 1202.101220208.2.044,
Classificação econômica 3.3.90.30.00,
Subelemento 3.3.90.30.39;
Exercício 2021 Atividade 1202.103010156.2.051,
Classificação econômica 3.3.90.30.00,
Subelemento 3.3.90.30.39;
Exercício 2021 Atividade 1202.103020210.2.060,
Classificação econômica 3.3.90.30.00,
Subelemento 3.3.90.30.39;
Exercício 2021 Atividade 1202.103050245.2.064,
Classificação econômica 3.3.90.30.00,
Subelemento 3.3.90.30.39;
VIGÊNCIA: 17 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021;
DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2021.

HEBER ROCHA SANTOS.
Secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:0A716A19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o extrato dos contratos por meio dessa publicação do **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00022-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender a Demanda da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Tracuateua. Empresa: **J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROSEIRELI-ME**; inscrito no C.N.P.J. nº 14.083.453/0001-33. Contrato nº 2021091601-FUNDEB. Valor R$ 1.155.300,00. Contrato nº 2021091602-FME. Valor R$ 1.151.425,00. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. Informações: https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7FF446DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE REALIZAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº. 8/2021-054

Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e substituição de peças de equipamentos médicos (engenharia clínica) e fisioterápicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí.

Onde se lê: Abertura dia 14/09/2021

Lê – Se : Abertura dia 30/09/2021

Tucuruí-Pa, 17/09/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F8B071F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021-049

Abertura dia 01/10/2021, às 11:00 horas, no Portal bnc, Objeto contratação de empresa especializada para instalação, configuração de hardwares, software e infraestrutura, contemplando serviços de manutenção corretiva e preventiva, em prédios e vias públicas atendidos pelo sistema integrado de videomonitoramento e segurança urbana em atendimento as demandas da secretaria municipal de segurança pública do município de Tucuruí/PA. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,20/09/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1219A454

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210749

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A R GONÇALVES EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pá.

VALOR TOTAL.....: R$ 580.647,85 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7DBB44B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-050

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-050.** Realizado no dia 19/08/2021 sendo a empresa vencedora do item:
01: MUNDIAL NET TELECOM LTDA EPP, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 02 de setembro de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-050

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação do serviço do fornecimento de acesso de internet com link dedicado para atender as necessidades da administração municipal de Tucuruí.
A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**: MUNDIAL NET TELECOM LTDA EPP – valor R$ 2.160,000,00 -** Ata de Registro de Preços nº 2021037 Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Munipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1EA9B01D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1909-21-NELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA

PORTARIA Nº. 1909/21

XINGUARA, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 319/2021-AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **NELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA, AUXILIAR ADMINSTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM FAMILIA**, referente ao período de **09/09 a 08/10/2021,** em conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 82 Lei municipal 483/2001, Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Xinguara.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 09 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 17 de setembro de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ACA409E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 82/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CLEMENTE BELO DE SOUSA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, lote 05, da quadra 06, setor Alto Araguaia, envolvendo uma área de 364,00m²(trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), com perímetro 82,00m (oitenta e dois metros). Limita-se com frente para a Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, medindo 13,00m (treze metros), 13,00m (treze metros) de fundo com o lote 04, com de quem de direito, medindo 28,00m (vinte e oito metros) e com a lateral direita, com a Rua Luiz Carvalho Pereira, com de **quem de direito,** medindo 28,00m (vinte e oito metros), na lateral esquerda com o lote 06, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de setembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A4AF8AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 83/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOSÉ CARLOS SOUSA SOARES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua D. João VI, lote 16, da quadra 22, setor Marajoara II, envolvendo uma área de195,00m²(cento e noventa e cinco metros quadrados), com perímetro 56,00m (cinquenta e seis metros). Limita-se com frente para a Rua D. João VI, medindo 13,00m (treze metros), 13,00m (treze metros) de fundo com o lote 16-A, com de quem de direito, medindo 15,00m (quinze metros) e com a lateral direita, com a Rua Guadalajara, com de **quem de direito,** medindo 15,00m (quinze metros), na lateral esquerda com o lote 17, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de setembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:3D43AC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 84/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea E.FERREIRA DANTAS EIRELI, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Osvaldo Cruz, lote 07-A, da quadra 22, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 138,00m²(cento e trinta e oito metros quadrados), com perímetro 47,60m (quarenta e sete metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Osvaldo Cruz, medindo 10,00m (dez metros), 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 08, com de quem de direito, medindo 13,80m (treze metros e oitenta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 07, com de **quem de direito,** medindo 13,80m (treze metros oitenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 07-B, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de setembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:874FB8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 85/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea E.FERREIRA DANTAS EIRELI, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Osvaldo Cruz, lote 07-A, da quadra 22, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 138,00m²(cento e trinta e oito metros quadrados), com perímetro 47,60m (quarenta e sete metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Osvaldo Cruz, medindo 10,00m (dez metros), 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 08, com de quem de direito, medindo 13,80m (treze metros e oitenta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 07, com de **quem de direito,** medindo 13,80m (treze metros oitenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 07-B, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de setembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:E3FDC44B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 86/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea E.FERREIRA DANTAS EIRELI, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Osvaldo Cruz, lote 07-B, da quadra 22, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 138,00m²(cento e trinta e oito metros quadrados), com perímetro 47,60m (quarenta e sete metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Osvaldo Cruz, medindo 10,00m (dez metros), 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 08, com de quem de direito, medindo 13,80m (treze metros e oitenta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 07-A, com de **quem de direito,** medindo 13,80m (treze metros oitenta centímetros), na lateral esquerda com Av. Orlando Luiz Muraro, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de setembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BC4488C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 87/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JSOÉ NEUZA MOREIRA DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, lote 005, da quadra 51, 2º setor, envolvendo uma área de 522,00m²(quinhentos e vinte e dois metros quadrados), com perímetro 124,40m (cento e vinte e quatro metros e quarenta centímetros). Limita-se com frente para a Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, medindo 10,00m (dez metros), 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 14, com de quem de direito, medindo 52,20m (cinquenta e dois metros e vinte centímetros) e com a lateral direita, com o lote 04, com de **quem de direito,** medindo 52,20m (cinquenta e dois metros vinte centímetros), na lateral esquerda com os lotes 06,08 e 09, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de setembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:D7AEC773

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 88/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Guadalajara, lote 011, da quadra 19, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 311,19m²(trezentos e onze metros e dezenove decímetros quadrados), com perímetro 75,20m (setenta e cinco metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para a Rua Guadalajara, medindo 12,30m (doze metros e trinta centímetros), 12,30m (doze metros e trinta centímetros) de fundo com o lote 06, com de quem de direito, medindo 25,30m (vinte e cinco metros e trinta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 09 e 10, com de **quem de direito,** medindo 25,30m (vinte e cinco metros trinta centímetros), na lateral esquerda com o lote 12, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de setembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1BE2DAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 89/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea EDSON BERNARDO DE SOUZA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. das Chácaras, lote 001, da quadra 01-A, setor Chácaras, envolvendo uma área de 658,54m²(seiscentos e cinquenta e oito metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 105,70m (cento e cinco metros e setenta centímetros). Limita-se com frente para a Av. das Chácaras, medindo 20,20m (vinte metros e vinte centímetros), 20,20m (vinte metros e vinte centímetros) de fundo com os lotes 06 e 07, com de quem de direito, medindo 33,19m (trinta e três metros e dezenove centímetros) e com a lateral direita, com o lote Amadeu Alves, com de **quem de direito,** medindo 32,11m (trinta e dois metros onze centímetros), na lateral esquerda com o lote 02, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de setembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B0FCC3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 90/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. das Chácaras, lotes 07 E 08, da quadra 01--D, setor Chácaras, envolvendo uma área de 564,00m²(quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados), com perímetro 95,00m (noventa e cinco metros). Limita-se com frente para a Rua Amadeu, medindo 23,50m (vinte e três metros e cinquenta centímetros), 23,50m (vinte e três metros e cinquenta centímetros) de fundo com Jacafer, com de quem de direito, medindo 24,00m (vinte e quatro metros) e com a lateral direita, com o lote 09, com de **quem de direito,** medindo 24,00m (vinte e quatro metros), na lateral esquerda com o lote 06, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de setembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:03EF4522

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 91/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea EDNA SILVA SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Beco da Daiane, lote 02, da quadra 03, setor Chácaras, envolvendo uma área de 317,20m²(trezentos e dezessete metros e vinte decímetros quadrados), com perímetro 74,80m (setenta e quatro metros e oitenta centímetros). Limita-se com frente para a Beco da Daiane, medindo 13,00m (treze metros), 13,00m(treze metros) de fundo com a chácara 06, com de quem de direito, medindo 24,40m (vinte e quatro metros e quarenta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 01, com de **quem de direito,** medindo 24,40m (vinte e quatro metros e quarenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 03, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de setembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:870A0B73

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 93/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea DEMISSON DE OLIVEIRA NEVES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Luiz Nepomuceno, lote 12, da quadra 09,

setor Chácaras, envolvendo uma área de 265,50m²(duzentos e sessenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 66,28m (sessenta e seis metros e vinte e oito centímetros). Limita-se com frente para a Rua Nepomuceno, medindo 13,56m (treze metros e cinquenta e seis centímetros), 13,56m(treze metros e cinquenta e seis centímetros) de fundo com o lote 11, com de quem de direito, medindo 20,00m (vinte metros) e com a lateral direita, com Av. das Chácaras, com de **quem de direito,** medindo 20,00m (vinte metros), na lateral esquerda com o lote 13, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de setembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea DEMISSON DE OLIVEIRA NEVES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Luiz Nepomuceno, lote 12, da quadra 09, setor Chácaras, envolvendo uma área de 265,50m²(duzentos e sessenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 66,28m (sessenta e seis metros e vinte e oito centímetros). Limita-se com frente para a Rua Nepomuceno, medindo 13,56m (treze metros e cinquenta e seis centímetros), 13,56m(treze metros e cinquenta e seis centímetros) de fundo com o lote 11, com de quem de direito, medindo 20,00m (vinte metros) e com a lateral direita, com Av. das Chácaras, com de **quem de direito,** medindo 20,00m (vinte metros), na lateral esquerda com o lote 13, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de setembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B5C06CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 92/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430 / 2012 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea DEYVESON GOMES DE BASTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. do lago, lote 68, da quadra 07, setor Mariazinha, envolvendo uma área de 211,68m²(duzentos e onze metros e sessenta e oito decímetros quadrados), com perímetro 58,80m (cinquenta e oito metros e oitenta centímetros). Limita-se com frente para a Av. Lago, medindo 13,00m (treze metros), 12,20m(doze metros e vinte centímetros) de fundo com o lote 03 e 66, com de quem de direito, medindo 14,60m (quatorze metros e sessenta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 67, com de **quem de direito,** medindo 19,00m (dezenove metros), na lateral esquerda com os lotes 01 e 02, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de setembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8A1E2F5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
EM CONJUNTO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA

RESULTADO DO EDITAL CONFORME
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL EM 10/09/2021

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **SEMDEC** e da Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**, em conjunto com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA tornam público o seguinte Edital:

1. DOS RESULTADOS

Tendo em vista os inscrito para expositores na V FENECAN, conforme Edital convocatório, em versão publicada em sua segunda retificação em 10/09/2021, tendo decidido a comissão organizadora a definição como EXPOSITORES de TODOS inscritos que não foram desclassificados por documentação, perfazendo um total 178 Classificados, para participarem como "**EXPOSITORES"**, da V Feira de Negócios de Canaã dos Carajás-PA, denominados **V FENECAN - Edição on-line**.

Ord	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PONTOS CANAÃ	3ª FENECAN	4ª FENECAN	ATÉ 13/10	TOTAL	RAMO
1	30000747000100	MUNDIAL CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	3	2	2	2	9	SERVIÇOS
2	10640945000121	FABRO & VIDAL LTDA-EPP	3	2	2	2	9	COMERCIO
3	12202617000179	CLAUDIRENE DE JESUS BRITO	3	2	2	2	9	COMERCIO
4	12322651000187	OSVALDO DA SILVA FERNANDES	3	2	2	2	9	ENTRETERIMENTO
5	12536839000209	C ANDRADE DE SOUZA EPP	3	2	2	2	9	SERVIÇOS
6	16492276000174	ZENILDO FERREIRA DAS NEVES 00837464471	3	2	2	2	9	COMERCIO
7	18454232000185	BATISTUR COMÉRCIO LTDA.	3	2	2	2	9	COMERCIO
8	22547519000127	PEREIRA E LOPES HAMBURGUERIA LTDA	3	2	2	2	9	GASTRONOMIA
9	22877049000160	KATHERINE MIEKO PEREIRA GOYO	3	2	2	2	9	GASTRONOMIA
10	23652479000146	A. L DE J. GOMES EIRELLI	3	2	2	2	9	COMUNICAÇÃO
11	24824545000180	VANDECARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	3	2	2	2	9	GASTRONOMIA
12	24930226000150	FARAILDE FRANCISCA DE MELO	3	2	2	2	9	SERVIÇOS
13	2667586000119	MARIA HELENA FELIPE COSTA	3	2	2	2	9	BEBIDAS
14	27383141000197	TALISSA ALMEIDA SANTANA	3	2	2	2	9	SERVIÇOS
15	28996884000103	YZER E ROCHA LTDA	3	2	2	2	9	GASTRONOMIA
16	29372021000110	CSA REFRIGERACAO & SEGURANÇA EIRELI	3	2	2	2	9	SERVIÇOS
17	31057820000143	DUDA VESTUARIOS E ACESSORIOS	3	2	2	2	9	COMERCIO
18	31186434000151	APARECIDA ARAUJO BATISTA	3	2	2	2	9	GASTRONOMIA
19	31187717000118	RAFAEL DA SILVA LIMA	3	2	2	2	9	GASTRONOMIA
20	4172186000117	ESCOLA DE RECREACAO INFANTIL FELIZ LTDA	3	2	2	2	9	ESCOLA
21	5255095000108	A NERES & CIA LTDA-EPP	3	2	2	2	9	COMERCIO
22	5489714000129	M C DA SILVA CONFECÇÕES ME-ME	3	2	2	2	9	COMERCIO
23	6907585000104	MENDES E COELHO LTDA	3	2	2	2	9	COMERCIO
24	7079048000186	D TORRES SOARES DE SOUSA COMERCIO	3	2	2	2	9	SERVIÇOS
25	7543273000121	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE CANAA DOS CARAJAS	3	2	2	2	9	SERVIÇOS
26	8025081000196	GP PNEUS PARA EIRELI	3	2	2	2	9	COMERCIO
27	8182940000150	COELHO TECNOLOGIA EIRELI EPP	3	2	2	2	9	SERVIÇOS
28	903848000136	F MACHADO DE SOUZA CORRÊA FABY FLORES EIRELI	3	2	2	2	9	COMERCIO
29	9129026000109	HUGO CHAGAS & CARLOS MARQUES LTDA	3	2	2	2	9	COMERCIO
30	9688778000100	TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM E IND LTDA-ME	3	2	2	2	9	GASTRONOMIA
31	33973245000154	SAN MUEL FERNANDES GOMES	2	2	2	2	8	ENTRETERIMENTO
32	30380373000104	EUDA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO	3	2	2	0	7	GASTRONOMIA
33	1026412000163	CABANAS	3	0	2	2	7	GASTRONÔMICO
34	10319177000109	MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3	0	2	2	7	IMOBILIÁRIO
35	13433079000196	ADAIR JOSE PACHECO 77106962104	3	0	2	2	7	SERVIÇOS
36	14154524000141	ENCANTARTE EVENTOS EIRELI	3	2	2	0	7	GASTRONOMIA
37	14734324000168	MODERNA LTDA	3	0	2	2	7	COMERCIO
38	14930039000112	EDSON F. MORAIS COMERCIO	3	0	2	2	7	COMERCIO
39	17898855000184	EDCAR M.E M. COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	3	0	2	2	7	SERVIÇOS
40	19290945000385	FERMAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	3	0	2	2	7	COMERCIO
41	20350317000165	C. DA S. OLIVEIRA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	3	0	2	2	7	SERVIÇOS
42	21727327000210	L SOUSA SANTOS EIRELI ME	3	0	2	2	7	SERVIÇOS
43	21770210000139	FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	3	0	2	2	7	COMERCIO
44	22226859000156	SOBERANO COMÉRCIO EIRELI	3	0	2	2	7	COMERCIO
45	22486462000101	EDIANA T. DE ARAUJO	3	0	2	2	7	COMERCIO
46	22643808000120	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAA DOS CARAJAS	3	2	2		7	ASSOCIAÇÃO
47	23245883000103	CEDERE ESPORTE E MODA	3	0	2	2	7	COMERCIO
48	23712066000100	AGRISUL MAQUINAS E IRRIGACAO EIRELI	3	0	2	2	7	COMERCIO
49	23813394000100	SHEKINAH CENTER MODAS EIRELI - ME	3	0	2	2	7	COMERCIO
50	23858146000178	JACILENE VIEIRA SOARES	3	0	2	2	7	GASTRONOMIA
51	24947307000162	SEBASTIÃ0 FERREIRA GONCALVES	3	0	2	2	7	GASTRONOMIA
52	25975870000107	F BENTO OLIVEIRA	3	0	2	2	7	SERVIÇOS
53	27737334000107	M.DE A. NASCIMENTO RESTAURANTE	3	0	2	2	7	GASTRONOMIA
54	28350238000166	ANA PATRÍCIA DA SILVA LEAL 01599289705	3	0	2	2	7	SERVIÇOS
55	29239943000153	VANISE MARCIONILLYA SILVA OLIVEIRA	3	0	2	2	7	GASTRONOMIA
56	30173302000122	J.J DE AMORIM - EIRELI	3	0	2	2	7	COMERCIO
57	34543629000108	MULT NOBRE EMPREENDIMENTOS EIRELI	3	0	2	2	7	SERVIÇOS
58	5966294000124	SAMAVI CONSTRUTORA LTDA	3	0	2	2	7	COMERCIO
59	6087327000129	V.L. ALVES DIAS	3	0	2	2	7	COMERCIO
60	33083706000113	JOSUE DA LUZ MORAES	2	0	2	2	6	ESCOLA
61	33391062000120	CHOPPANA BAR E PESTISCOS	2	0	2	2	6	GASTRONOMIA
62	33640303000128	FRANCISCA LIMA	2	0	2	2	6	GASTRONOMIA
63	33651349000142	JUMA COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS EIRELLI	2	0	2	2	6	COMERCIO
64	34235537000152	YURI CORREA RODRIGUES	2	0	2	2	6	GASTRONOMIA
65	18936263000172	HIPERMOVEIS COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI	0	2	2	2	6	COMERCIO
66	3217627000177	CLAUDNE FERNANDES	2	0	2	2	6	ARTESANATO
67	39394270000160	JOJOW BURGUER EIRELI	0	2	2	2	6	GASTRONOMIA
68	39804206000100	CENTRO DE ENSINO E GRADUAÇÃO VALE DOS CARAJÁS	0	2	2	2	6	SERVIÇOS
69	30661701000132	NATHALYA RIBEIRO SOARES	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
70	37295182000185	DANIELA CRISTINA FARIAS COELHO	1	0	2	2	5	COMERCIO
71	24403235000103	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	3	0	0	2	5	BEBIDAS
72	10610190000112	COMPUTERE OUTSOURCING DE TI EIRELI	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
73	15145598000184	M R V TRANSPORTES LTDA	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
74	15168328000199	CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
75	15810727000101	SEMETRA CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	3	0	0	2	5	SERVIÇOS

76	18013816000115	VALDEBEIA CABIDELLE DOSANTOA TESSAROLO	3	0	0	2	5	COMERCIO
77	18040130000113	SAMANTHA RISO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
78	18457774000101	MAURA DE SOUSA	3	0	0	2	5	COMERCIO
79	18803309000185	FRANCISCO JOHNATAN MEIRELES SILVA	3	0	0	2	5	COMERCIO
80	19228433000127	ANTÔNIA ALDEANE PEREIRA DA SILVA 09564020150	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
81	20083217000110	MARIA NILZA REIS SANTANA 68985614215	3	0	0	2	5	COMERCIO
82	20595931000197	C T DE SOUZA INFORMATICA	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
83	21234916000186	FORTE SOLUCOES LTDA	3	0	0	2	5	COMERCIO
84	21345303000116	LIVRE WIFI TELECOMUNICACOES	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
85	22699194000106	ELENICE TAVERA DA SILVA 00401875350	3	0	0	2	5	COMERCIO
86	24021530000184	NL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E MATERIAIS P.CONSTRUÇÃO	3	0	0	2	5	COMERCIO
87	24220026000103	FRANPRAG CANAA DOS CARAJAS PA 22 - CONTROLE DE PRAGAS LTDA	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
88	24643455000193	HELIZENA DE FATIMA CORREIA FONTES 62323660187	3	0	0	2	5	COMERCIO
89	24649397000105	ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI	3	0	0	2	5	ACADEMIA
90	26318803000182	J DOS SANTOS COSTA SUPERMERCADO	3	0	0	2	5	COMERCIO
91	26618273000198	MV SOARES PEREIRA	3	0	0	2	5	COMERCIO
92	27315360000139	AUGUSTO CEZAR MAMEDE OEIRAS	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
93	27935131000117	MANOEL VAZ DA SILVA JUNIOR	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
94	281092810000134	ALESSANDRA KASSIA SILVA OLIVEIRA	3	0	0	2	5	ESTETICA
95	28366861000107	L F DOS REIS ODONTOLOGIA	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
96	28370873000145	JONMARA RICHELL SANTOS E SANTOS	3	0	0	2	5	ARTESANATO
97	28549601000177	GLAUCILENE SOUSA MINEIRO	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
98	28703704000140	KRS FLORICULTURA	3	0	0	2	5	COMERCIO
99	28831205000138	EDINA GOMES DE SOUSA 52555070249	3	0	0	2	5	COMERCIO
100	29209785000199	L DEL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	3	0	0	2	5	COMERCIO
101	30527663000120	ISRAEL DA SILVA MORAIS	3	0	0	2	5	GASTRONOMIA
102	31429874000192	VALDIZIA SILVA COSTA	3	0	0	2	5	GASTRONOMIA
103	6125182000103	ARAÚJO E MOURA LTDA	3	0	0	2	5	COMERCIO
104	7326571000160	P MENDES	3	0	0	2	5	COMERCIO
105	9315242000149	T.S.DOS SANTOS&CIA LTDA	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
106	31662732000170	GALVAO MARQUES ALIMENTOS EIRELI	3	0	0	2	5	GASTRONOMIA
107	33324996000140	CASTRO LOCACOES DE EQUIPAMENTOS, VEICULOS E SERVICOS EIRELI	2	0	0	2	4	SERVIÇOS
108	33562024000193	WEVERTON MARTINS SILVA	2	0	0	2	4	SERVIÇOS
109	34035323000132	ALEXANDRO PACATUBA SANTOS	2	0	0	2	4	COMERCIO
110	34059081000117	J DE CASTRO SOUSA COMUNICAÇÃO VISUAL	2	0	0	2	4	COMERCIO
111	34176873000171	ELIEL SOBRAL DA SILVA SANTOS	2	0	0	2	4	COMERCIO
112	34316954000120	ALA-CARTE GRILL REFEICOES LTDA	2	0	2	0	4	GASTRONOMIA
113	34473717000172	ADNALUCIA FERREIRA DE SOUZA	2	0	0	2	4	GASTRONOMIA
114	34721760000100	L F MONTEIRO	2	0	0	2	4	SERVIÇOS
115	34607912000148	PATRICIA DE LIMA VIEIRA	2	0	0	2	4	COMERCIO
116	35153158000186	P. S. DOS SANTOS EIRELI	2	0	0	2	4	BEBIDAS
117	38327968000108	ESDRAS NASCIMENTO CALADO	2	0	0	2	4	COMERCIO
118	36862425000157	TAIZA CORREIA RODRIGUES DIAS	1	0	0	2	3	GASTRONOMIA
119	37018806000117	DARIUS & ORLENES LTDA	1	0	0	2	3	GASTRONOMIA
120	37528342000199	GRACILENE MARIA CONCEICAO 65593359253	1	0	0	2	3	COMERCIO
121	37626497000168	DELLAYLA GABRIELA DUARTE BORGES	1	0	0	2	3	SERVIÇOS
122	37639771000133	LUANA CARLA DA SILVA MENDES	1	0	0	2	3	SERVIÇOS
123	36397250000136	L E V BAÊTA ARTIGOS ÓPTICOS	1	0	0	2	3	COMERCIO
124	37798461000186	VITAL QUALITY CONSULTORIA EIRELI	1	0	0	2	3	SERVIÇOS
125	11950483000101	CLICK REPRESENTACAO COMERCIAL E SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI	3	0	0	0	3	SERVIÇOS
126	19063741000140	I.P. DA ROCHA EVENTOS E COMERCIO EIRELI	3	0	0	0	3	SERVIÇOS
127	23613095000114	DALIANE SILVA GOMES	3	0	0	0	3	SERVIÇOS
128	24203331000197	REINALDO BARROS DA VERA CRUZ	3	0	0	0	3	SERVIÇOS
129	3052441291	WEMILA KALENE SOUSA TEIXEIRA	3	0	0	0	3	GASTRONOMIA
130	34987671000100	L H COSTA COMERCIO EIRELI	1	0	0	2	3	COMERCIO
131	35293245000139	GILEADE E FABIANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1	0	0	2	3	COMERCIO
132	35418157000116	CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA	1	0	0	2	3	SERVIÇOS
133	35563148000119	JOICE DA SILVA SOUSA	1	0	0	2	3	COSTURA
134	35635998000185	CONSULTE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	1	0	0	2	3	SERVIÇOS
135	35739452000174	G. DE OLIVEIRA RAMOS	1	0	0	2	3	SERVIÇOS
136	35787689000120	CALS NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI	1	0	0	2	3	SERVIÇOS
137	35929666000103	PAULA ANDREA DO NASCIMENTO 01357673183	1	0	0	2	3	SERVIÇOS
138	36547066000143	JOAO ALBERTO FERREIRA SILVA	1	0	0	2	3	GASTRONOMIA
139	365812190001_79	ASSOCIAÇÃO CANAENSE DE ESPORTE RADICAL	1	0	0	2	3	SERVIÇOS
140	36811400000124	FRANCINETE LOPES SANTOS	1	0	0	2	3	COMERCIO
141	38001191000189	CLAILTON DOS SANTOS VIEIRA 78949475200	1	0	0	2	3	SERVIÇOS
142	33053413000193	GIZIELMASILVA GOLCALVES	2	0	0	0	2	COMERCIO
143	26431139000183	CRENILDA LOBATO RAMOS	0	0	0	2	2	COMERCIO
144	32477751000190	JM ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA	0	0	0	2	2	SERVIÇOS
145	38534471000152	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE MATOS		0	0	2	2	COMERCIO
146	39338417000102	T S SILVA CHURRASCARIA EIRELI	0	0	0	2	2	GASTRONOMIA
147	39351943000102	BBZINENXOVAL E MODA INFANTIL EIRELI	0	0	0	2	2	COMERCIO
148	39472557000160	MOREIRA E SOARES LTDA	0	0	0	2	2	COMERCIO
149	39782181000190	MARTINS E MILHOMEN LTDA	0	0	0	2	2	GASTRONOMIA
150	40033226000103	DANIELA APARECIDA COSTA SILVA 928.364.961-34	0	0	0	2	2	COMERCIO
151	40148120000155	MINAS SERVIÇOS LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0	0	0	2	2	SERVIÇOS
152	40257282000121	C. M. DOS SANTOS SILVA	0	0	0	2	2	SERVIÇOS
153	40788836000117	LIMA E SILVA MODAS	0	0	0	2	2	COMERCIO
154	40834223000179	VALTER RODRIGUES DE MATOS 97953628872	0	0	0	2	2	SERVIÇOS
155	41128395000190	RAM ELETRODOMESTICOS EIRELI	0	0	0	2	2	COMERCIO
156	41171342000151	PANIFICADORA PAO CROCANTE EIRELI	0	0	0	2	2	GASTRONOMIA
157	41240498000147	SCOPUM LIMITADA	0	0	0	2	2	SERVIÇOS
158	41782735000100	NATALIA LARISSA DE SOUSA	0	0	0	2	2	GASTRONOMIA
159	41842819000183	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	0	0	0	2	2	COMERCIO
160	42086345000150	GILEADE MOREIRA RODRIGUES LTDA	0	0	0	2	2	COMERCIO
161	42168968000171	GERSON VILHENA GONÇALVES DE MATOS	0	0	0	2	2	SERVIÇOS
162	42368268000120	ANGELICA BATISTA COSTA	0	0	0	2	2	SERVIÇOS
163	42415288000105	CARAJAS CLEAN LTDA	0	0	0	2	2	COMERCIO
164	42480625000148	TEREZINHA ERICA CONCEIÇÃO DAMACENO	0	0	0	2	2	GASTRONOMIA

165	42586034000150	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	0	0	0	2	2	SERVIÇOS
166	42846198000179	RAISON MATOS VILA NOVA 05863211369	0	0	0	2	2	SERVIÇOS
167	43156392000195	ROSIANE GOMES DE SOUSA	0	0	0	2	2	COMERCIO
168	43267932000108	ILVA ALVES DE CASTRO	0	0	0	2	2	COMERCIO
169	43361842000181	PINHEIRO AUTO CAR EIRELI	0	0	0	2	2	SERVIÇOS
170	43403520000158	ISAIAS FERREIRA DE SOUSA	0	0	0	2	2	COMERCIO
171	43405514000130	RUIDEGLAN DE OLIVEIRA SILVA EIRELI	0	0	0	2	2	BEBIDAS
172	43436246000113	NATALIA SILVA PASCOAL	0	0	0	2	2	COMERCIO
173	43461562000145	BIANCA NEGREIROS DELMONDES	0	0	0	2	2	COMERCIO
174	43518435000135	ANDREE KELLY GOMES CUNHA	0	0	0	2	2	COMERCIO
175	37252211000121	JOSE VALDEZ DOS SANTOS	1	0	0	0	1	COMERCIO
176	36615432000154	ANA PERA COMERCIO DE ACESSORIOS EIRELI	1	0	0	0	1	COMERCIO
177	3999646000157	LL LOCACOES E SERVICOS EIRELI	0	0	0	0	0	SERVIÇOS
178	9495387000179	JC PINHEIRO EIRELE					0	

Canaã dos Carajás, 15 de Agosto de 2021

ROBERTO ANDRADE MOREIRA,
Secretário Municipal de Governo–SEGOV, Portaria n.º 016/2021–GP

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA,
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômicos - SEMDEC, Portaria nº 007/2021-GP

WENDER DAMASCENO RIBEIRO,
Associação Comercial Industrial E Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C4AFA2BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VIGESIMO QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 – SÃO LUIZ II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP 68.540–000
Telefax: (94) 3421-0033
www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
e-mail: pmca@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
14 de setembro de 2021
VIGÉSIMO QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB
Ilustríssimos Senhores:
O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileira, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO ARAGUAIA			
Ortelina Alves Pinheiro	468.695.902-06	Lote: 18	Quadra: 2000
ALTO VERDE			
Lourenca Maria Da Conceição	292.042.162-04	Lote: 27	Quadra: 03
CANUDINHO			
Raimundo Nonato Barros	094.168.891-72	Lote: 10	Quadra: 76
CAPELINHA			
Clarice Silva Ramos Araújo	110.222.302-63	Lote: 16	Quadra: 26
João Augusto da Silva Bezerra	015.650.152-07	Lote: 13	Quadra: 55
Rosina Da Silva Abreu	843.056.572-87	Lote: 23	Quadra: 41
Sheila Perreira Mendanha Benício	686.179.252-72	Lote: 23	Quadra: 58
EMERÊNCIO			
Alaide Maria Ferreira	746.887.072-15	Lote: 14	Quadra: 161-B
Maria de Lourdes da Silva Mota	621.547.022-87	Lote: 36	Quadra: 09
MORADA DO SOL			
Alcides Barbosa De Brito	176.802.472-34	Lote: 07	Quadra: 445
NOVO ARAGUAIA			
Amanda Menezes Macedo	052.544.062-32	Lote: 11	Quadra: C-03
Carlos Antônio Cabral Lopes	396.575.582-04	Lote: 31	Quadra: A-02
SÃO LUIZ I			
Divino Bruno Da Costa	245.476.202-10	Lote: 25	Quadra: 189-A
TANCREDO NEVES			
Eliane Sousa Lima Leite	867.299.853-72	Lote: 14	Quadra: 499
Junio Gomes Dos Reis	924.540.891-49	Lote: 16	Quadra: 484-A
VILA AMIZADE			
Celso Cabral de Magalhães	245.548.712-15	Lote: 01	Quadra: D-7D
Domingas Vieira De Sousa Alves	739.606.242-04	Lote: 06	Quadra: C-7A

VILA CRUZEIRO DO SUL			
Carlene Duque Da Silva	008.283.811-94	Lote: 42	Quadra: 64-C
Licia Maria Silva Nascimento	800.460.532-04	Lote: 06	Quadra: 57-C
Marcelo Benício Da Silva Barbosa	743.377.852-72	Lote: 03	Quadra: 31-C
Marenilda De Sousa Dos Santos	751.095.492-49	Lote: 07	Quadra: 27-C
María Oliveira Da Conceição	372.485.962-72	Lote: 17	Quadra: 442-A
Marivalda Pereira Silva	247.013.862-00	Lote: 11	Quadra: 5-C
VILA DOS PESCADORES			
José Valmi Gois Saldanha	216.421.841-87	Lote: 01	Quadra: 04-A
VILA NOVA			
Emiliana Pereira dos Santos	380.752.702-82	Lote: 20	Quadra: 261
Leônidas Eugênio	281.413.502-34	Lote: 05	Quadra: 276
Virgenia Carvalho De Almeida	328.388.752-72	Lote: 7	Quadra: 269

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.
A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..
Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finança

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:A124FADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO REURB - VILA ALACILANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 - SÃO LUIZ II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP 68.540–000
Telefax: (94) 3421-0033
www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
e-mail: pmca@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
14 de setembro de 2021
TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB – VILA ALACILÂNDIA
Ilustríssimos Senhores:
O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileira, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

VILA ALACILÂNDIA			
Adriana Laurindo da Silva	327.854.628-82	Lote: 10	Quadra: 33
Ana Maria de Freitas	234.622.992-04	Lote: 14-B/04	Quadra: 23
Auridair Alves Diogenes	155.627.003-87	Lote: 07	Quadra: 24
Celso Pereira Lima	396.553.002-00	Lote: 04	Quadra: 28
Cleudes de Sousa Silva	234.679.672-72	Lote: 02	Quadra: 31
Domingas Carvalho Bulhão Silva	849.651.002-63	Lote: 05	Quadra: 12
Douglas Fernando Barbosa	701.484.922-07	Lote: 01	Quadra: 31
Edinalva Barbosa dos Santos	757.708.062-49	Lote: 03	Quadra: 31
Edmilson dos Santos Davi	991.909.662-87	Lote: 14	Quadra: 32
Ednaldo Rodrigues Aguiar	248.478.103-25	Lote: 04	Quadra: 21
Edson Alves de Oliveira	012.434.452-62	Lote: 18	Quadra: 22
Eduardo Esteves de Azevedo	846.531.081-53	Lote: 01	Quadra: 10
Elza Rodrigues Cavalcante	150.580.262-87	Lote: 08	Quadra: 28
Euclides Alves de Oliveira	234.939.092-68	Lote: 01	Quadra: 35-A
Eurides Chaves Cantuaria	728.933.892-87	Lote: 06	Quadra: 09
Evaneide da Silva Prado	793.826.732-53	Lote: 01	Quadra: 36
Francis Hime Valadares Santos	003.517.672-58	Lote: 02	Quadra: 35-A
Francisco Antônio dos Reis dos Anjos	467.698.032-91	Lote: 01/02	Quadra: 28-A
Getúlio Kubchek Rodrigues Gomes	245.607.232-49	Lote: 04	Quadra: 17
Gilberto Bicudo Miguel	047.335.359-88	Lote: 09	Quadra: 28
Helaine da Silva Prado Oliveira	949.652.002-25	Lote: 05	Quadra: 43
Hely Kacia Diógenes Silva	948.867.092-49	Lote: 04	Quadra: 15
Jaciane Barbosa dos Santos	038.838.742-48	Lote: 11	Quadra: 02
Joao Antonio Rodrigues	244.140.772-49	Lote: 07	Quadra: 14
João Batista valadao	234.623.292-00	Lote: 15	Quadra: 16
Joílson Araújo Leal	945.636.911-00	Lote: 02-A	Quadra: 21-A
Jonas Silva Taveira	729.965.102-59	Lote: 03	Quadra: 05

Jose marinho Cavalcante	766.895.572-00	Lote: 10	Quadra: 18
Jose marinho Cavalcante	766.895.572-00	Lote: 10	Quadra: 18
Jose Ribamar da Silva	234.669.362-68	Lote: 04	Quadra: 09
Jose Ribamar da Silva	234.669.362-68	Lote: 05	Quadra: 09
Jozias Rodrigues da Silva	412.710.683-20	Lote: 17	Quadra: 24
Jozias Rodrigues da Silva	412.710.683-20	Lote: 04	Quadra: 25
Júlio Cezar de Oliveira	712.064.342-87	Lote: 11	Quadra: 16
Justina Pereira da Silva	515.940.482-15	Lote: 11	Quadra: 24
Karine de Souza Bento	701.491.682-97	Lote: 04	Quadra: 38
Luciana Maria de Sousa Freitas	819.972.302-59	Lote: 02	Quadra: 27
Luiz Paulo Rodrigues Soares	015.944.692-96	Lote: 03	Quadra: 16
Luzimar romoaldo dos Santos	328.339.702-34	Lote: 01	Quadra: 21
Maria Alves Pereira	541.891.952-00	Lote: 12	Quadra: 34
Maria Dalva Lopes da Silva	706.534.452-53	Lote: 01	Quadra: 28
Maria de Jesus Marcelo Ramos	967.067.832-34	Lote: 05	Quadra: 02
Maria Doralice Ferreira da Silva	800.473.352-20	Lote: 02-A	Quadra: 01
Maria Rusaro Conceição Silva	880.533.422-72	Lote: 04	Quadra: 35
Marluce Quiteria da Silva	022.092.544-50	Lote: 01	Quadra: 33
Marquejones Fernandes Barbosa	018.749.972-17	Lote: 03	Quadra: 13
Mônica de Jesus Oliveira	004.003.642-12	Lote: 01-A	Quadra: 16
Nayara Machado Lima	013.642.872-10	Lote: 05	Quadra: 28
Paulo Bueno Pinto	883.638.803-53	Lote: 10	Quadra: 28
Paulo Rodrigues de Oliveira	724.704.612-00	Lote: 02	Quadra: 02
Pedro Jacinto de Deus	092.733.871-87	Lote: 06	Quadra: 31
Sebastiana Cavalcante da Silva	784.943.622-91	Lote: 01	Quadra: 03
Sebastião Chefer	176.799.401-00	Lote: 03	Quadra: 23
Sergio Teodoro de Morais	519.882.832-72	Lote: 01	Quadra: 12
Sirlene de Sousa messias	996.148.392-87	Lote: 02	Quadra: 17
Socorro dos Santos costa	372.311.202-10	Lote: 06	Quadra: 27
Valderino Santos da Silva	017.210.321-50	Lote: 08	Quadra: 36
Valdir Alves da Silva	941.598.232-20	Lote: 03	Quadra: 10-A
Wellerson da Silva Prado	029.262.922-28	Lote: 06	Quadra: 43

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:C597DBE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SEMED – 2021 APÓS ANALISE DE RECURSO CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D – TRANSPORTE ESCOLAR ZONA RURAL

Classificação Processo Seletivo SEMED – 2021 após analise de recurso
Cargo: Motorista Categoria D – Transporte Escolar Zona Rural

Ord.	*Nome do Candidato*	*PCD*	*CPF*	*Nascimento*	*Total*
1	RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA	N	185.xxx.xxx-68	14/04/1965	10,0
2	UIRAPUAN GOMES DA SILVA	N	697.xxx.xxx-15	19/04/1976	10,0
3	ISAQUE ACIONE FURTADO DA COSTA	N	585.xxx.xxx-15	13/05/1977	10,0
4	ANDERSON HAGE ODA	N	633.xxx.xxx-72	03/01/1979	10,0
5	OTONIEL SALGADO MARQUES	N	898.xxx.xxx-68	03/07/1982	10,0
6	ITALO TAYRONE ALVES	N	047.xxx.xxx-14	05/05/1983	10,0
7	GLEISON MENDES SOUSA	N	003.xxx.xxx-74	11/03/1984	10,0
8	RAINEIRE DE OLIVEIRA GUARINA	N	879.xxx.xxx-68	11/06/1986	10,0
9	WILLIAS FREITAS DA SILVA SANTOS	N	363.xxx.xxx-21	27/05/1987	10,0
10	RODRIGO LOPES VIEIRA	N	531.xxx.xxx-15	30/10/1987	10,0
11	JOÃO HENRIQUE NUNES DE CASTRO	N	000.xxx.xxx-20	06/08/1988	10,0
12	ROGERIO BORGES MAYA	N	001.xxx.xxx-42	04/11/1988	10,0
13	ROGÉRIO BRAGA DA SILVA	N	004.xxx.xxx-30	27/05/1989	10,0
14	JOAQUIM PEDRO GAMA PEREIRA	N	007.xxx.xxx-41	29/12/1989	10,0
15	ISAQUE PAIVA DA ROCHA	N	013.xxx.xxx-84	30/05/1991	10,0
16	WELINGTON EURÍPEDES DA SILVA	N	009.xxx.xxx-94	05/08/1991	10,0
17	JHEISON RIBEIRO DE SOUZA	N	013.xxx.xxx-69	14/09/1991	10,0
18	MANOEL ARAÚJO DE PAULA	N	295.xxx.xxx-34	27/07/1963	9,0
19	ERNANDE GOMES TEIXEIRA	N	462.xxx.xxx-00	07/02/1972	9,0

20	GUY DE ARAUJO LEITE	N	329.xxx.xxx-00	10/05/1972	9,0
21	ÁGUEDA LUZ FERREIRA	N	621.xxx.xxx-72	05/02/1977	9,0
22	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	N	785.xxx.xxx-30	10/11/1979	9,0
23	RIBAMAR ALVES DE SOUZA JUNIOR	N	727.xxx.xxx-53	13/06/1981	9,0
24	LINCOLN SILVA GOMES	N	928.xxx.xxx-04	15/08/1982	9,0
25	CIARLAN ARAÚJO	N	015.xxx.xxx-28	19/06/1993	9,0
26	RAIMUNDO ALVES MATOS	N	064.xxx.xxx-34	04/01/1957	8,0
27	ANTONIO DIAS COSTA	N	334.xxx.xxx-00	21/10/1965	8,0
28	CARLOS ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA	N	376.xxx.xxx-91	10/03/1971	8,0
29	ANGELA MARIA NOGUEIRA FRANÇA	N	585.xxx.xxx-34	21/05/1974	8,0
30	MARCOS VENICIUS RODRIGUES SANTANA	N	607.xxx.xxx-87	03/11/1975	8,0
31	EDSON DA COSTA NEVES	N	047.xxx.xxx-90	03/01/1977	8,0
32	OZIEL LIMA CHAVES	N	730.xxx.xxx-15	30/08/1981	8,0
33	ALEX COSTA DA SILVA	N	742.xxx.xxx-59	08/06/1982	8,0
34	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	N	728.xxx.xxx-87	22/02/1983	8,0
35	ADAILTON ALVES PEREIRA	N	734.xxx.xxx-97	11/04/1984	8,0
36	CLAUDIONOR DA SILVA	N	972.xxx.xxx-72	25/12/1987	8,0
37	EMIDIO FERREIRA DOS SANTOS NETO	N	696.xxx.xxx-49	28/03/1991	8,0
38	JESIEL ARAÚJO SILVA JÚNIOR	N	018.xxx.xxx-89	13/06/1992	8,0
39	EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	N	003.xxx.xxx-90	17/02/1993	8,0
40	MARLOS DE SOUZA	N	017.xxx.xxx-08	23/08/1993	8,0
41	MAXWELL ANDRADE DOS REIS	N	700.xxx.xxx-95	29/07/1995	8,0
42	ROGÉRIO DE SOUZA ALMEIDA	N	510.xxx.xxx-15	12/04/1976	7,5
43	ARNALDO DA COSTA VALES	N	724.xxx.xxx-68	13/02/1981	7,5
44	HELIO ALVES DE OLIVEIRA	N	302.xxx.xxx-68	27/12/1963	7,0
45	HELIO ADAO SILVA	N	662.xxx.xxx-49	02/03/1968	7,0
46	JOÊMIO DA SILVA PIMENTEL	N	361.xxx.xxx-87	02/12/1969	7,0
47	MIZAEL VIANA DOS SANTOS	N	297.xxx.xxx-91	05/04/1970	7,0
48	VALMIR SILVA BRAGA	N	701.xxx.xxx-72	15/02/1978	7,0
49	JENES DE SOUSA DOURADO	N	959.xxx.xxx-15	05/05/1982	7,0
50	JANUARIO VERÍSSIMO DA SILVA NETO	N	948.xxx.xxx-20	13/12/1983	7,0
51	LUCIANO DA SILVA SANTOS	N	817.xxx.xxx-53	27/01/1984	7,0
52	NILTON DE OLIVEIRA SILVA	N	759.xxx.xxx-68	22/02/1984	7,0
53	JOAQUIM SOUZA FROTA JUNIOR	N	819.xxx.xxx-20	26/03/1984	7,0
54	EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA	N	894.xxx.xxx-78	30/03/1985	7,0
55	JOAO DE DEUS SANTOS SILVA	N	880.xxx.xxx-68	24/12/1985	7,0
56	FELIPE SANTOS VIANA	N	014.xxx.xxx-21	10/04/1991	7,0
57	IRLAN WELLITON CARLOS LIMA PEREIRA	N	012.xxx.xxx-44	18/07/1991	7,0
58	HENDRIL RUAN RATES DA SILVA	N	011.xxx.xxx-75	22/07/1993	7,0
59	JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS	N	018.xxx.xxx-73	31/07/1993	7,0
60	CARLOS DANILO SIMÃO DA SILVA	N	026.xxx.xxx-99	02/07/1994	7,0
61	GUSTAVO CONCEIÇÃO MONÇÃO	N	023.xxx.xxx-80	29/08/1994	7,0
62	ELIANO TORRES DA SILVA	N	613.xxx.xxx-68	23/02/1976	6,0
63	GUILHERME DE QUEIROZ SOARES	N	612.xxx.xxx-72	28/03/1977	6,0
64	ALUIZIO LIMA DA SILVA JUNIOR	N	781.xxx.xxx-72	28/09/1980	6,0
65	OSEAS GOMES DO NASCIMENTO	N	777.xxx.xxx-68	09/09/1983	6,0
66	GILMAR FARIAS DOURADO	N	752.xxx.xxx-72	24/01/1984	6,0
67	JOAO BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA	N	903.xxx.xxx-68	12/05/1985	6,0
68	GABRIEL DA COSTA VILELA	N	932.xxx.xxx-49	11/08/1987	6,0
69	LUIS FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA	N	983.xxx.xxx-34	14/11/1989	6,0
70	THIAGO ALEXANDRE QUIXABA DOS SANTOS	N	040.xxx.xxx-98	08/03/1994	6,0
71	WENDEL MIRANDA NUNES	N	015.xxx.xxx-51	16/04/1994	6,0
72	FLAVIO COELHO DA SILVA	N	898.xxx.xxx-00	02/04/1976	5,5
73	MARILENE DA CRUZ COSTA	N	847.xxx.xxx-34	20/02/1985	5,5
74	ANTONIO JOSE MORAES DA SILVA	N	000.xxx.xxx-90	13/06/1990	5,5
75	FRANK VILLE SILVA PEREIRA	N	003.xxx.xxx-06	11/05/1991	5,5
76	ANTÔNIO DOS REIS LOPES DOS SANTOS	N	244.xxx.xxx-49	12/11/1965	5,0
77	INAMAR BARBOSA DOS SANTOS	N	379.xxx.xxx-53	27/06/1969	5,0
78	MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	N	361.xxx.xxx-34	25/10/1970	5,0
79	EDIMILSON SANTOS CELESTINO	N	234.xxx.xxx-53	17/11/1970	5,0
80	LAEL FABIANO DE SOUZA	N	786.xxx.xxx-20	21/10/1972	5,0
81	AVERLI FIUZA DOS SANTOS	N	591.xxx.xxx-00	11/04/1975	5,0
82	JOSIEL GOMES DA SILVA	N	608.xxx.xxx-72	02/09/1976	5,0
83	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	N	702.xxx.xxx-49	04/10/1977	5,0
84	JOSE EMILSON ARAUJO SANTOS	N	645.xxx.xxx-00	15/07/1978	5,0
85	WANDERLEI PEREIRA BARROS	N	699.xxx.xxx-72	28/05/1979	5,0
86	MARLOS SAMPAIO RIBEIRO	N	650.xxx.xxx-34	14/08/1979	5,0
87	GUTEMBERG OLIVEIRA LIMA	N	683.xxx.xxx-63	12/04/1980	5,0
88	ANTÔNIO MÁRCIO FRANÇA LIMA	N	846.xxx.xxx-53	25/04/1980	5,0
89	ROBERTO PAIVA DOS SANTOS	N	642.xxx.xxx-34	28/05/1980	5,0
90	CARLOS ÁTILLA DA SILVA SOUSA	N	749.xxx.xxx-15	29/01/1982	5,0
91	ALISON DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	N	805.xxx.xxx-25	30/03/1983	5,0
92	CLAUDIO HENRIQUE DAMASCENO OLIVEIRA	N	748.xxx.xxx-20	07/07/1983	5,0
93	GIOVANE DA SILVA BARROSO	N	742.xxx.xxx-53	06/08/1983	5,0
94	ITAIR VIEIRA DOS SANTOS	N	843.xxx.xxx-20	05/10/1984	5,0
95	FRANCISCO DAS CHAGAS T. S JUNIOR	N	789.xxx.xxx-91	31/12/1984	5,0
96	JOÃO LEVINO SOUSA DA CRUZ	N	840.xxx.xxx-49	22/01/1986	5,0
97	JHEYSON ALVES DA SILVA	N	013.xxx.xxx-44	23/09/1986	5,0
98	URDERSON DA SILVA SILVA	N	899.xxx.xxx-68	01/03/1987	5,0
99	WELLIGTON GOMES PEREIRA	N	866.xxx.xxx-00	08/07/1987	5,0
100	GEORGE PEREIRA DA SILVA	N	860.xxx.xxx-20	29/07/1987	5,0
101	RONEIBERG VIANA FERREIRA	N	061.xxx.xxx-73	06/07/1988	5,0
102	LEIDIAN GUIMARÃES DA CRUZ	N	976.xxx.xxx-04	29/08/1988	5,0
103	LUCIANO FERREIRA FURTADO	N	886.xxx.xxx-53	17/01/1989	5,0
104	MÁRIO VINÍCIUS JESUS DA SILVA	N	970.xxx.xxx-04	19/01/1990	5,0
105	MISAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	N	010.xxx.xxx-78	20/02/1990	5,0
106	RAFAEL SILVA DA MATA	N	978.xxx.xxx-34	19/09/1990	5,0
107	POLIANA ARAUJO SARAIVA	N	014.xxx.xxx-39	05/04/1991	5,0
108	RAFAEL FEITOSA DA SILVA	N	019.xxx.xxx-22	08/01/1992	5,0

109	ERIKO BARBOSA CAIADO	N	012.xxx.xxx-05	31/03/1993	5,0
110	UENDERSON VALDO DA CRUZ COSTA	N	027.xxx.xxx-60	09/07/1993	5,0
111	JOAB DA SILVA FERREIRA	N	019.xxx.xxx-84	12/10/1993	5,0
112	DHIEGO CONCEICAO FERREIRA	N	028.xxx.xxx-80	03/07/1994	5,0
113	RUBINEY DA SILVA CHAVES	N	031.xxx.xxx-80	29/06/1996	5,0
114	RAMILHO DA SILVA VAZ	N	697.xxx.xxx-00	11/07/1979	4,5
115	ALEX FERREIRA DE SOUZA	N	523.xxx.xxx-53	30/07/1985	4,5
116	NIVALDO OLIVEIRA CASTRO	N	012.xxx.xxx-83	28/05/1960	4,0
117	DELMI FEITOSA DOS SANTOS	N	586.xxx.xxx-00	16/05/1975	4,0
118	DOGIVALDO DIAS SOUSA	N	643.xxx.xxx-20	21/01/1978	4,0
119	RELBERTY PEREIRA DE SOUSA	N	811.xxx.xxx-53	09/09/1984	4,0
120	LUIS CLAUDIO COELHO FERREIRA	N	867.xxx.xxx-49	05/10/1985	4,0
121	MIQUEIAS SOARES DE CARVALHO	N	945.xxx.xxx-53	27/09/1987	4,0
122	JAILSON DA LUZ SANTOS	N	013.xxx.xxx-80	26/03/1988	4,0
123	MORGANA DA CONCEIÇAO SOUSA	N	893.xxx.xxx-91	10/06/1988	4,0
124	JOSE FRANCISCO DOS REIS SILVA	N	995.xxx.xxx-87	01/07/1988	4,0
125	WILLIAN DA SILVA PEREIRA	N	003.xxx.xxx-99	04/12/1988	4,0
126	WILLIANS MOREIRA DE ARAUJO	N	001.xxx.xxx-11	03/03/1989	4,0
127	MAICON LEE DA SILVA MELO	N	549.xxx.xxx-72	18/04/1993	4,0
128	IZAEL DE CARVALHO VIANA	N	016.xxx.xxx-20	07/05/1983	3,5
129	JOSIVAN ALENCAR DA SILVA	N	855.xxx.xxx-87	02/05/1985	3,5
130	AUGUSTO FERREIRA COSTA FILHO	N	558.xxx.xxx-91	08/09/1969	3,0
131	DIONISIO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO	N	646.xxx.xxx-04	22/07/1974	3,0
132	CARLOS ALBERTO BEZERRA SANTOS	N	765.xxx.xxx-87	25/10/1977	3,0
133	ROMILDO REIS DOS SANTOS	N	644.xxx.xxx-15	05/01/1978	3,0
134	ETANIAS MONTEIRO SILVA	N	617.xxx.xxx-87	14/02/1978	3,0
135	ELYEL ALVES DA SILVA	N	671.xxx.xxx-04	04/04/1979	3,0
136	USIEL ALMEIDA DA SILVA	N	833.xxx.xxx-49	09/09/1980	3,0
137	KELTO AGAMENON LIMA SOARES	N	724.xxx.xxx-00	09/11/1980	3,0
138	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS PEREIRA	N	753.xxx.xxx-00	10/03/1981	3,0
139	ALEXZANE DA CRUZ TAVARES	N	708.xxx.xxx-15	24/08/1982	3,0
140	CHARLES DA SILVA ROCHA	N	753.xxx.xxx-68	24/08/1982	3,0
141	OZIEL DA CONCEIÇÃO PEDROSA	N	786.xxx.xxx-63	02/06/1983	3,0
142	PEDRO ROBERTO VIEIRA MATEUS	N	845.xxx.xxx-20	20/11/1984	3,0
143	FRANCISCO GOMES DA SILVA	N	888.xxx.xxx-53	24/04/1986	3,0
144	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA VIANA	N	932.xxx.xxx-04	14/01/1987	3,0
145	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA FILHO	N	003.xxx.xxx-01	31/03/1988	3,0
146	ROBISON DA SILVA SANTOS	N	938.xxx.xxx-15	13/09/1988	3,0
147	FRANCISCO VALDENER CARVALHO DE SOUSA	N	003.xxx.xxx-90	29/11/1988	3,0
148	JAIME DA CONCEICAO LIMA	N	022.xxx.xxx-28	13/05/1989	3,0
149	ELIELTON DA SILVA NEPOMUCENO	N	001.xxx.xxx-05	30/07/1990	3,0
150	DIOLENO LIMA POMPEU	N	013.xxx.xxx-39	13/01/1992	3,0
151	CLEBES FELIPE LIMA	N	026.xxx.xxx-79	20/02/1993	3,0
152	RAIQUE BAIMA DA SILVA	N	044.xxx.xxx-24	07/05/1998	3,0
153	EDINALDO CANDIDO FERNANDES	N	354.xxx.xxx-15	26/05/1970	2,5
154	JANILDO CRUZ DA SILVA	N	732.xxx.xxx-04	02/05/1982	2,5
155	ARTHUR FILIPE PACHECO GARCIA	N	008.xxx.xxx-48	17/07/1989	2,5
156	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	N	022.xxx.xxx-64	12/12/1994	2,5
157	JOSE OLIVEIRA BARBOSA	N	809.xxx.xxx-34	06/11/1970	2,0
158	WILSOMAR MENDONÇA BOTELHO MONTEIRO	N	870.xxx.xxx-91	17/09/1976	2,0
159	CARLOS AUGUSTO MAIA LIMA	N	668.xxx.xxx-00	10/03/1979	2,0
160	DONIZETH CHAVIER SOARES	N	745.xxx.xxx-20	13/08/1981	2,0
161	CLAUDIVAL DELMONDES CAVALCANTE	N	794.xxx.xxx-87	05/01/1982	2,0
162	ELISSON CARVALHO ALVES	N	797.xxx.xxx-04	22/01/1983	2,0
163	ROBERTO DINAMITE DA SILVA SOARES	N	743.xxx.xxx-72	27/02/1983	2,0
164	PAULO VINICIO GALVÃO IAROSSI	N	753.xxx.xxx-91	10/08/1983	2,0
165	JOSE MAURO DOS SANTOS SILVA	N	000.xxx.xxx-66	04/04/1985	2,0
166	EDON FERREIRA MARQUES	N	009.xxx.xxx-56	30/04/1987	2,0
167	JANCLEY KEYSON RODRIGUES ROCHA	N	003.xxx.xxx-35	17/11/1988	2,0
168	MICHAEL FERNANDES SILVA	N	017.xxx.xxx-51	22/04/1991	2,0
169	CASSIO DOS SANTOS SOUZA	N	000.xxx.xxx-52	12/03/1993	2,0
170	PAULO CESAR SANTOS DA ROCHA	N	017.xxx.xxx-06	22/05/1994	2,0
171	ANDEILSON GUEDES VIEIRA	N	017.xxx.xxx-33	06/08/1995	2,0
172	ALEXSSANDRO MARTINS DE LIMA	S	028.xxx.xxx-31	14/11/1997	2,0
173	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	N	236.xxx.xxx-49	02/03/1962	1,0
174	DIONÍSIO TORRES MARTINS	N	299.xxx.xxx-91	09/05/1966	1,0
175	JOÃO MAURÍCIO MARTINS	N	319.xxx.xxx-20	19/08/1970	1,0
176	NEILSON DA SILVA BEZERRA	N	775.xxx.xxx-78	17/09/1981	1,0
177	ADAILTON XAVIER	S	062.xxx.xxx-23	28/09/1982	1,0
178	GERVÁSIO MENDONÇA DA SILVA	N	795.xxx.xxx-15	06/10/1983	1,0
179	FELIPE BARBOSA DEFILOCREAO	N	014.xxx.xxx-35	02/08/1995	1,0
180	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MENEZES	N	747.xxx.xxx-04	12/01/1983	0,5
181	CLEYTON DOS SANTOS VIERO	N	017.xxx.xxx-21	05/02/1991	0,5
182	WELITON CIDRAO SINDEAUX	N	008.xxx.xxx-32	15/02/1992	0,5
183	WALDECY RIBEIRO DA CONCEICAO	N	509.xxx.xxx-00	11/03/1977	0,0
184	FRANCISCO CARLOS DIOGO DA MOTA	N	608.xxx.xxx-72	22/11/1977	0,0
185	GILDAZIO DO NASCIMENTO DIAS	N	680.xxx.xxx-04	05/11/1979	0,0
186	ANDERSON PEREIRA MONTEIRO	N	688.xxx.xxx-00	21/04/1981	0,0
187	HELBE COSTA SILVA	N	794.xxx.xxx-68	12/09/1985	0,0
188	DOUGLAS COELHO DE SOUSA	N	990.xxx.xxx-04	06/12/1987	0,0
189	TAYARA KEILA CUNHA SÁ	N	046.xxx.xxx-46	21/07/1988	0,0
190	WILLIS EDUARDO LEITE DA PAIXÃO	N	012.xxx.xxx-01	19/08/1992	0,0

De acordo com o item 4.2.3. do Edital que rege o presente Processo Seletivo Simplificado, do total de inscritos, serão selecionados os 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação para participarem da etapa de entrevista.

Considerando que houve empate entre candidatos, que ultrapassaram o limite de 50 (cinquenta) vagas, a Comissão organizadora do Processo Seletivo resolveu selecionar todos os que obtiveram nota 7,0 (sete) para participarem da Etapa de Entrevista, totalizando 61 (sessenta e um) candidatos.

Ressalta-se que após a Etapa de Entrevista, caso ocorra empate, serão aplicadas as regras descritas no Edital que rege esse Processo Seletivo Simplificado.

No ato da entrevista, os candidatos selecionados devem apresentar a seguinte documentação:

RG;
CPF;
Carteira Nacional de Habilitação – CATEGORIA D;
Comprovante de Residência;
Certificado de Curso de Condutor de Transporte Escolar, nos Termos da Regulamentação do CONTRAN;
Certidão do DETRAN-PA comprovando não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
Certidões Negativas da Justiça Estadual e Federal;
Certidão de quitação Eleitoral;

As entrevistas ocorrerão nas salas 01 e 02 da Universidade Aberta do Brasil – UAB, situada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no horário compreendido entre 08h as 12h e 14h as 18h, por ordem de chegada dos candidatos, ressalta-se que todos os candidatos deverão usar máscara, seguindo os protocolos de prevenção da covid-19. A seguir apresenta-se o cronograma da etapa de entrevistas:

Ord.	*Nome do Candidato*	*Dia*	*Horário*
1	RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA	21/09/2021	Manhã 08:00 – 12:00
2	UIRAPUAN GOMES DA SILVA		
3	ISAQUE ACIONE FURTADO DA COSTA		
4	ANDERSON HAGE ODA		
5	OTONIEL SALGADO MARQUES		
6	ITALO TAYRONE ALVES		
7	GLEISON MENDES SOUSA		
8	RAINEIRE DE OLIVEIRA GUARINA		
9	WILLIAS FREITAS DA SILVA SANTOS		
10	RODRIGO LOPES VIEIRA		
11	JOÃO HENRIQUE NUNES DE CASTRO	21/09/2021	Tarde 14:00 – 18:00
12	ROGERIO BORGES MAYA		
13	ROGÉRIO BRAGA DA SILVA		
14	JOAQUIM PEDRO GAMA PEREIRA		
15	ISAQUE PAIVA DA ROCHA		
16	WELINGTON EURÍPEDES DA SILVA		
17	JHEISON RIBEIRO DE SOUZA		
18	MANOEL ARAÚJO DE PAULA		
19	ERNANDE GOMES TEIXEIRA		
20	GUY DE ARAUJO LEITE		
21	AGUEDA LUZ FERREIRA	22/09/2021	Manhã 08:00 – 12:00
22	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA		
23	RIBAMAR ALVES DE SOUZA JUNIOR		
24	LINCOLN SILVA GOMES		
25	CIARLAN ARAÚJO		
26	RAIMUNDO ALVES MATOS		
27	ANTONIO DIAS COSTA		
28	CARLOS ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA		
29	ANGELA MARIA NOGUEIRA FRANÇA		
30	MARCOS VENICIUS RODRIGUES SANTANA		
31	EDSON DA COSTA NEVES	22/09/2021	Tarde 14:00 – 18:00
32	OZIEL LIMA CHAVES		
33	ALEX COSTA DA SILVA		
34	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR		
35	ADAILTON ALVES PEREIRA		
36	CLAUDIONOR DA SILVA		
37	EMIDIO FERREIRA DOS SANTOS NETO		
38	JESIEL ARAÚJO SILVA JÚNIOR		
39	EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR		
40	MARLOS DE SOUZA		
41	MAXWELL ANDRADE DOS REIS	23/09/2021	Manhã 08:00 – 12:00
42	ROGÉRIO DE SOUZA ALMEIDA		
43	ARNALDO DA COSTA VALES		
44	HELIO ALVES DE OLIVEIRA		
45	HELIO ADAO SILVA		
46	JOÊMIO DA SILVA PIMENTEL		
47	MIZAEL VIANA DOS SANTOS		
48	VALMIR SILVA BRAGA		
49	JENES DE SOUSA DOURADO		
50	JANUARIO VERÍSSIMO DA SILVA NETO		
51	LUCIANO DA SILVA SANTOS		
52	NILTON DE OLIVEIRA SILVA	23/09/2021	Tarde 14:00 – 18:00
53	JOAQUIM SOUZA FROTA JUNIOR		
54	EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA		
55	JOAO DE DEUS SANTOS SILVA		
56	FELIPE SANTOS VIANA		
57	IRLAN WELLITON CARLOS LIMA PEREIRA		
58	HENDRIL RUAN RATES DA SILVA		
59	JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS		
60	CARLOS DANILO SIMÃO DA SILVA		

61	GUSTAVO CONCEIÇÃO MONÇÃO		

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0257CBF0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL Nº 005 de 2021, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h no prazo de até **três dias úteis**, para que seja dado andamento no processo de admissão.

Ordem	Classificação	Nome	Pontuação no PSS	Função	Motivo
1	13	Rogéria Lima das Chagas Altieri	8	Odontólogo (a) - Programa Saúde da Família	Aprovado
2	51 **(PCD)**	Mizael Rosa de Lima	6	Odontólogo (a) - Programa Saúde da Família	Aprovado
3	49	Clodoaldo Fernandes Dias	7	Maqueiro (a)	Aprovado
4	61	Janilson Carvalho dos Santos	7	Maqueiro (a)	Aprovado
5	10	Marcelo de Oliveira Silva	7	Motorista - zona rural polo V	Aprovado
6	12	Wanessa Melo Vilela	12	Nutricionista	Aprovado
7	14	Leidiane Alves Viana	14	Psicólogo (a)	Aprovado

Marabá-PA, 31 de junho 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB76CCA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-SRP/PMU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021-PMU

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS – PMU, CNPJ: 83.334.672/0001-60 do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **KELLY CRISTINA DESTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº-223.046.652-68, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como Órgão Gerenciador, **OS PREÇOS** dos serviços ofertados pelas Promitentes Prestadoras visando a eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA e das diversas Secretarias Municipais de Ulianópolis, como órgãos participantes, durante o exercício de 2021, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 009/2021, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993; diplomas legais estes que as Partes se submetem, bem como, ainda, conforme as Condições a seguir e, as demais disposições legais aplicáveis à espécie.

PROMITENTE(S) PRESTADORA(S):

Empresa: B L DE M CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº: 14.041.528/0001-13, estabelecida à RUA FREI CRISTOVÃO DE LISBOA, 1068/SALA B, CENTRO, Cametá PA, (91) 98040-4966, representada neste ato pelo Sr(a). BRENNO LUIZ DE MACEDO CALDAS, C.P.F. nº: 925.652.632-87, R.G. nº: 4957044 SSP PA.

Empresa: F & T TRANSPORTES EIRELI; C.N.P.J. nº: 40.692.305/0001-26, estabelecida à RUA IRMÃ MARIA DAS GRAÇAS, nº: 481, PROMISSÃO, Paragominas PA, representada neste ato pelo Sr(a) FABIO ALESSANDRO MACIEL FIALHO, C.P.F. nº: 715.935.272-68.

Empresa: FURTADO SOUZA TRANSPORTE EIRELI; C.N.P.J. nº: 35.829.669/0001-75, estabelecida à Rua DOUTOR ADAILSON DA SILVA RODRIGUES, nº: 551, LETRA A, JADERLANDIA, Castanhal PA, (91) 98711-6347, representada neste ato pelo Sr(a). LUIS GUSTAVO FURTADO SOUZA, C.P.F. nº: 008.436.622-20, R.G. nº: 8019463 SSP/PA.

Empresa: BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA; C.N.P.J. nº 18.568.761/0001-00, estabelecida à Av. 15 de Novembro, Altos, 02, Centro, Breu Branco PA, (94) 98183-6812, representada neste ato pelo Sr(a). DIEGO ARMANDO BUSTAMANTE, C.P.F. nº 029.032.205-73.

Empresa: GR SERVICOS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA; C.N.P.J. nº: 34.457.269/0001-13, estabelecida à R Cumaru, S/N, Quadra 17 Lote 06 Sala 01, Centro, Canaã dos Carajás PA, (94) 3358-1654, representada neste ato pelo Sr(a). RUSSEL ALVES GAMA, C.P.F. nº: 010.610.711-97.

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA.

Empresa: B L DE M CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 14.041.528/0001-13.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS	MÊS	12.00	13.800,000	662.400,00
	com tração 4x4, com potência mínima de 70hp, motor diesel, com peso operacional mínimo de 6.500kg, equipada com caçamba-carregadeira com capacidade mínima de 0,7 mü, com caçamba retroescavadeira com capacidade mínima de 0,13mü, com altura de descarga de 3,7m e profundidade de escavação de 5,0m, com operador, manutenção e reposição de peças por conta da empresa contratada. Combustível por conta da contratante, 04 UNIDADES.				
00002	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS.	MÊS	12.00	16.390,000	393.360,00
	com tração 4x4, com engate rápido, potência mínima de 105hp, motor diesel, com caçamba-carregadeira com capacidade mínima de 1,4 mü e garra mandíbula tipo pinça, com 1,80m de altura da garra, com 2,10m de comprimento e capacidade de carga de 1,3mü. Com operador, manutenção, reposição de peças e combustível por conta da empresa contratante, 02 UNIDADES.				
00006	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO	HORA	2,000.00	177,00	708.000,00
	tambor liso, com no mínimo de duas amplitudes alta no mínimo de 1,7mm e baixa mínimo de 0,8mm, com motor diesel, potência mínima do motor 110hp de força, peso operacional de 10.000 kg. Com operador, manutenção, reposição de peças e combustível por conta da empresa contratante, 02 UNIDADES.				
00007	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO MONOCILINDRO	HORA	2,000.00	175,000	700.000,00
	tambor pé de carneiro, com no mínimo de duas amplitudes alta no mínimo de 1,7mm e baixa mínimo de 0,8mm, com motor diesel, potência mínima do motor 110hp de força, peso operacional de 10.000 kg. Com operador, manutenção, reposição de peças e combustível por conta da empresa contratante, 02 UNIDADES.				
00008	LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS	MÊS	12.00	17.395,00	417.480,00
	com potência mínima de 75 cv, com tração 4x4, motor a diesel, transmissão mecânica, com mínimo de 8 marchas à frente, peso com lastro mínimo de 4600 kg, tomada de potência dependente de 540 a 2400 RPM. Equipado com: lâmina frontal, grade aradora de 14 discos com mancal a graxa (14x26x6) e roçadeira hidráulica articulada, acionado pelo cardan da tomada de força do trator, com largura de corte mínima de 1,50mt, duas facas de corte. Com operador, manutenção, reposição de peças e combustível por conta da empresa contratante, 02 UNIDADES.				
00009	LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA	MÊS	12.00	13.920,00	334.080,00
	veículo caminhão 6x4, com motor a diesel, com reservatório de capacidade mínima de 10.000l, (inclui tanque de aço para transporte de água e moto bomba centrifuga a gasolina de 3,5cv), veículo deverá estar em excelente estado de conservação, com toda documentação regular e conter todos os equipamentos Oobrigatórios legalmente exigidos. Com Motorista, manutenção, reposição de peças e combustível por conta da empresa contratante, 02 UNIDADES.				
00012	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA	MÊS	12.00	14.815,00	177.780,00
	caminhão combinado limpa fossa a vácuo, ano não inferior a 2010, com tanque de capacidade de 12mü, bomba de vácuo para sucção de deslocamento de ar 23m3/mim, equipado com mangotes de 50 metros de 3? ?4?. Com Motorista, manutenção, reposição de peça e combustível por conta da empresa contratante, 1 UNIDADE.				
00014	LOCAÇÃO DE CAMAINHÃO BASCULANTE TOCO 4X2	MÊS	12.00	11.820,00	567.360,00
	com capacidade mínima de 06mü, veículo deverá estar em excelente estado de conservação, com toda documentação regular e conter todos os equipamentos obrigatórios legalmente exigidos. Com motorista, manutenção, reposição de peças e combustível por conta da empresa contratante, 04 UNIDADES.				
00015	LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO ACOPLADO COM UMA PRANCHA	MÊS	12.00	26.610,00	319.320,00
	mínimo de 03 (três) eixos, ano de fabricação não infetrior a 2015, combustível diesel, potência mínima de 360 cv, rampas e sapatas hidráulicas, capacidade de carga distribuída sobre a plataforma: 18.000 kg. Dimensão padrão da plataforma de carga: 11,00 x 3,00m (medidas externas). Guincho de cabo hidráulico com capacidade para 15.000 kg de arraste, veículo deverá estar em excelente estado de conservação, com toda documentação regular e conter todos os equipamentos obrigatórios legalmente exigidos, com motorista, manutenção, reposição de peças e combustível por conta da empresa contratante, 01 UNIDADE.				
VALOR TOTAL R$					4.279.780,00

Empresa: F & T TRANSPORTES EIRELI CNPJ 40.692.305/0001-26

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA	HORA	3,000.00	239,000	1.434.000,00
	com motor diesel turbinado com potência mínima de 120hp e ano de fabricação no mínimo 2015, com lâmina de 4m de largura, com escarificado e com toda documentação regular e conter todos os equipamentos obrigatórios Legalmente exigidos. Com operador, manutenção, reposição de peças e combustível por conta da empresa contratante, 02 UNIDADES.				
00010	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ¾ CARRROCERIA DE MADEIRA	MÊS	12.00	11.850,000	284.400,00
	veículo caminhão 4x2, motor diesel, potência mínima de 145hp, pbt 7.700kg, em bom estado de conservação, ano de fabricação não inferior a 2015, com toda documentação regular e conter todos os equipamentos obrigatórios legalmente exigidos. Com Motorista, manutenção, reposição de peças e combustível por conta da empresa contratante, 02 UNIDADE.				
00011	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE	MÊS	12.00	7.070,000	169.680,00
	cabine dupla, motor a diesel, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, quatro por quatro (traçado), direção hidráulica, automática e itens de série, pneu sobressalente, sem limite de quilometragem, ano de fabricação não inferior a 2019 e seguro total do veículo. Com Motorista, manutenção, reposição de peças e combustível por conta da empresa contratante, 02 UNIDADES.				
00013	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X4	MÊS	12.00	16.395,00	786.960,00
	com capacidade mínima de 12mü, veículo deverá estar em excelente estado de conservação, com toda documentação regular e conter todos os equipamentos obrigatórios legalmente exigidos. Com Motorista, manutenção, reposição de peças e combustível por conta da empresa contratante, 04 UNIDADES.				
00018	MICRO ONIBUS	DIA	120.00	399,00	139.650,00
	com capacidade de 28 a 32 passageiros, com poltronas/bancos confortáveis, ar condicionado, degraus ou rampa que permita a descida/subida de maneira				

	confortável dos passageiro podendo estes serem adaptados escada/rampa acessória, em perfeito estado de conservação, revisado conforme o código de transito brasileiro vigente, janelas amplas e escurecidas de fábrica, mecânica a toda prova, documentação em dia, ano de fabricação 2012, 03 UNIDADES.				
00019	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4	MÊS	12.00	7.070,00	424.200,00
	Veículo tipo camionete, cabine dupla, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo no mínimo 05 anos, motor movido a diesel, potência do motor, não inferior a 160 CV, câmbio cOM 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, Air bag duplo frontal, roda padrão mínimo aro R16, protetor motor e câmbio, jogo de tapetes, capacidade mínima de carga de 1.000 Kg, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), 05 UNIDADES.				
VALOR TOTAL R$					3.238.890,00

Empresa: FURTADO SOUZA TRANSPORTE EIRELI CNPJ 35.829.669/0001-75

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ¾ COM BAU METALICO	MÊS	10.00	8.350,00	83.500,00
	motor a diesel 4 cilindros, câmbio mecânico, baú medindo (C=4,0 x A=2,00 x L=2,00), ano de fabricação igual ou superior a 2010, 01 UNIDADE.				
00017	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4	MÊS	12.00	9.000,00	108.000,00
	com carroceria 3m, direção hidráulica, com ar condicionado, motor 4 cilindros ano de fabricação igual ou superior a 2010, 01 UNIDADE.				
00020	LOCAÇÃO DE CARRO PASSEIO	MÊS	10.00	2.750,00	220.000,00
	04 portas, capacidade 05 ocupantes, motor com potência mínima de 92 CV, manual, gasolina ou flex, capacidade do tanque de combustível 45 litros, entre eixos de 2460mm, altura 1548mm, peso 965kg. Capacidade do porta mala 263 litros, equipado com airbags, freios ABS com distribuição EBD, ar condicionado, travamento central das portas, 08 UNIDADES.				
VALOR TOTAL R$					411.500,00

Empresa: BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA CNPJ 18.568.761/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA	MÊS	12.00	40.185,00	482.220,00
	tipo PC-160 PC-200 ou cx-200, ano de fabricação não inferior a 2012. Com operador, manutenção, reposição de peças e combustível por conta da empresa contratante, 05 UNIDADE.				
VALOR TOTAL R$					482.220,00

Empresa: GR SERVICOS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA CNPJ 34.457.269/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA TIPO D41 OU D51	HORA	2,000.00	208,00	832.000,00
	com trabalho mínimo de 200 horas mensais, com reposição de peças de manutenção, filtros e serviço de mecânica por conta do contratado. Com operador, manutenção, reposição de peças e combustível por conta da empresa contratante, 02 UNIDADES.				
VALOR TOTAL R$					832.000,00

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE PRESTADORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido no **Anexo I** desta Ata o cadastro das Licitantes que aceitaram registrar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência de classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta no item anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) a participar da referida fase.

2.4. As contratações as quais se referem esta Condição serão formalizadas no caso de exclusão da Prestadora detentora da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Condição I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Prestadora(s), sendo assegurada à(s) beneficiária(s) desta Ata de Registro a preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada contratação decorrente desta Ata serão observados os preços, as Cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 012/2021-PMU, que a precedeu, e, passa a integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das Partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador da presente Ata responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PMU.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.

4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PMU representando os Órgão e Secretarias:
4.2.1.1. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
4.2.1.2. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;
4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;
4.2.1.4. Gabinete da Prefeita – GAB;
4.2.1.5. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;
4.2.1.6. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.
4.2.1.7. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.
4.2.1.8. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
4.2.1.9. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU;
4.2.1.10. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.

4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos do item 4.7 desta Condição.

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Caberá à Promitente Prestadora, observadas as Condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas perante à PMU e aos órgãos Participantes.

4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.

4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos Prestadores para atendimento das demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

6. DA ENTREGA E DO PRAZO
6.1. O prazo de entrega será de no máximo 5 (cinco) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido ou será conforme cronograma nos casos em que haja necessidade do mesmo, sendo que este será remetido junto à Nota de Empenho e confirmação do pedido.

6.2. A Contratada deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega do(s) automotor(es) foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento.

6.3. A entrega deverá ser realizada em local indicado pelo Contratante, respeitando-se a quantidade solicitada, o prazo de entrega ou data contida no cronograma, se houver.
6.3.1. Todas as entregas serão sem ônus de qualquer natureza à Administração Municipal.

6.4. Caso o Objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, qualquer uma das Diversas Secretarias da Administração Municipal não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à Autoridade Superior, sob pena de responsabilidade.

6.5. A Contratada será notificada de toda e qualquer entrega de automotor(es) fora do estabelecido no Edital e seus anexos, e ficará obrigada a substitui-lo(s), o que fará no prazo estabelecido no Termo de Referência, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também as sanções previstas no Contrato.

6.6. O Objeto desta Ata será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Contratante, após conferência do critério quantitativo, e condições dos veículos e/ou máquinas, com a utilização de carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou outro instrumento que a substitua.

6.7. Após o recebimento provisório do(s) automotor(es) cuja referência de unidade de medida seja mês, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificado, pela Contratante, a conformidade do Objeto entregue, com as especificações contidas no item 1 desta Ata.

6.8. Após o recebimento provisório do(s) automotor(es) cuja referência da unidade de medida seja hora, a conformidade do Objeto proposto e entregue com as especificações contidas nesta Ata será verificada, pela Contratante, no ato de sua execução.

6.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, na hipótese do subitem 6.7 desta Ata, o Objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da Contratada, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da Notificação, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao automotor encaminhado pela Contratada em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa o Objeto será definitivamente recebido e aceito.

6.10. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, na hipótese do sibitem 6.8 desta Ata o Objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da Contratada, em no máximo 1 (uma) hora, a contar da Notificação feita em loco, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao automotor encaminhado pela Contratada em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa o Objeto será definitivamente recebido e aceito.

6.11. O recebimento não excluirá a responsabilidade da Contratada pela perfeita qualidade do Objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, nos prazos estabelecidos nos subitens 6.9 e 6.10 deste Termo.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura ou Fundo Municipal contratante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.
7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.6. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.
7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.7.1. Na hipótese do subitem 7.7, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de concessão de reajustes em caso de superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Prestadora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará as demais prestadoras, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Das obrigações do Órgão Gerenciador e Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica à Contratada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da obrigação da Promitente Prestadora de Serviço
9.2.1. Fornecer o Objeto licitado nas especificações contidas no Edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. Manter em dias os pagamentos decorrentes da contratação, como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe assegurar.
9.2.4. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Prestadora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Prestadora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Prestadora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente deste registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e/ou a Detentora não acatar a revisão dos mesmos.
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail, por correspondência ou por qualquer outro meio, juntando-se o comprovante do recebimento da Notificação ao Processo Administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Prestadora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Prestadora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Prestadora para cancelamento do preço registrado somente a eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05 (cinco) dias da data da convocação para firmar o Contrato de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Prestadora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para Contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as Partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com o melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar nos respectivos itens.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese do item 4 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 14 de setembro de 2021.

B L DE M Caldas Comercio E Serviços EIRELI
C.N.P.J. nº:14.041.528/0001-13
BRENNO LUIZ DE MACEDO CALDAS
C.P.F. nº: 925.652.632-87

MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS
C.N.P.J. nº 83.334.672/0001-60
Contratante

Bustamante Engenharia LTDA
CNPJ: 18.568.761/0001-00
DIEGO ARMANDO BUSTAMANTE
CPF: 029.032.205-73

GR Servicos E Locacoes De Veiculos LTDA
CNPJ.: 34.457.269/0001-13
RUSSEL ALVES GAMA
CPF: 010.610.711-97

Furtado Souza Transporte EIRELI
CNPJ:35.829.669/0001-75
LUIS GUSTAVO FURTADO SOUZA
CPF: 008.436.622-20

F & T Transportes EIRELI
C.N.P.J.: 40.692.305/0001-26
FABIO ALESSANDRO MACIEL FIALHO
C.P.F. nº: 715.935.272-68

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:011F73B9